Prefeitura da Estância Turística de São Roque ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAIS

Dispersa de Licitação 1 006/8021

Protocolo s/N.º Olt /2021 em 11 de Feurreiro de 2021

OBJETO: Contratação emergencial de rova empresas para o atendimento do serviço de Transporte Públicos municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CONTRATADA:



Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8532 - Fax: (11) 4712-024 - CNPJ: 70.946.009/0001-75

EMISSÃO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº.

709 c

RESERVA: 415

DATA: 09/02/2021

DATA AUTORIZAÇÃO:

11/02/2021

SOLICITANTE:

019204 - MATEUS TARABORELI FOINA

CARGO:

FUNÇÃO:

CHEFE DE SERVICO TECNICO

CONTRATO: 0/-1 ID: ATA:

JUSTIFICATIVA/

DESTINO:

TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE NOVA EMPRESA PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA QUE ESSE SERVIÇO POSSUI PARA A CIDADI

E PRINCIPALMENTE PARA A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA QUE MORA NAS LOCALIDADES MAIS DISTANTES DA

EM ANÁLISE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA ERGO LIFE, VERIFICAMOS OS VALORES DESPENDIDOS PELO MUNICÍPIO COM OS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 16/09/2020 A 31/12/2020 SOMANDO O TOTAL DE

R\$ 3.614.817.77, SENDO MÉDIA MENSAL DE GASTO DE R\$ 1.032.805.08.

RECURSO ORCAMENTÁRIO

FICHA: 344

DOTAÇÃO: 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00 **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA**

Fonte Recurso: Cód Aplicação:

001 - Tesouro 110 0000 - GERAL

ÁREA CENTRAL.

Proi Atividade:

SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

	ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHAL	00	LIQUIDADO		PAGO	SALDO
	5.122.000,00	0,00	0,00	1.000.000	00	600.000,00	600	0.000,00	4.122.000,00
		all Legalent Company		SERVICOS					
Item	Descrição			F	mt U.E.	QtdeEmb	Qtde	VIr.Unit.	Total
1	001.103.000	9 - SERVIÇO PÚBLICO	DE TRANSPORTE	COLETIVO	SE	E 0	1	512.200,00	512.200,00

Total Solicitação

512.200.00

019204 - MATEUS TARABORELI FOINA Departamento de Planejamento e Meio Ambiente SOLICITANTE

019141 - MARCOS GIANELLI DE TOLEDO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

República Federativa do Brasil

Página:



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 08 de fevereiro de 2021

TERMO DE REFERENCIA

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário a contratação emergencial de nova empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal, tendo em vista a importância que esse serviço para a cidade principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central.

Em analise aos documentos apresentados pela empresa ERGO LIFE, verificamos os valores despendidos pelo município com os serviços no período de 16/09/2021 a 31/12/2021 soma o total dee R\$ 3.614.817,77, sendo média mensal de R\$ 1.032.805,08.

A) CARACTERÍSITICAS DOS SERVIÇOS

A.1) FROTA.

A frota deverá ser composta por 22 ônibus básicos, com capacidade mínima de 70 passageiros, sendo 20 operacionais e 2 destinados à reserva técnica.

A idade média/máxima da frota não poderá ser superior a 7 anos.

Todos os veículos deverão observar as normas ABNT NBR 15570 e 14022.

A.2) EQUIPAMENTOS EMBARCADOS E SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

A empresa deverá manter, desde o início da operação, sistema de bilhetagem eletrônica, com o uso de tecnologia contactless (cartões inteligentes sem contato).

O sistema deverá oferecer recarga dos cartões.

Os cartões deverão ser personalizados por categoria de usuários, sendo pessoais e intransferíveis.

O sistema deverá permitir que passageiro eventual pague a tarifa em espécie a bordo do ônibus, não tendo direito à integração.

O controle, cadastros, gerenciamento, emissão e venda dos créditos eletrônicos para pagamento das tarifas será efetuado pela empresa sob a fiscalização da Prefeitura.

A Second



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



A empresa contratada deverá fazer o cadastramento dos usuários, por tipo, incluídos os gratuitos.

A Prefeitura levantará os créditos tarifários vendidos antecipadamente junto à atual operadora e ainda não utilizados para sua migração.

Os débitos das tarifas de viagem serão realizados através de equipamentos embarcados denominados validadores, que estarão posicionados próximos às catracas. O procedimento deve permitir que o usuário, ao entrar nos ônibus, transfira os dados de seu cartão inteligente ao validador através de uma simples aproximação sem necessidade de contato físico, para que seja realizado o processo de validação. O validador deve realizar a leitura dos dados contidos no cartão, fazer a verificação de validade do cartão, deduzir a tarifa da viagem, atualizar os dados de integração e o saldo de créditos do cartão e posteriormente liberar a catraca ao passageiro. Cada transação deverá ser armazenada na memória do validador e posteriormente ser sincronizado com o sistema.

Os usuários de vale-transporte ou beneficiários de tarifas com desconto ou gratuidades (estudantes, deficientes, entre outros) deverão ter seus dados cadastrados e suas características específicas estarão incluídas nas informações armazenadas no cartão inteligente.

Uma vez realizado o débito da tarifa, o sistema deverá registrar esta operação, de modo a permitir a transferência entre linhas integradas do sistema, sem a necessidade de debitar outras tarifas até o término da viagem ou debitando o complemento de valor, desde que em sentido de marcha e no prazo (tempo) estipulado pela contratante do embarque inicial.

Os cartões inteligentes serão utilizados para a maior parte dos usuários, no entanto continuará existindo a viagem paga a bordo do veículo pelos usuários que não possuírem cartão com créditos comprados antecipadamente. Para isso, deverá ser prevista interface com o validador para que haja a liberação do bloqueio da catraca pelo motorista. Dessa maneira, será possível realizar o pagamento da tarifa, em dinheiro a bordo durante a viagem, porém sem o acesso à facilidade da integração.

Para a aquisição prévia dos créditos de viagem nos seus cartões, os usuários utilizarão posto de venda que deverá ser disponibilizado pela empresa.

A automatização do sistema deve permitir a aplicação de uma diversidade de variantes de política tarifária: integração temporal, janelas de horários com desconto de tarifa, janelas de horários com maior abrangência de integração tarifária, bem como suas restrições, entre outras.

A Prefeitura realizará ampla e total fiscalização do sistema e das atividades, devendo possuir acesso em tempo real, ao sistema de venda e utilização dos créditos tarifários.

A empresa deverá manter em servidor próprio ou terceirizado a base de dados do sistema de bilhetagem.

A empresa deverá disponibilizar acesso ao sistema para a gestão da bilhetagem à Prefeitura.

Os custos decorrentes da aquisição de hardware, software, conectividade e eventuais treinamentos correrão por conta da Concessionária.

JX:



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



A.3) PESSOAL DE OPERAÇÃO

A empresa deverá ofertar todo o pessoal necessário à operação do serviço, manutenção, motoristas e agentes de bordo.

Para a contratação do pessoal deverão ser observados os pisos negociados pelo Sindicado dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Sorocaba e Região.

Os pisos e benefícios atuais são os seguintes:

Salários:

Motorista: R\$ 3.346,63

Agente de bordo: R\$ 1.322,93

Beneficios:

Cesta básica, cesta de natal, convenio médico e odontológico familiar, vale refeição, café da manhã e PLR.

A.4) QUILOMETRAGEM

Na quilometragem média mensal estimada deverá ser incluída quilometragem ociosa de 10 %.

Os quadros de linhas, horários e quilometragem seguem acostados.

A.5) RECEITAS DA OPERADORA

As receitas da operadora serão as seguintes:

 l – direta, observada com toda e qualquer a venda de créditos tarifários, independentemente de sua utilização; e

2 – subsidio.

A operadora contratada receberá pela prestação do serviço o valor apontado na sua proposta, sendo observadas as seguintes equações:

$$CT = RD + S$$

e

S = CT - RD

CUSTO TOTAL = VALOR PROPOSTO

RECEITA DIRETA = RD

S = SUBSÍDIO

A Si



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



A verificação do valor do custo total será realizado mediante planilha de custos especificada mais à frente.

Findo o contrato os créditos tarifários não utilizados serão informados para a Prefeitura, a qual providenciará, às suas expensas a migração à futura operadora.

A.7) PRAZOS

A contratação se dará emergencialmente, com base no art. 24, VI da Lei 8.666/93.

O contrato será pelo prazo improrrogável de 180 dias.

O vencimento poderá ser antecipado, na hipótese de conclusão da licitação para a concessão do serviço público de transporte coletivo.

O prazo para início da operação será de até 5 dias da assinatura do contrato.

B) ORIENTAÇÃO PARA A ELEBORAÇÃO DA PROPOSTA.

A empresa, que se interessar na prestação do serviço deverá elaborar proposta apontando o custo total estimado do serviço.

Para tanto a empresa deverá preencher a planilha de custos anexa.

Será contratada a empresa que apresentar menor custo total.

Para a elaboração da planilha deve ser observado de forma obrigatória:

B.1.) Frota com idade média/máxima de 7 anos, independente que a empresa utilize veículos mais novos na operação.

Não será tolerada a utilização de frota mais velha do que a indicada.

Caso a empresa opte por utilizar frota mais nova do que a idade média máxima indicada pela Prefeitura, não haverá alteração desse custo.

- B.2.) Quilometragem total (efetiva mais ociosa) apontada no item A.4 e anexo.
- B.3.) ISSQN: 5% e Desoneração da Folha (INSS): 2%
- B.4.) Deverão ser considerados os salários e benefícios indicados no item A.3.
- B.5.) Os demais dados como preços de insumos e coeficientes de consumo ficarão por conta da proponente.
- B.6.) Não deverá ser preenchida a quantidade de usuários pagantes, com ou sem desconto, uma vez que o critério de julgamento será o de menor custo total para a operação exigida.

As propostas cuja planilhas não atendam ao especificado serão desconsideradas.



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Será contratada a proponente que ofertar menor valor do custo total.

Até o segundo dia útil do mês subsequente à operação, a proponente contratada enviará a planilha de custos de sua proposta, devidamente atualizada.

Verificados o custo do mês, que serão apurados mensalmente, serão abatidos os valores recebidos com toda e qualquer venda de créditos tarifários, independentemente de sua utilização ou não.

O resto será o valor do subsídio que será pago pela Prefeitura à empresa até o dia 10 do mês subsequente à operação.

S = CT - RD

C) REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A proponente, para efetivar a contratação, deverá apresentar a seguinte documentação:

- C.1) Contrato social ou estatuto em vigor;
- C.2) Cartão CNPJ;
- C.3) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e INSS (contribuições sociais):
- C.4) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da proponente;
- C.5) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da proponente;
- C.6) CRF do FTGS;
- C.7) CNDT;
- C.8) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (obs. poderão participar empresas em recuperação que tenham Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital como permite a Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).
- C.9) Atestado de capacidade técnica na operação de serviço de transporte de passageiros que utilize 50% da frota total exigida.

Marcos Gianelli de Toledo

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CAU: A57501-1

Processo nº. 47/2021

Interessados: Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Mirage Transportes Coletivo Eireli

DECISÃO

Em 04 de janeiro de 2021, como um dos primeiros atos desta gestão 2021-24, encaminhamos memorando ao Departamento Jurídico questionando a legalidade quanto a cessão de contrato realizada entre a antiga concessionária do serviço de transporte público coletivo, Viação São Roque S.A e Mirage Transportes Coletivo Eireli, oriundo da concorrência nº 001/2005.

Com efeito, por atos praticados pela administração anterior, de sua Excelência Cláudio José de Góes, a sobredita cessão foi objeto de exame e parecer pela ilegalidade do combativo Ministério Público do Estado de São Paulo, redundando na Ação Civil Pública, autos do processo nº 1004115.74.2019.8.26.0586, em trâmite na 2ª Vara Cível de São Roque, onde foi determinada a suspensão do pagamento do subsídio repassado pelo Município, sem prejuízo da ordem realização de novo procedimento licitatório no prazo de 6 (seis) meses, conforme acórdão de lavra da Desembargadora Teresa Ramos Marques, proferido no dia 03 de setembro de 2020:

(...) Destarte, pelo meu voto, dou parcial provimento ao recurso para manter o município no polo passivo da demanda, suspender o pagamento do subsídio, mantida apenas o preço da tarifa atualizada, fixada pelo Decreto 8.875/18 (fls.283) e determinar a abertura de licitação para a escolha de nova concessionária no prazo de seis meses contado da publicação deste acórdão, cujo escoamento in albis sujeitará solidariamente os réus à multa de R\$5.000,00 até o limite de R\$100.000,00, como requerido.

Ademais, a decisão da citada Desembargadora sugere indícios de ilegalidade da cessão:

"A alegação, acompanhada de documentos, no sentido de que a Municipalidade escolheu a cessionária e logo depois de efetuada a cessão promoveu a atualização do preço da tarifa do serviço de transporte público, congelado desde 2015, que passou de R\$3,60 para R\$4,20, de modo a viabilizar o contrato de concessão, constitui forte indício de favorecimento à Mirage Transportes, que contraria o princípio da legalidade, moralidade e impessoalidade. Também há indícios de preterimento injustificado de outras empresas de transporte que demonstraram interesse na cessão, com propostas mais vantajosas que aquela apresentada pela cessionária, o que também indica violação a princípios da administração pública." (grifo nosso)

Em consequência da suspensão do subsídio determinada judicialmente, a empresa Mirage Transporte Coletivo Eireli notificou o Município apontando a impossibilidade da continuidade da prestação do serviço unicamente com o recebimento da tarifa, pois, segundo a empresa, a arrecadação tarifária, somada ao período pandêmico, praticamente fez cessar as receitas.

Arrazoado na possível paralisação do serviço, o Município realiza Requisição Administrativa sobre os bens e serviços desta empresa "Mirage Transportes", através do Decreto Municipal nº 9.350, de 15 de setembro de 2020, outras vezes prorrogados, inclusive por esta gestão de 2021¹, justamente para que o presente processo administrativo pudesse transcorrer em observância aos princípio da ampla defesa e do contraditório à empresa cessionária do transporte. Cumpre esclarecer, ainda, que a própria Requisição Administrativa já é motivo de investigação pelo Ministério Público de São Paulo, através do Inquérito Civil nº 14.0439.0000227/2020-4.

Este processo recebeu o brilhante parecer nº 01/2021 (fls. 04/09), da lavra do Ilmo. Dr. Vinicius José Camargo Piccirillo, que opinou pela anulação do contrato de cessão, não sem antes ofertar a cessionária Mirage Transportes Coletivo Eireli o direito de defesa preconizado em lei.

Assim, em 15.01.2021, a empresa cessionária foi notificada a ofertar a manifestação que entendesse por direito, franqueado ao cessionário cópia integral dos autos. Nesta senda, a serventia certificou a fluência do prazo, "in totum", sem manifestação da parte, que se supõe, portanto, concordar com ilegalidade contratual.

^{1 30 (}trinta) dias

É o relatório.

O quadro fático deixado pela Administração anterior coloca em risco a continuidade do serviço de transporte público, de maneira que incumbe ao Poder Executivo buscar, com base nos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência, estancar "os vícios herdados" e preservar o interesse público dos munícipes que dependem deste relevante serviço de utilidade pública.

Sabe-se que prestação do serviço mediante requisição de bens da empresa é medida paliativa não apenas sob o prisma temporal, mas sobretudo por se mostrar ineficiente e mais onerosa ao tesouro, de forma que é inafastável a adoção de medidas eficazes para impedir o colapso do sistema. Nessa linha de raciocínio, vejamos que Sua Excelência Claudio José de Góes, pouco tempo após ter requisitado administrativamente os bens e serviços de Mirage Transportes, fez contratar emergencialmente empresa terceira para administrar o serviço, esta nominada Ergolife Prestadora de Serviços Ltda, justamente pela falta de expertise técnica do quadro de servidores.

Sem embargos de eventual responsabilização, esta nova gestão apurou que os cofres públicos foram onerados em R\$ 3.614.817,77 (três milhões seiscentos e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) somente a partir da Requisição Administrativa em 15 de setembro 2020, gerando na média um gasto de R\$ 1.032.805,08 (um milhão e trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos). Chama-nos atenção, inclusive, a vultosa quantia expendida em dezembro de 2019, na cifra de R\$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil). Não se olvide, ainda, que a Prefeitura remunera os serviços de um administrador interino no valor de R\$ 26.520,00 (vinte e seis, mil quinhentos e vinte reais) mensais.

Isso nos leva a crer que o modelo da Requisição Administrativa é ainda mais dispendioso do que a prestação do serviço através de empresa especializada no transporte público coletivo, se fazendo urgente e necessária a contratação de qualquer empresa com capacidade técnica para desempenhar o serviço em caráter emergencial.

Todavia, não seria possível realizar procedimento de contratação, sem antes enfrentar e resolver a situação do atual contrato de concessão, ainda que suspenso de sua vigência, pela própria Requisição Administrativa.

Como cediço, a cessão contratual tem como origem o contrato de concorrência nº 01/2005 (CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO PÚBLICO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIRO, POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, QUE ENTRE SI FAZEM COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E COMO CONCESSIONÁRIA A VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA.) que, ultrapassadas duas prorrogações de cinco anos cada², teria sua extinção pelo termo em 05 de abril de 2011, ocasião em que o Município deveria licitar nova empresa para concessão dos anos seguintes.

A verdade é cá estamos em fevereiro de 2021 e as administrações anteriores nada fizeram de concreto para observar o <u>prazo de abril do ano de 2021</u>, data fim do contrato de concessão, sem embargos da legalidade da cessão contratual entre "Viação São Roque" e "Mirage Transportes". Ora, de rigor que a licitação para contratação do próprio transporte coletivo já estivesse em curso, ao menos, desde o ano de 2019, revelando a total irresponsabilidade da gestão anterior, que deixou como herança um edital de licitação para o estudo e confecção do termo de referência do transporte público suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por vícios do edital.

Portanto, o transporte público da cidade de São Roque revela-se deveras problemático, devendo este Prefeito Municipal apresentar soluções de modo a assentar: a) prazo de extinção do contrato de concessão do transporte público em 04 de abril de 2021, b) ilegalidade da cessão contratual entre "Mirage" e "Viação São Roque", c) investigação pelo Ministério Público da Requisição Administrativa realizada pela gestão anterior, d) gastos em excesso com a atual Requisição Administrativa, e) inexistência de procedimento de licitação para contratação de empresa de transporte coletivo, sequer de empresa para confecção do edital e termo de referência.

DA INVALIDAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO

Temos que o passo inicial nesta jornada para solucionar os problemas alhures aventados, é a verificação e exame da legalidade contratual da cessão entre Viação São Roque Ltda e Mirage Transportes Coletivo Eireli, que ocorreu de modo oneroso, em 25 de junho de 2018.

De proêmio, pedimos vênia para colacionar os fundamentos do Ministério Público de São Paulo, nos autos da Ação Civil pública nº 1004115-74.2019.8.26.0586, acerca da nulidade pretendia pelo Parquet:

"Aduz o art. 49, parágrafo 2º., da Lei 8666/93 que " A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei". Ora, no presente caso nem sequer foi realizado procedimento licitatório para o caso, ao que se tem a nulidade do contrato realizado entre a Prefeitura Municipal de São Roque e a MIRAGE TRANSPORTES. Sendo nulo o contrato, há de ser aplicada a regra insculpida no art. 59 da Lei 8666/1993.

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos. Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Diante da farta documentação juntada aos autos, demonstrando que não houve a realização de procedimento licitatório para a escolha da MIRAGE TRANSPORTES, bem como que a cessão se deu em flagrante favorecimento da empresa, entendo que estão presentes os requisitos para a concessão da tutela de urgência, conforme art. 300 do Código de processo Civil.

Foi devidamente demonstrada a plausibilidade do direito invocado, já que o réu CLÁUDIO GÓES contratou diretamente empresa sem a necessária realização de licitação, havendo inclusive indícios de que constrangeu a antiga concessionária VIAÇÃO SÃO ROQUE para que ela constasse como cedente e indicadora da empresa MIRAGE.

Aliás, o fato não é negado pelo Prefeito Municipal, conforme documento 499/500, que somente alega a legalidade da cessão, sem maiores detalhes sobre como chegou à Mirage. Estamos ainda diante de contrato milionário com a

² 05/04/2006 - Contrato, 04/04/2011 - 1° aditamento, 05/04/2016 - 2° aditamento.



Em decorrência da cessão, o Ministério Público do Estado de São Paulo propôs ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra a Mirage Transportes, Município de São Roque e o ex-prefeito Cláudio José de Góes, alegando supostas ilegalidades praticadas na cessão do contrato de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, que resultou, até o presente momento, na suspensão do subsídio estabelecido pelo TAC.

Não obstante, em 09/09/2020, a Empresa Mirage Transporte Coletivo LTDA., requisitou providências para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo a Prefeitura Municipal, com amparo legal, adotado a requisição administrativa de bens e serviços da então concessionária, até a data de 15/01/2020.

É o breve relatório.

Referido memorando objetiva parecer técnico-jurídico quanto a legalidade acerca da cessão administrativa de serviço público de transporte coletivo.

A cessão de contratos administrativos de concessão é amparada pelo art. 27, § 1º, incisos I e II da Lei 8.987/95, que dispõe:

Art. 27. A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o caput deste artigo, o pretendente deverá:

 I - atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II - comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

Da mesma forma, a Lei Municipal 4.422/15, em seu artigo 9°, prevê a cessão ou transferência de contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 9º A exploração de transporte coletivo no Município de São Roque poderá ser outorgada pelo Município a terceiro, mediante contrato de concessão, precedido de licitação, nos termos da legislação vigente, respeitados os direitos adquiridos da atual concessionária e contratualmente estabelecidos em sua vigência.

§ 1º A exploração dos serviços discriminados neste artigo será outorgada por prazo determinado, a ser definido no ato justificativo de sua conveniência e da licitação, em função do objeto a ser contratado e do volume de investimentos previstos podendo ser prorrogado uma única vez.



Administração Municipal, gerador de grande lucro para o concessionário. Já foram retirados ilegalmente dos cofres públicos R\$ 2.116.000,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil reais), havendo risco de maior prejuízo ao Erário Municipal caso não haja declaração imediata de nulidade do contrato, com imposição de obrigação à Prefeitura para realizar nova licitação, o que demonstra claramente o periculum in mora, ao que não há comprovação que a situação possa causar perigo de dano irreversível.

Neste sentido, comungamos da mesma tese de nulidade do Ministério Público.

Lado outro, o Departamento Jurídico desta municipalidade aponta também para a nulidade do contrato cessão administrativa celebrado com a empresa Mirage Transporte Coletivo Eireli, considerando vício diverso do que aponta o Ministério Público:

Trata-se de memorando assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, no qual solicita parecer técnico-jurídico quanto a legalidade acerca da cessão administrativa de serviço público de transporte coletivo.

Em 05/04/2006, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, através do certame 001/2005, celebrou contrato para prestação de serviços de transporte coletivo com a empresa VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, tendo expirado em 05/04/2011.

Após o término do contrato, a municipalidade realizou o 1º termo de aditamento contratual para constar a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 05/04/2011, com término em 05/04/2016.

Decorrido o prazo do primeiro aditamento, efetivou-se, em 05/04/2016, a segunda prorrogação contratual, com termo em 05/04/2021.

Durante o período do segundo aditamento, com dificuldades para cumprir o contrato, a empresa Viação São Roque Ltda. firmou com o Município um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, por meio do qual se comprometeu a quitar dívidas e garantir a qualidade, conforto e segurança em sua prestação de servicos.

Ocorre que, em 25 de junho de 2018, a Viação São Roque Ltda., que detinha a concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros desde 2006, quando venceu a Concorrência Pública 001/2005, efetuou a cessão do contrato de concessão para a empresa Mirage Transportes Coletivo Ltda.

§ 2º Não será permitida a transferência de serviços, salvo prévia anuência do Município.

Assim, a lei autoriza a cessão ou transferência do contrato administrativo, desde que admitida no edital de licitação e no contrato.

No entanto, no caso em tela, apesar de haver respaldo legal, há vedação expressa no edital de licitação, que é anterior a edição da citada Lei Municipal, conforme o conteúdo abaixo:

6.4 – A concessão objeto da Concorrência será adjudicada a uma única empresa, vedada sua transferência, parcial ou total, a qualquer título, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis."

6.4 - A concessão objeto da Concorrência, será adjudicada a uma única empresa, vedada sua transferência, parcial ou total, a qualquer título, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis.

Não bastasse a evidente vedação acima elucidada, existe, também, impedimento no contrato, a saber:

5.2 – É expressamente vedada à Concessionária a transferência do presente contrato."

5.2 É expressamente vedada a CONCESSIONÁRIA a transferência do presente con-

Portanto, há manifesta restrição da referida cessão tanto no edital de licitação como no contrato, não servindo a Lei Federal ou Municipal como escopo para amparar sua legitimidade.

Ademais, o posicionamento do Ministério Público do Estado de São Paulo, do qual compartilho, é alicerçado em documentação vasta e expressa que vedam a cessão administrativa e o preterimento de outras empresas de transporte com propostas mais vantajosas, o que viola os princípios da administração pública.

(...)

Portanto, havendo manifesta restrição tanto no edital de licitação como no contrato, de se concluir pela anulação da cessão administrativa de transporte coletivo, com base no art. 59, da Lei 8.666/93.

Assim, em consonância com a Lei Federal 9.784/99 e Decreto Municipal n.º 7.443/12, a empresa Mirage Transportes Coletivos Ltda. deve ser notificada, com a cópia deste parecer, para

apresentar, caso queira, sua manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação (grifamos)

Ora, edital da concorrência 01/2005 e contrato dele oriundo previam somente a possibilidade de transferência do controle societário e não de cessão do contrato, o que levaria já na época à hipótese do inc. VI do art. 71 da Lei 8.666/93.

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;"

Como cediço, a Administração tem o Poder de Autotutela:

"Enquanto pela tutela a Administração exerce controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma instituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao Poder Judiciário.

É uma decorrência do princípio da legalidade; se a Administração Pública está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade.

Esse poder da Administração está consagrado em duas súmulas do STF. Pela de no 346, "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; e pela de no 473, "a administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial Também se fala em autotutela para designar o poder que tem a Administração Pública de zelar pelos bens que integram o seu patrimônio, sem necessitar de título fornecido pelo Poder Judiciário. Ela pode, por meio de medidas de polícia administrativa, impedir quaisquer atos que ponham em risco a conservação desses bens".3 (grifo nosso)

Pietro, Maria Sylvia Zanella Di Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Filiamo-nos, ademais, na tese de que a Administração Pública, ao deparar-se com ato de ilegalidade tem o evidente dever de proceder com a anulação do ato, justamente fundado no princípio da legalidade.

Quanto ao prazo para declarar a nulidade, satisfeito o que preconiza o art. 54 da Lei 9.784/99:

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Quanto ao vício a denotar a declaração de invalidação do ato, temos que, segundo a dicção do artigo 2º, parágrafo único, c, da Lei no 4.717/65, "a ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo".

A evidência, o contrato de cessão anuído pelo Poder Executivo importou em violação do edital de licitação e contrato de concessão.

Portanto, por qualquer prisma que se olhe, indisfarçável a nulidade do termo de cessão, pois, a gestão municipal, ao anuir com contrato de cessão e entregar o objeto do contrato de concorrência nº 01/2005 ao novel cessionário, sem antes promover licitação ou outro meio de seleção mais vantajosa a administração, incorreu em ilegalidade, estando o ato administrativo eivado de vício inapto de gerar efeitos. Outrossim, a própria transferência contratual não poderia ter sido realizada, já que há vedação expressa no edital de concorrência nº 01/2005 e no contrato administrativo.

E não se fale em "repristinação" do antigo contrato de concessão, se declarado nulo o contrato de cessão. Ora, a antiga concessionária já pratica serviço de transporte sofrível, inadequado, fato público e notório. Tantas eram as reclamações do serviço, que gerou dentro desta Municipalidade um Termo de Ajustamento de Conduta não cumprido e, posteriormente, a própria cessão contratual.

Ademais, não poderia a antiga empresa beneficiar-se agora de um ato ilegal praticado por ela própria: a cessão contratual proibida.

DOS EFEITOS FINANCEIROS DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho4

"A invalidação opera ex tunc, vale dizer, "fulmina o que já ocorreu, no sentido de que se negam hoje os efeitos de ontem". É conhecido o princípio segundo o qual os atos nulos não se convalidam nem pelo decurso do tempo. Sendo assim, a decretação da invalidade de um ato administrativo vai alcançar o momento mesmo de sua edição.

Isso significa o desfazimento de todas as relações jurídicas que se originaram do ato inválido, com o que as partes que nelas figuraram hão de retornar ao statu quo ante. Para evitar a violação do direito de terceiros, que de nenhuma forma contribuíram para a invalidação do ato, resguardam-se tais direitos da esfera de incidência do desfazimento, desde que, é claro, se tenham conduzido com boa-fé.

De acordo com o parágrafo único do art. 59 da Lei no 8.666, a nulidade do contrato - e aqui especificamos que não há nulidade do contrato inicial, mas somente da cessão - não exime a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Nesta senda, não há de se falar em indenização por parte de Administração já que a empresa cessionária prestou os serviços e recebeu a remuneração por estes, sendo subsidiada até então. Portanto, nenhum efeito financeiro

DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Importante registrar que o serviço de transporte coletivo de São Roque é responsável pela mobilidade de milhares de pessoas diariamente para os mais variados pontos desta urbe e sua ausência causaria prejuízo irreparável a toda população - sem olvidar o estado de calamidade pública que persiste pela pandemia da Covid-19.

⁴ Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de direito administrativo – 32. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2018.



Essa Administração, conhecedora de todos os problemas existentes oriundos de atos administrativos passados, tem o dever constitucional de garantir a continuidade da prestação do serviço de utilidade pública, de modo que deve lançar, tão logo concluídos os estudos técnicos, o edital de licitação exigido pelo Ministério Público e demais órgãos de controle externo de legalidade, a par do comando constitucional.

Todavia, em que pese a determinação judicial para a iniciação do procedimento de licitação do transporte público, antes, porém, é imperiosa a realização de estudos técnicos para criação do novo modelo de transporte coletivo urbano de passageiros, com a necessidade premente de contratação de empresa especializada para elaboração de termo de referência, pois, de grade complexidade, donde o Poder Público local não deva contar com a mão-de-obra técnica para tal.

Some-se ao fato já mencionado nesta decisão das vultosas e inexplicáveis quantias despendidas com a Requisição Administrativa, fatos que serão apurados por esta gestão no intuito de investigar a destinação dos recursos saídos dos cofres públicos. O que se tem de concreto, todavia, é que o Poder Público não pode mais sustentar tamanhos gastos em uma Requisição Administrativa obscura. A manter-se a média de mais de R\$ 1.000.000,00 por mês para gastos com a Requisição Administrativa, seria impossível chegar ao final custeando tamanha quantia.

DO DISPOSITIVO

Neste sentindo, apoiado nos fundamentos do parecer jurídico do Departamento Jurídico desta Casa e no fundamento do ilustre órgão do Ministério Público, a declaração de nulidade da cessão contratual é de rigor.

Não obstante, diante da excepcional requisição que hoje é extremamente onerosa para esta Administração e preocupada em manter o serviço à toda população, não se vê alternativa senão a contratação emergencial no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, até que seja concluído o processo licitatório.

Diante do exposto:



- a) Declaro a nulidade do contrato de cessão rubricado pelas empresas VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA., com sede à Rua Jamila Abumanssur Mana, 250, Vila São Domingos, em São Roque-SP, inscrita no CNPJ sob nº 70.947.S77/ 0001-90 e MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI, com sede à Rua Mathias Cintra Pupo Nogueira, 70, sala 1, Vila Penha do Rio do Peixe, em Itapira-SP, CEP 13 .971-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.487.358/0001-44, cuja anuente é a Prefeitura Municipal de São Roque;
- b) Determino a abertura de procedimento para contratação emergencial, se concordância do Departamento Jurídico, visando contratar empresa para a prestação de serviço de transporte urbano de São Roque/SP pelo prazo de 180 dias ou menor, se ocorrer a contratação de empresa através do certame licitatório;
- c) Determino a elaboração de edital, com urgência, para contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos de engenharia consultiva na área de transporte público coletivo urbano com vistas a confeccionar o termo de referência do edital de concessão do transporte público de São Roque. Atentem-se, todavia, a recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00026862.989.20-9, de 11 de dezembro de 2020.
- d) Determino a abertura de procedimento visando a apuração dos gastos com a Requisição Administrativa operada pelo Decreto Municipal nº 9.350, de 15 de setembro de 2020.

Extraia-se cópia da presente decisão para instruir a abertura de todos os procedimentos acima determinados.

São Roque-SP, 05 de fevereiro de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

Odair José Silva Aguiar - Administração

De:

Vera <vera@vparaty.com.br>

Enviado em:

terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:59

Para:

osaguiar@saoroque.sp.gov.br

Assunto:

RES: Transporte Coletivo.

Bom dia Sr Odair.

Iremos preparar a proposta. Agradeço o contato.

Att Vera



Vera Lúcia Basilio

Tel.: (16) 3334-7800 Ramal 220

Skype: vera.vasilio.vp vera@vparaty.com.br www.vparaty.com.br

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Before printing, think about the environment.

De: Odair José Silva Aguiar - Administração [mailto:osaguiar@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 17:52

Para: vera@vparaty.com.br Cc: diretoria@vparaty.com.br Assunto: Transporte Coletivo.

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a).

Pela necessidade, encaminho esse e-mail solicitando se há interesse desta conceituada empresa, em executar o serviço de transporte público coletivo no município de SÃO ROQUE/SP, a contratação se dará de forma emergencial.

Se houver interesse, segue em anexo, planilhas com características de contratação e elaboração da proposta.

Grato,



Odair José Silva Aguiar

Diretor Administração Prefeitura da Estância Turística de São Roque www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8596

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Odair José Silva Aguiar - Administração

De:

Vera <vera@vparaty.com.br>

Enviado em:

terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 15:17

Para: Assunto: Anexos: osaguiar@saoroque.sp.gov.br

RES: Transporte Coletivo. PROPOSTA SÃO ROQUE.pdf

Boa tarde Sr Odair,

Conforme solicitação, anexo proposta.

Att.

Vera



Vera Lúcia Basilio

Tel.: (16) 3334-7800 Ramal 220 Skype: vera.vasilio.vp vera@vparaty.com.br www.vparaty.com.br

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Before printing, think about the environment.

De: Odair José Silva Aguiar - Administração [mailto:osaguiar@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 17:52

Para: vera@vparaty.com.br Cc: diretoria@vparaty.com.br Assunto: Transporte Coletivo.

Boa tarde.

Prezado(a) Senhor(a).

Pela necessidade, encaminho esse e-mail solicitando se há interesse desta conceituada empresa, em executar o serviço de transporte público coletivo no município de SÃO ROQUE/SP, a contratação se dará de forma emergencial.

Se houver interesse, segue em anexo, planilhas com características de contratação e elaboração da proposta.

Grato,



Odair José Silva Aguiar

Diretor Administração Prefeitura da Estância Turística de São Roque www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8596

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br







PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

A/C Senhor Odair José Silva Aguiar

Prezado Senhor:

Conforme solicitação, anexo planilha de custos, referente solicitação para o SERVICO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICIPIO.

a) - DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: VIAÇÃO PARATY LTDA. CNPJ-MF 51.663.680/00003-26

I.ESTADUAL - 181.074.696.113

Endereço: Avenida Otto Ernani Muller, 10 - Bairro Jardim Tamoio

CEP 14.800-630 - Araraquara / SP

Telefone: 16-3334-7800 - ramal 220 - email vera@vparaty.com.br

Araraquara, 09 de fevereiro de 2021.

VIAÇÃO PARATY LTDA. Mauro Artur Herszkowicz CPF - 563.855.448-34



SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - PREÇOS DE INSUMOS

Data de Referência:		janeiro de 2021
- Dia, Mês e Ano Vigente	11/01/21	
Ano Vigente		
- Ano Vigente	2021	
Total de Dias do Ano	365	
Período Referencial de Custos		
- Total de Dias Úteis	21	
- Total de Dias de Sábados	4	
- Total de Dias de Domingos/Feriádos	5	
Total de Dias do Mês Vigente	30	

Composição dos Dados Básicos

- a.) Dados de Preços de Insumos
- b.) Dados Operacionais
- c.) Dados Percentuais e Coeficientes

21	Dadoe	do	Droche	do	Insumos
52 - 2	Dauus	WE	116603	uc	maumos

a.1.)	Insumos Básicos	un.	Frota *			
	Preço de 1 litro de ôleo diesel	(R\$/l)	3,3000			
			Micro	Önibus **		
	Preço ponderado de 1 pneu novo Preço de 1 recapagem	(R\$/pneu) (R\$/rec.)	00,0 00,0	1.950,00 450,00		
			Micro	Convenc.	Padron	Especia
-	Preço ponderado de 1 chassi	(R\$/chassi)	0,00	275.000,00		
-	Preço ponderado de 1 carroceria	(R\$/carroc.)	0,00	220.000.00		
	Preço ponderado de 1 veículo	(R\$/veic.)	0,00	495.000,00	0,00	0.00
-	Preço ponderado de 1 veículo s/ rodagem	(R\$/veic.)	0,00	483.300,00	0,00	0,00
			Micro	Ônibus **		
	Valor anual do seguro obrigatório por veículo	(R\$/vefc./ano)	0.00	10.57		
-	Valor anual ponderado do seguro de R.C.F. ⁽¹⁾	(R\$/veic/ano)	0,00	7.200,00		
a.2.)	Salário Base	un.			Pis	so Salarial
	Motorista	(R\$/mēs)				3.346,63
-	Fiscal/Despachante	(R\$/mês)				3.346,63
	Agente de Bordo	(R\$/mês)				1.322,93
a.3.)	Outras Despesas C/ Pessoal	un.				Valor
	Outras Despesas com Pessoal (2)	(R\$/Veic./mês)				9.922,77
a.4.)	Outras Despesas Administrativas e Operacionais	un.				Valor
-	Outras despesas administrativas Operacionais (3)	(R\$/Veic./mês)				1.050,00

- Nota:

 * Compreende todas as tecnologias da frota.

 ** Compreende apenas os veículos do tipo convencional, padron e especial.

 ** Pasponsabilidade Civil e Facultativo

 - (2) Compreende despesas de BENEFÍCIOS concedidos conforme acordo coletivo (valor por veículo operacional).
 - (3) Compreende despesas de serviços de manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica





SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - DADOS DE PRODUÇÃO

b.1.) Composição da Frota - Frota Efetiva em Operação	un. (veic.)	Micro	Convenc. 20	Padron 0	Especial 0	Frota Total
- Frota de Reserva Técnica	(veic.)	0	2	0	0	2
- Frota Total	(veic.)	0	22	0	0	22
- Percentual de Frota Reserva Técnica		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
b.2.) Classificação Etária da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Veículos de 0 a 1 ano	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 1 a 2 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 2 a 3 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veiculos de 3 a 4 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 4 a 5 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veiculos de 5 a 6 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 6 a 7 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 7 a 8 anos	(veic.)	0	22	0	0	22
- Veiculos c/ + 8 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 9 a 10 anos	(veic.)			0	0	0
- Veiculos c/ + 10 anos	(veic.)			0	0	0
Totalização	(veic.)	0	22	0	0	22
- Idade Média da Frota		0,00	7,00	0,00	0,00	7,00
b.3.) Quilometragem Mensal Programad	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km
- Quilometragem Efetiva	(km/mês)	0,00	153.240,00	0,00	0,00	153.240,00
- Quilometragem Ociosa	(km/mēs)	0,00	15.324,00	0,00	0,00	15.324,00
- Total de Quilometragem	(km/mês)	0,00	168.564,00	0,00	0,00	168.564,00
- Perc. (%) de km Ocioso		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
b.4.) Percurso Médio Mensal	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km
- PMM (k	m/veic./mês)	0,00	8.428,20	0,00	0,00	8.428,20





SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

c.1.)	Combustível Coeficiente de consumo de óleo diesel	Micro 0,0000	Convenc. 0,4000	0,0000	0,0000	un. (e/km)
c.2.)	Lubrificantes Coeficiente de consumo equivalente em combustível				Coeficiente 0,0600	un. (e/km)
c.3.)	Material de Rodagem (Vida Útíl)	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
-	Vida útil de um Pneu Novo:	0	32.000	0	0	km
-	Vida útil Recap./Recauchutagem:	0	35.000	0	0	km
-	N.º de jogos p/ ônibus:	0	1	0	0	km
-	N.º de Recap /Recauchutagem p/ ônibus:	0,00	2,00	0,00	0,00	
_	Unidades pl jogos:	0	6	0	0	un.
			102.000			

c.) Coeficientes de Consumos, Fator de Utilização e Parâmetros Percentuais

c.4.) Peças e Acessórios Coeficiente PMM un. - Coeficiente mensal de consumo 0,0080 8.428 (coef./mês)

Custos Fixos

c.5.) Fator de Utilização Pessoal de Operação	un.	F. U.	
- Fator de Utilização Motorista	(func./veic.)	2,3997	
- Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização	(func./veic.)	0,550	
c.6.) Agente de Bordo	un.	Qtd.	
- Número de Funcionários Agente de Bordo	(func.)	42	
c.7.) Pessoal de Manutenção	un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal de Manutenção	(%/pes.op.)	22,00%	a. m
e.8.) Pessoal Administrativo	un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal Administrativo	(%/pes.op.)	12,00%	a. m
c.9.) Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	un.	Quantidade	
- Base de cálculo da Remuneração de Diretoria	(un./sal. mot.)	20	
c.10.) Encargos Sociais	un.	Percentucal	
- Total percentual sobre salário base	(%)	50,72%	a. m





SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

rota de Veículos					
c.11.) Despesas Gerais e Administrativas	un.			Percentual	
- Percentual anual de Despesas Gerais e Administrativa	(%)			2,80%	a a
c.12.) Instalações e Equipamentos	un.			Percentual	
- Percentual anual de depreciação	(%)			11,00%	a. a.
Percentual anual de remuneração	(%)			10,00%	a. a.
c.13.) Material de Almoxarifado	un.		***************************************	Percentual	
- Percentual anual de remuneração	(%)			4,00%	a. a.
c.14.) Vida Economicamente Útil da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Vida útil em anos	(anos)	0	10	0	0
c.15.) Valor Residual	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Percentual residual de veículos	(%/velc.)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%
c.16.) Taxa Anual de Remun. do capital imobilizado	un.			Frota	
- Taxa anual de remuneração	(%)			11,50%	a. a.
ibutação					4
c.17.) Percentual de Tributação					
- PIS				0,00%	a. m.
- COFINS				0,00%	a.m.
- ISS				5,00%	a. m.
- 2% SOBRE O FATURAMENTO (INSS)				2,00%	a. m.
- Total Tributação				7,00%	a. m.





1.	CUSTEIOS VARIAVEIS						
1	I.1. DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
	- Coeficiente de consumo	€/km)	0.0000	0,4000	0,0000	0,0000	
	- Despesa com óleo diesel	(R\$)	0,00	222.504,48	0,00	0,00	222.504,48
	Total de Despesas de Combustíveis					(R\$)	222.504,48
	1.2 DESPESAS DE LUBRIFICANTE! Coeficiente	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa
							Total
	- Despesa com lubrificantes 0,0600	(R\$)	0,00	33.375,67	0,00	0,00	33.375,67
	Total de Despesas de Lubrificantes					(R\$)	33.375,67
	1.3. DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	
	- Vida útil de um pneu novo	km	0	102.000	0	0	
	- N.º de jogos p/ ônibus	un.	0	1	0	0	
	N ° de Recapagem/Recaucutagem p/ ônibus	un.	0.00	2.00	0.00	0,00	
	- Unidades p/ jogos	un.	0	6	0	0	
	Cálculo das despesas c/ material de rodagem	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
	- Despesa com pneu	(R\$)	0,00	19.335,28	0,00	0,00	19.335,28
	- Despesa com recapagem/recauchutagem	(R\$)	0,00	8.923,98	0,00	0,00	8.923,98
	Total de Despesas com Material de Rodagem					(R\$)	28.259,26
	Total de Despesas com material de Modagem					(114)	20.200,20
-	1.4. DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa
	- Coeficiente de Consumo (%	/mês)	0.0000	0.0080	0.0000	0.0000	Total
	- Despesas com Peças e Acessórios	(R\$)	0.00	77.328.00	0.00	0.00	77.328.00
	Despesas com reças e Acessonos	(114)	0,00	77.320,00	0,00	0,00	11.520,00
	Total de Despesas com Peça e Acessórios					(R\$)	77.328,00
RE	SUMO DOS CUSTEIOS VARIAVEIS						
-	DISCRIMINAÇÃO			Totalização	Custo/Ve	eíc./mês	O105711111111111111111111111111111111111
	. Custeio do Combustível	R\$		222.504,48	11.12	5,22	
	. Custeio dos Lubrificantes	R\$		33.375,67	1.668	8,78	
	Custeio do Material de Rodagem	R\$		28.259,26	1.41	2,96	
	. Custeio de Peças e Acessórios	R\$		77.328,00	3.866	6,40	
	SUBTOTAL 01	R\$		361.467,41	18.07	3,37	





2.1. DESPESAS COM PESSOAL				
Z.I. DESPESAS COM PESSONE				
2.1.1.1. DESPESAS COM MOTORIST	ΓAS		*	
Salário Base de Motorisa	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Tota
3.346,63	2,400	20	50,72%	242.083,6
Total de Despesas com Motoristas			(R\$)	242.083,6
2.1.1.2. DESPESAS COM FISCALIZA	ÇÃO	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED		
Salário Base de Fiscal	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Tota
3.346,63	0,550	20	50.72%	55.484,4
Total de Despesas com Pessoal de F	iscalização		(R\$)	55.484,4
Total de Despesas Pessoal de Opera	ção (Motorista e Fiscal)		(R\$)	297.568,1
2.1.1.3. DESPESAS COM AGENTE D	E BORDO			
Salário Base de Agente de Bordo G	Quantidade de Funcionários		Encargos Sociais	Despesa Tota
1.322,93	42		50.72%	83.744,6
Total de Despesas com Agente de Bo	rdo		(R\$)	83.744,6
2.1.2.1. DESPESAS COM PESSOAL Base de cálculo (Despesa c/ Pessoal de		THE PARTY OF THE P	Coeficiente	Despesa Tota
- Despesas com Pessoal de Manutenç			0,2200	





2.1.3. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.1.3.1. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO Despesas com Pessoal Administrativo		Coeficiente 0,1200	Despesa Tota 35.708.1
Total de Despesas com Pessoal de Administrativo		(R\$)	35.708,1
 2.1.3.2. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (PRO-LABOR Despesas com Remuneração da Diretoria 	RE)	Qtd. Piso Salarial	Despesa Tota 66.932,6
Total de Despesas com Remuneração da Diretoria (Pro	ó-labore)	(R\$)	66.932,6
Total de Despesas com Pessoal de Administração		(R\$)	102.640,7
Outras Despesas com Pessoal Outras Despesas com Pessoal (Beneficios)	Frota Operacional 20	Valor por Veiculo 9.922,77	Despesa Tota 198.455,48
Total de Outras Despesas com Pessoal		(R\$)	198.455,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
2.2.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS Despesas Gerais e Administrativas	un, (veic./mês)	Coeficiente 0,0023	Despesa Tota 25.061,9
Total de Despesas Gerais e Administrativas		(R\$)	25.061,93
2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS			
2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório	un. (veic./mês)	Vir. Seguro 0,88	Despesa Tota 19.1
Total de Despesas com Seguros Obrigatório		(R\$)	19,11
2.2.2.2 Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult.	un. (veic./mês)	VIr. Seguro 600,00	Despesa Tota 13.019,18
Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade	Civil Facultativo	(R\$)	13.019,18
Total de Despesas com Seguros		(R\$)	13.038,29
2.2.3. OUTRAS DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS Outras Despesas Administrativas e Operacionais	Frota Operacional	Valor por Veiculo	Despesa Tota 23.100.00
Total de Outras despesas Administrativas e Operacion	ais	(R\$)	23.100,00



2.3. DESPESAS DE CAPITAL

2.3.1. DESPESAS COM FROTA DE ÔNIBUS	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
- Vida economicamente útil em anos	0	10	0	0
- Valor Residual	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%
Taya Anual de Pemunaração	11 50%			

Nota: Método de depreciação: Soma dos Dígitos Método de remuneração: Antes da Depreciação

2.3.1.1. DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

	Classificação Faixa Etária por Tecnologia					Fator de Depreciação			Custos de Depreciação			
Faixa	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	0,1455	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1309	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - 03 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1164	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1018	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0.00
04 - 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0.0873	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - 06 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0727	0,0000	0,0000	0,00	0.00	0,00	0.00
06 - 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0582	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - 08 anos	0	22	0	0	0,0000	0,0436	0,0000	0,0000	0,00	38.664,00	0,00	0,00
c/ 08 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0291	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
c/ 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Des	pesas	om De	precia	ção de	Veiculos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Tota
Custo Mensa	de Dep	reciaçã	o de Ve	iculos		(R\$)	0,00	38.664,00	0,00	0,00		38.664,00
Custo por vei	culo/mê	S				(R\$/vei.)	#DIV/0!	1.757,45	#DIV/01	#DIV/0!		1.757,45

2.3.1.2. REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

		ficação or Teci				Fator de	e Remunera	ıção		Custo de Re	muneração	
Faixa	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0.00
01 - 02 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,8545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
02 - 03 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,7236	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/01	#DIV/0
03 - 04 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,6073	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/01	#DIV/0
04 - 05 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,5055	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
05 - 06 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,4182	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
06 - 07 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3455	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/01	#DIV/0
07 - 08 anos	0	22	0	0	#DIV/01	0,2873	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	27.450,64	#DIV/0!	#DIV/0
c/ 08 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,2436	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
09 - 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
c/ 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
Total de Des	pesas	om Re	muner	ação d	e Veicule	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Tota
Custo Mensa	de Ren	nuneraç	ão de \	/eiculos	8	(R\$)	0,00	27.450,64	0,00	0,00		27.450,64
Custo por vei	culo/mê	s			100	(R\$/vei.)	#DIV/0!	1.247,76	#DIV/01	#DIV/0!		1.247,70
otal de Despe	esas co	m Frota	de Ôr	nibus		un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Tota
usto Mensal d	e Depre	ciação e	Remu	neraçã	o de Veid	(R\$)	0,00	66,114,64	0,00	0,00		66.114,64
usto por veicu	lo/mês					(R\$/vel.)	#DIV/01	3.005,21	#DIV/0!	#DIV/0!		3.005,2





2.3.2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	S				
2.3.2.1.1. DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	INSTAL ACÕES E I	FOLIDAMENTOS	-		
Rubrica	Coeficiente	Valor Relativo	Fator de		Deepera Tota
Rubrica	anual	valor Relativo	Depreciação	un.	Despesa Tota
- Custos de depreciação inst. e equip.	0,1100	1.169.586,00	0,1100	(R\$)	10.574,34
Total de Despesas com Depreciação de Ins	stalações e Equip	amentos		(R\$)	10.574,3
Custo por veiculo/rnēs				(R\$/vel.)	480,6
2.3.2.1.2. DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	INSTAL AÇÕES E	FOURPAMENTOS			
	Coeficiente		Taxa		
Rubrica	anual	Valor Relativo	Remuneração	un.	Despesa Tota
- Custos de remuneração inst. e equip.	0,1000	1.063.260,00	0,12	(R\$)	9.555,6
Total de Despesas com Remuneração de la	nstalações e Equi	pamentos		(R\$)	9.555,6
Custo por veiculo/mês				(R\$/vei.)	434,3
3.3. ATIVOS CIRCULANTES					
2.3.3.1. MATERIAL DE ALMOXARIFADO					
2.3.3.1.1. DESPESAS COM REMUNERAÇÃ	ÃO MATERIAL DE	ALMOXARIFADO			
Rubrica	Coeficiente	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un.	Despesa Tota
- Custos de remuneração Mat. de Almox.	0,0400	425.304,00	0,12	(R\$)	3.822,2
Total de Despesas com Remuneração de M	Material de Almoxa	arifado		(R\$)	3.822,2
Custo por veiculo/mês				(R\$/vei.)	173,74
SUMO DOS CUSTOS FIXOS					
ISCRIMINAÇÃO	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	Totalização (Custo/Veic./mês	-	
. Despesas com Motoristas		242.083,69	12.104,18		1172
. Despesas com Pessoal Fiscalização		55.484,45	2.774,22		
. Despesas com Agente de Bordo		83.744,64	4.187,23		
. Pessoal de Manutenção		65.464,99	3.273,25		
		35.708,18	1.785,41		
. Pessoal de Administrativo		66.932,60	3.346,63		
Pessoal de Administrativo Remuneração de Diretoria Pró-labore			0.000.77		
	ios)	198.455,48	9.922,77		
. Remuneração de Diretoria Pró-labore	ios)	198.455,48 25.061,92	1.139,18		
. Remuneração de Diretoria Pró-labore . Outras Despesas com Pessoal (Benefici	ios)				
 Remuneração de Diretoria Pró-labore Outras Despesas com Pessoal (Beneficion Despesas Gerais Administrativas 		25.061,92	1.139,18		
Remuneração de Diretoria Pró-labore Outras Despesas com Pessoal (Benefici Despesas Gerais Administrativas Despesas com Seguros Obrigatório Despesas com Seguros de Resp. Civil F Outras Despesas Adm. e Operacional		25.061,92 19,11	1.139,18 0,87		
 Remuneração de Diretoria Pró-labore Outras Despesas com Pessoal (Beneficion Despesas Gerais Administrativas Despesas com Seguros Obrigatório Despesas com Seguros de Resp. Civil F 		25.061,92 19,11 13.019,18	1.139,18 0,87 591,78		
Remuneração de Diretoria Pró-labore Outras Despesas com Pessoal (Benefici Despesas Gerais Administrativas Despesas com Seguros Obrigatório Despesas com Seguros de Resp. Civil F Outras Despesas Adm. e Operacional		25.061,92 19,11 13.019,18 23.100,00	1.139,18 0,87 591,78 1.050,00		
Remuneração de Diretoria Pró-labore Outras Despesas com Pessoal (Benefici Despesas Gerais Administrativas Despesas com Seguros Obrigatório Despesas com Seguros de Resp. Civil F Outras Despesas Adm. e Operacional Depreciação de Veiculos da Frota	acultativo	25.061,92 19,11 13.019,18 23.100,00 38.664,00	1.139,18 0,87 591,78 1.050,00 1.757,45		
 Remuneração de Diretoria Pró-labore Outras Despesas com Pessoal (Beneficion Despesas Gerais Administrativas Despesas com Seguros Obrigatório Despesas com Seguros de Resp. Civil Foutras Despesas Adm. e Operacional Depreciação de Veiculos da Frota Remuneração de Veiculos da Frota Depreciação de Instalações e Equipame 	acultativo entos	25.061,92 19,11 13.019,18 23.100,00 38.664,00 27.450,64 10.574,34	1.139,18 0,87 591,78 1.050,00 1.757,45 1.247,76 480,65		
Remuneração de Diretoria Pró-labore Outras Despesas com Pessoal (Benefici Despesas Gerais Administrativas Despesas com Seguros Obrigatório Despesas com Seguros de Resp. Civil F Outras Despesas Adm. e Operacional Depreciação de Veiculos da Frota Remuneração de Veiculos da Frota	acultativo entos entos	25.061,92 19,11 13.019,18 23.100,00 38.664,00 27.450,64	1.139,18 0,87 591,78 1.050,00 1.757,45 1.247,76		





3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO			Custo	Peso
Despesas de Operação				
- Combustivel		R\$	222.504,48	17,65%
- Lubrificantes		R\$	33.375,67	2,65%
- Material de Rodagem		R\$	28.259,26	2,24%
- Peças e Acessórios		R\$	77.328,00	6,13%
 Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização) 		R\$	297.568,14	23,61%
- Despesas com Agente de Bordo		R\$	83.744,64	6,64%
	SubTotal	R\$	742.780,19	58,92%
. Despesas de Manutenção				
- Pessoal de Manutenção		R\$	65.464.99	5.19%
	SubTotal	R\$	65,464,99	5,19%
Outras Despesas com Pessoal				
- Outras Despesas com Pessoal (Beneficios)		R\$	198.455,48	15,74%
Canada Despession Continues)	SubTotal	R\$	198.455,48	15,74%
Despesas de Administração e Operacionais				
- Pessoal Administrativo		R\$	35,708,18	2,83%
- Remuneração da Diretoria		RS	66 932.60	5,31%
- Gerais e Administrativas		R\$	25.061.92	1,99%
- Seguro Obrigatório		R\$	19,11	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa		R\$	13.019.18	1,03%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais		R\$	23.100.00	1,83%
Curius Coopeda Fulli, e Operacionas	SubTotal	R\$	163.840,99	13,00%
Custos de Capital - Depreciação				
- Veículos da Frota		R\$	38.664,00	3,07%
 Instalações e Equipamentos 		R\$	10.574,34	0,84%
	SubTotal	R\$	49.238,34	3,91%
Custos de Capital - Remuneração				
- Veículos da Frota		R\$	27.450,64	2,18%
Instalações e Equipamentos		R\$	9,555,60	0,76%
- Material de Almoxarifado		R\$	3.822,24	0,30%
	SubTotal	R\$	40.828,49	3,24%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral		1.260.608.48	100,00%

RESUMO GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS E CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$	361.467,41	28,67%
. Total dos Custeios Fixos	R\$	899.141,07	71,33%
Total dos Custos Variáveis + Fixos	R\$	1.260.608,48	100,00%

(asao



4. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTOS

. Transferência Tributada

- Tributo fixado em:

7,00%

DISCRIMINAÇÃO			. Custo	Pesc
. Despesas de Operação				
- Combustivel		R\$	239.252,13	17,65%
- Lubrificantes		R\$	35.887,82	2,65%
- Material de Rodagem		R\$	30.386,30	2.24%
- Peças e Acessórios		R\$	83.148,39	6,13%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)		R\$	319.965,74	23,61%
- Despesas com Agente de Bordo		R\$	90.048,00	6,64%
	SubTotal	R\$	798.688,38	58,92%
Despesas de Manutenção				
- Pessoal de Manutenção		R\$	70.392,46	5,19%
	SubTotal	R\$	70.392,46	5,19%
. Outras Despesas com Pessoal				
- Outras Despesas com Pessoal (Beneficios)		R\$	213.392,99	15,74%
	SubTotal	R\$	213.392,99	15,74%
. Despesas de Administração e Operacionais				
- Pessoal Administrativo		R\$	38.395.89	2.83%
- Remuneração da Diretoria		R\$	71.970,54	5,31%
Gerais e Administrativas		R\$	26.948,30	1,99%
- Seguro Obrigatório		R\$	20,55	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa		R\$	13.999,12	1,03%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais		R\$	24.838,71	1,83%
	SubTotal	R\$	176.173,10	13,00%
. Custos de Capital - Depreciação				
- Veículos da Frota		R\$	41.574,19	3,07%
Instalações e Equipamentos		R\$	11.370,26	0,84%
	SubTotal	R\$	52.944,45	3,91%
. Custos de Capital - Remuneração				
- Velculos da Frota		R\$	29.516.82	2,18%
- Instalações e Equipamentos		R\$	10.274.84	0.76%
- Material de Almoxarifado		R\$	4.109,94	0,30%
	SubTotal	R\$	43.901,60	3,24%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral	R\$	1.355.492.99	100.00%

5. TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS - TRIBUTADO

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$	388.674,64	28,67%
. Total dos Custeios Fixos	R\$	966.818,35	71,33%
. Total Geral dos Custeios	R\$	1.355.492,99	100,00%



Roteiro de referência para cálculo dos custeios com beneficios - Transporte Coletivo Urbano São Roque

Valores de Referência dos Beneficios

Item	Rubrica	Valor de Referência
(A)	Cesta Básica - Valor unitário	R\$ 170,00
(B)	Convênio Médico e Odontológico - Valor referência por funcionário	R\$ 609,88
(C)	Vale Refeição - Valor facial por ticket	R\$ 23,00
(D)	Café da Manhã - Valor unitário de referência por Kits servido por funcionário	R\$ 3,00
(E)	PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Valor por funcionário	R\$ 1.700,00

Parâmetros de Cálculo - Dados da Planifha de Custo Transporte Coletivo

item	Rubrica		Referência Planith	8	Serviço	
	Composição da Frota		b.1.)	un.	Tranporte Coletivo	
(F)	- Frote Operacional			(veic.)	20	
	Fator de Utilização Pessoal de Operação		0.5.)	un.	Valores	
(G)	- Fator de Utilização Motorista			(func./veic.)	2,40	1
(H)	Fator de Utilização Fiscalização			(func /veic.)	0,55	1
	Monitor		c6)			
(1)	Número de Funcionários Monitor			(func.)	42	
	Pessoal de Manutenção		c.8.)	un.	Percentual	
(J)	Coeficiente mensal de Pessoal de Manutenção			(%/pes.op.)	22,00%	a. n
	Pessoal Administrativo		c.9.)	un.	Percentual	
(L)	- Coeficiente mensal de Pessoal Administrativo			(%/pes.op.)	12,00%	a. n
Roteir	o de Cálculo do Número de Beneficiários					
item	Parámetros	Formulas			Total	
(M)	Numero de funcionário: M = INT(((G + H) x F)	x (1+(J + L))+1))		121	
(N)	Média diaria de kits servidos: N = INT(M / 3)				40	

10

INT = Função que arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

(O) Média de Funcionários de retorno das férias: O = INT(M / 12)

Método de cálculo das Despesas Mensais

ltem	Despesas Mensais Programada	Fórmulas	Valores Mensais
(P)	Cesta básica	$P = (A \times M)$	R\$ 20.570,00
(Q)	Convênio Médico	$Q = (B \times M)$	R\$ 73.795,48
(R)	Vale Refeição	$R = (C \times 30 \times M)$	R\$ 83.490,00
(S)	Café da Manhā	$S = (D \times 30 \times N)$	R\$ 3.600,00
(T)	P. L. R.	$T = (E \times O)$	R\$ 17.000,00
(U)	Total das Despesas com Beneficios	U = (P + Q + R + T + U)	R\$ 198.455,48
(V)	Frota Operacional	V=F	20
(X)	Custo por Veiculo Operacional	X = (V/F)	R\$ 9.922,77







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA								
VIACAO PARATY LTDA.								
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL						
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO						
35201996803	14/10/1982	11/02/2021 11:44:59						
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
08/09/1982	51.663.680/0003-26							

CAPITAL										
Cr\$ 1.650.000.000,00 (UM BILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)										

ENDEREÇO			
LOGRADOURO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO: 1664	NÚMERO: 1664	
BAIRRO: JD. PAULISTANO	COMPLEMENTO: 6 A S	COMPLEMENTO: 6 A SL613/614	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01451-000	UF: SP	

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE: 35208270603, SITUADA À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1664, 6 A SL613/614, JD. PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.649.670.000,00.

MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, REPRESENTANTE DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 165.000,00..

SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 1052914, RESIDENTE À AL. ITU, 929, 10 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 165.000.00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 870.567/00-0 SESSÃO: 19/12/1989

B.A. = 3.202.245/18-1, DE 19/12/1989, FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NO ACERVOS JUCESP, POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 18.09.2018 - SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 022.157/92-0 SESSÃO: 14/02/1992

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1664, 6 A SL613/614, JD. PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CER 01451-000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900588178, CNPJ 51.663.680/0002-45, ALTERADO PARA RUA SAO JOAQUIM, 1203, CENTRO, SAO CARLOS - SP. CEP 13560-000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901258473, ALTERADO PARA RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 248, KM 248, JD. CRUZADO, IBATE - SP. CEP 14810-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 097.963/92-6 SESSÃO: 29/06/1992

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1664, 6 A SL613/614, JD. PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.649.670.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 165.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 1052914, RESIDENTE À AL. ITU, 929, 10 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 165.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 190.511/92-8 SESSÃO: 25/11/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.500.000.000,000 (QUATRO BILHÕES, QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1664, 6 A SL613/614, JD. PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.499.100.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRACAO LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 450.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 1052914, RESIDENTE À AL. ITU, 929, 10 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 450.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUM.DOC: 109.282/93-0 SESSÃO: 15/07/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 27,000,000,000,000 (VINTE SETE BILHÕES DE CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1664, 6 A SL613/614, JD. PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 26.994.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF:

563.855.448-34, RG/RNE: 2617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.700.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPÍ; 938.102.758-91, RG/RNE: 1052914, RESIDENTE À AL. ITU, 929, 10 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.700.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 198.429/93-9 SESSÃO: 22/12/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 123.000.000,00 (CENTO E VINTE TRÊS MILHŌES DE CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1664, 6 A SL613/614, JD. PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 122.975.400,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHURHERSZ KOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 2617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.300,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 1052914, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 929, 10 ANDAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.300,00.

NUM.DOC: 147.318/94-4 SESSÃO: 04/10/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 704.727,27 (SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE SETE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901660913, SITUADA À: AV. TIETE, 847, 857, JD. SANTA CLARA, NOVO HORIZONTE - SP, CEP 14960-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/1994.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1664, 6 A SL613/614, JD. PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 704.586,33.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70,47.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 1052914, RESIDENTE À AL. ITU, 929, 10 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70,47.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 043.230/95-7 SESSÃO: 23/03/1995

CISÃO PARCIAL DE NIRE 35205175898, EM FAVOR DESTA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1664, 6 A SL613/614, JD. PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 704.586,33.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70,47.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 1052914, RESIDENTE À AL. ITU, 929, 10 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70,47.

NUM.DOC: 062.681/95-3 SESSÃO: 24/04/1995

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANGELICA, 672, CONJ. 167, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01228-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 190.154/95-0 SESSÃO: 22/11/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.261.368,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. ANGELICA, 672, CJ. 165, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01228-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 858.940,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONAL IDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.214,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRÁSILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 10582914 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 929, 10 AND., SANTA CEC|LIA, SAO PAULO - SP, CEP 01421-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.214.00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901660913, SITUADA À AV. TIETE, 847, 857, JD. SANTA CLARA, NOVO HORIZONTE - SP, CEP 14960-000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900588178, CNPJ 51.663.680/0002-45, SITUADA À RUA SAO JOAQUIM, 1203, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-000. ALTERADO PARA RUA DONA ALEXANDRINA, 2470, SAO CARLOS - SP, CEP 13566-290.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 138.816/96-7 SESSÃO: 28/08/1996

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO L'TDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. ANGELICA, 672, CJ. 165, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01228-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 858.940,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO L'TDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.214,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SZYJA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 1052914 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 929, 10 AND., SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01421-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.214,00.

ADMITIDO SIELKA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A , NIRE 35300123549, SITUADA À RUA AMACAS, 146, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.088,00.

ADMITIDO ELKA HERSZKONICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91, RG/RNE: 914025 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 929, 10 AND., SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SIELKA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 126.00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 059.372/97-7 SESSÃO: 28/04/1997

CITADA ELKA HERZKOWICZ COMO REPRESENTANTE DE SIELKA PARTICIPACOÉS E ADMINISTRACAO S/A.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901967113, SITUADA À: RUA MANOEL MEDEIROS CAMARA, 27-16, AEROPORTO, MIRASSOL - SP, CEP 15130-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/02/1997.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GILBERTO SABINO, 127, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CEP 05425-020.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. ANGELICA, 672, CJ. 165, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01228-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 858.940,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.214,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SIELKA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A , NIRE 35300123549, SITUADA À RUA AMAÇAS, 146, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.214,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELKA HERSZKONICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.102.758-91.

RG/RNE: 914025 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 929, 10 AND., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE,

ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 126,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 106.563/98-1 SESSÃO: 14/07/1998

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. CARLOS LACERDA, 1051, SALA 01, CAMPO LIMPO, SAO PAULO - SP. CEP 057892 001.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 188.172/99-3 SESSÃO: 25/10/1999

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.613.607,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS).

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900588178, CNPJ 51.663.680/0002-45, SITUADA À RUA DONA ALEXANDRINA, 2470, SAO CARLOS - SP, CEP 13566-290. ALTERADO PARA RUA CONDE DO PINHAL, 2267, SL.306, SAO CARLOS - SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901967113, SITUADA À RUA MANOEL MEDEIROS CAMARA, 27-16, AEROPORTO, MIRASSOL - SP. CEP 15130-000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. CARLOS LACERDA, 1051, SAO PAULO - SP, CEP 01228-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 938.852,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 246.585,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SIELKA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A , NIRE 35300123549, SITUADA À RUA AMACAS, 146, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.428.170,00.

CITADO MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806.593.498-68, RG/RNE: 4996758 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APTO. 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA..

CITADO ELKA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 674.088.698-91, RG/RNE: 914025 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 929, 10 AND, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SIELKA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A

NUM.DOC: 188.173/99-7 SESSÃO: 25/10/1999

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. CARLOS LACERDA, 1051, SAO PAULO - SP, CEP 01228-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 938.852,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 104.544.00.

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE SIELKA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A , NIRE 35300123549, SITUADA À RUA AMACAS, 146, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.428.170,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806.593.498-68, RG/RNE: 4996758 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APTO. 61, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA..

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELKA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 674.088.698-91, RG/RNE: 914025 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 929, 10 AND, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO SIELKA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO S/A.

ADMITIDO WERLEMAR LTD., DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.509.063,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 200.170/01-6 SESSÃO: 01/10/2001

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTHUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, AP. 61, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP

Documento Gratuito Proibida a Comercialização NIRE: 35201996803

Página 5 de 14

01241-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 209.088,00.

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE WERLEMAR LTD., DOCUMENTO: 00000000001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.509.063,00.(ENDERECO: EM THE LAKE BUILDING, FIR ST FLOOR, ROAD TOWN TORTOLA, I LHAS VIRGENS BRITANICAS.)

ADMITIDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. CARLOS LACERDA, 1501, SAO PAULO - SP. CEP 01228-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.777.253,00.

ADMITIDO SANDRA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8537009, RESIDENTE À AL. JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 1329, 8 AN., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 313.633,00.

ADMITIDO SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 85370101, RESIDENTE À RUA BALTHAZAR DA VEIGA, 273, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 313.633,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 064.727/02-6 SESSÃO: 01/04/2002

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3.617.445 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APT 61, PACAEMBU, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 209.088,00.

REMANESCENTE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À AV. CARLOS LACERDA, 1501, SAO PAULO - SP, CEP 01228-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.777.253,00.

REMANESCENTE SANDRA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009 - SP, RESIDENTE À AL. JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 1329, 8 AN., SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 313.633,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 8.537.010 - SP, RESIDENTE À RUA BALTAZAR DA VEIGA, 273, APT . 133, VL.NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04510-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 313.633,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 51.663.680/0001-64

NUM.DOC: 001.414/03-3 SESSÃO: 14/01/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900588178, CNPJ 51.663.680/0002-45, SITUADA À RUA CONDE DO PINHAL, 2267, SL.306, SAO CARLOS - SP. ALTERADO PARA RUA D. CARMINE ROCCO, 710, SALA 01, JARDIM TANGARA, SAO CARLOS - SP, CEP 13568-120.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VEIGA FILHO, 350, 5 AND. SL. 2, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000.

NUM.DOC: 232.550/04-9 SESSÃO: 03/06/2004

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.813.607,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTO\$ E TREZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3617445, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APT 61, PACAEMBU, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.088,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À RUA VEIGA FILHO, 350, SL 01-5 ANDAR, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.913.253,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033,786.038-60, RG/RNE: 8537009, RESIDENTE À ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 1329, 8 AN., SAO PAULO - SP, CEP 01403-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 337.633,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643,318-57, RG/RNE: 85370101, RESIDENTE À RUA BALTHAZAR DA VEIGA, 273, APT . 133, VL.NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04510-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 337.633,00.

CITADO MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806.593.498-68, RG/RNE: 4996758, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APTO. 61, PACAEMBU, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA...

ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA NOS MOLDES EXIGIDOS PELA LEI 10406/2002-CC.

NUM.DOC: 053.094/05-0 SESSÃO: 05/10/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902947159, SITUADA À: RUA MATHEUS ANELLO, 389, SALA 01, JARDIM AMERICO, AMERICO BRASILIENSE - SP, CEP 14820-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/09/2005.

NUM.DOC: 267.452/07-0 SESSÃO: 01/08/2007

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35202617164. NIRE 35211706221.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 36174452, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APT 61, PACAEMBU, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.440.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., NIRE 35208270603, SITUADA À RUA VEIGA FILHO, 350, SL 01-5 ANDAR, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 35370095, RESIDENTE À ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 1329, 8 AN., SAO PAULO - SP, CEP 01403-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 480.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 85370101, RESIDENTE À RUA BALTHAZAR DA VEIGA, 273, APT . 133, VL.NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04510-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 480.000,00.

REMANESCENTE MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806,593.498-68, RG/RNE: 4996758, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APTO. 61, PACAEMBU, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA..

ADMITIDO LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 277.301.518-55, RG/RNE: 25.533.602-0, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APTO 61, PACAEMBU, SAO PAULO - SP, CEP 01241-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 120.786/10-2 SESSÃO: 05/05/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.400.000,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3.617.445-2 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DE BOCAINA, 102, APTO 61, PACAEMBU, SAO PAULO - SP, CEP 01241-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.744.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA , NIRE 35208270603, SITUADA À RUA VEIGA FILHO, 350, 5. ANDAR, CON, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.640.000,00.(ENDERECO: RUA VEIGA FILHO 350 5. ANDAR, CON SANTA CECILIA SP 01229 000)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009-5 - SP, RESIDENTE À RUA JAMES FERRAZ ALVIM, 271, APTO 41, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05641-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 8.537.010-1 - SP, RESIDENTE À RUA PAMPLONA, 1364, CASA 10, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01405-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 277.301.518-55, RG/RNE: 25.533.602-0 - SP, RESIDENTE À RUA NATINGUI, 199, APTO 72, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05443-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 520.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA DOS PROCURADORESA SOCIEDADE PODERA AINDA SER REPRESENTADA POR PROCURADORES... DEVERAO CONTER PODERES ESPECIFICOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 106.744/11-2 SESSÃO: 17/05/2011

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903668024, CNPJ 51.663.680/0010-55, SITUADA À: RUA JOAO MARINO, 650, CENTRO, RINCAO - SP, CEP 14830-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/05/2011.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 516.333/11-2 SESSÃO: 29/12/2011

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35217354946. NIRE 35218533224.

NUM.DOC: 020.166/13-8 SESSÃO: 11/01/2013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904523241, SITUADA À: RUA DOS LEMES, 971, BOX 09 TERMIN, CENTRO, PIRASSUNUNGA - SP, CEP 13630-137, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES; 26/11/2012.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 323.511/13-2 SESSÃO: 26/09/2013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904571431, SITUADA À: RUA SAO BENTO, 866, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-300, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2013.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 415.435/15-8 SESSÃO: 16/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUÇÃO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 496.090/15-0 SESSÃO: 05/11/2015

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - CERTIDAO DECLARANDO O REGISTRO/ AUTENTICACAO EM CARTORIO DOS LIVROS DIARIO DE N 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 E 43 PERTENCENTES A SOCIEDADE.

NUM.DOC: 395.344/15-3 SESSÃO: 13/11/2015

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904876160, CNPJ 51.663.680/0013-06, SITUADA À: RUA CAMPOS SALLES, 307, SALA 03,TERRE, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/10/2015.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904876160, CNPJ 51.663.680/0013-06, ALTERADO PARA: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; OUTROS..

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 36174452 - SP, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1087, APTO 41, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3,744.000,00.

REMANESCENTE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA , NIRE 35208270603, SITUADA À RUA VEIGA FILHO, 350, 5. ANDAR, CON, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.640.000,00.(ENDERECO: RUA VEIGA FILHO 350 5. ANDAR, CON SANTA CECILIA SP 01229 000)

REMANESCENTE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009-5 - SP, RESIDENTE À RUA JAMES FERRAZ ALVIM, 271, APTO 41, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05641-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

REMANESCENTE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643,318-57, RG/RNE: 8.537.010-1 - SP, RESIDENTE À RUA PAMPLONA, 1364, CASA 10, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01405-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248,000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INFURCES 277.301.518-55, RG/RNE: 25.533.602-0 - SP, RESIDENTE À AV. BENIRO BARBIERI, 214, VILA HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 520.000,00.

CITADO MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806.593.498-68, RC/RNE: 4.996.758-7 - SP, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1087, APTO 41, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

NUM.DOC: 039.520/16-0 SESSÃO: 08/03/2016

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905020803, CNPJ 51.663.680/0014-89, SITUADA À: RODOVIA ABDO NAJM, 3.555, JARDIM SANTA JULIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14811-005, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/02/2016.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903668024, CNPJ 51.663.680/0010-55, SITUADA À RUA JOAO MARINO, 650, CENTRO, RINCAO - SP, CEP 14830-000, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE POR FRETAMENTO CONTINUO DE TRABALHADORES E ESTUDANTES; TRANSPORTES EVENTUAIS E TRANSPORTE DE TURISMO PREVISTO NA LEGISLACAO DO MINISTERIO DO TURISMO - CADASTUR...

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904876160, CNPJ 51.663.680/0013-06, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE POR FRETAMENTO CONTINUO DE TRABALHADORES E ESTUDANTES; TRANSPORTES EVENTUAIS E TRANSPORTE DE TURISMO PREVISTO NA LEGISLACAO DO MINISTERIO DO TURISMO - CADASTUR..

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 204.109/16-4 SESSÃO: 31/05/2016

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: II - DA ALTERACAO DA CLAUSULA DA PARTICIPACAO DOS SOCIOS QUANTO AS PERDAS E LUCROS:III - DA ALTERACAO DA CLAUSULA DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE:IV - DA ALTERACAO DA CLAUSULA DA RETIRADA DE PRO-LABORE:

REMANESCENTE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 36174452 - SP, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1087, APTO 41, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.744.000,00.

REMANESCENTE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA , NIRE 35208270603, SITUADA À RUA VEIGA FILHO, 350, 5. ANDAR, CON, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.640.000,00.(ENDERECO: RUA VEIGA FILHO 350 5. ANDAR, CON SANTA CECILIA SP 01229 000)

REMANESCENTE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009-5 - SP, RESIDENTE À RUA JAMES FERRAZ ALVIM, 271, APTO 41, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05641-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

REMANESCENTE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034,643,318-57, RG/RNE: 8.537.010-1 - SP, RESIDENTE À RUA PAMPLONA, 1364, CASA 10, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01405-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 277.301.518-55, RG/RNE: 25533602-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BENITO BARBIERI, 214, VILA HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-570, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 520.000.00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904571431, SITUADA À RUA SAO BENTO, 866, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-300.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 237.946/16-6 SESSÃO: 20/07/2016

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA OTTO ERNANI MULLER, 10, JARDIM TAMOIO, ARARAQUARA - SP, CEP 14800-630. . DATADA DE: 01/06/2016.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35900588160, CNPJ 51.663.680/0001-64

CORREÇÃO DE CNPJ 51.663.680/0003-26

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900588160, CNPJ 51.663.680/0001-64, ALTERADO PARA RUA VEIGA FILHO, 350, 5. ANDAR, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000., DATADA DE: 01/06/2016.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: I DA ALTERAÇÃO DA CONDICAO DE MATRIZ: A PARTIR DE 01/06/2016, A FILIAL ESTABELECIDA NA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, AVENIDA OTTO ERNANI MULLER, N. 10 JARDIM TAMOIO CEP.: 14.800-630, NIRE N. 35.900.588.160 CNPJ/MF N. 51.663.680/0003-26, ANTERIORMENTE QUALIFICADA COMO FILIAL N. 03, PASSA A TER A CONDICAO DE MATRIZ DA SOCIEDADE, PASSANDO A GIRAR SOB O NIRE N. 35.201.996.803. PARAGRAFO UNICO: EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ACIMA DESCRITA, A MATRIZ ESTABELECIDA NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, RUA VEIGA FILHO, N. 350, 5. ANDAR, CONJUNTO 501, SALA 02 SANTA CECILIA CEP.: 01.229-000, NIRE N. 35.201.996.803, CNPJ/MF N. 51.663.680/0001-64, PASSA A TER A CONDICAO DE FILIAL N. 03, PASSANDO A GIRAR SOB O NIRE N. 35.900.588.160.

REMANESCENTE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3.617.445-2 - SP, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1087, APTO 41, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.744.000,00.

REMANESCENTE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA, NIRE 35208270603, SITUADA À RUA VEIGA FILHO, 350, 5.
ANDAR, CON, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA
SOCIEDADE DE \$ 3.640.000.00.(ENDERECO: RUA VEIGA FILHO 350 5. ANDAR, CON SANTA CECILIA SP 01229 000)

REMANESCENTE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009-5 - SP, RESIDENTE À RUA JAMES FERRAZ ALVIM, 271, APTO 41, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05641-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

REMANESCENTE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 8.537.010-1 - SP, RESIDENTE À RUA PAMPLONA, 1364, CASA 10, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01405-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 277.301.518-55, RG/RNE: 25.533.602-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BENITO BARBIERI, 214, VILA HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-570. NA SITUAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 520.000.00.

CITADO MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806.593.498-68, RG/RNE: 4.996.758-7 - SP, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1.087, APTO. 41, BAIRRO HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 238.187/16-0 SESSÃO: 03/08/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 21/07/2016. (1) APROVACAO DO RELATORIO DE CONTAS DE ADMINISTRADORES; (2) DO BALANCO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015; (3) E RESULTADOS.

NUM.DOC: 238.188/16-4 SESSÃO: 03/08/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 22/07/2016. AUTORIZAR A SOCIEDADE A (I) PARTICIPAR DE PROCESSO DE LICITACAO PROMOVIDO PELA AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO (ARTESP), CONFORME EDITAL DE CONCORRENCIA INTERNACIONAL N 002/2016 E EVENTUAIS REPUBLICACOES OU RENUMERACOES, PARA A CONCESSAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS; (II) FIRMAR COMPROMISSOS DE CONSTITUICAO DE CONSORCIO E DOCUMENTOS CORRELATOS; (III) CONTRATAR E PRESTAR GARANTIAS NA REFERIDA LICITACAO; (IV) AUTORIZAR OS REPRESENTANTES LEGAIS DA SOCIEDADE A ASSINAREM TODOS E QUAISQUER DOCUMENTOS CORRESPONDENTES A TAL PARTICIPACAO EM NOME DA SOCIEDADE, EM QUAISQUER FASES DA LICITACAO.

NUM.DOC: 009.913/17-8 SESSÃO: 24/01/2017

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905021958, CNPJ 51.663.680/0015-60, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO AREA LEAO, 1.301, CHACARA GRAMA, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE

FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2016., DATADA DE: 28/11/2016.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903668024, CNPJ 51.663.680/0010-55

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903668024, CNPJ 51.663.680/0010-55, SITUADA À RUA JOAO MARINO, 650, CENTRO, RINCAO - SP. CEP 14830-000. ALTERADO PARA RUA SETE DE SETEMBRO, 379, CENTRO, RINCAO - SP, CEP 14830-000. DATADA DE 28/11/2016.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900588160, CNPJ 51.663.680/0001-64, SITUADA À RUA VEIGA FILHO, 350, 5. ANDAR, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01229-000., DATADA DE: 28/11/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 220.242/17-3 SESSÃO: 31/05/2017

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUMA PARTIĆIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA , NIRE 35208270603, SITUADA À AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO, 207, SALA 1710-A, JARDIM DOS MANACAS, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-534, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.640.000,00.

REMANESCENTE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3.617.445-2 - SP, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1087, APTO 41, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.744.000,00.

REMANESCENTE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009-5 - SP, RESIDENTE À RUA JAMES FERRAZ ALVIM, 271, APTO 41, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05641-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

REMANESCENTE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 8.537.010-1 - SP, RESIDENTE À RUA PAMPLONA, 1364, CASA 10, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01405-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.248.000,00.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 277.301.518-55, RG/RNE: 25.533.602-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BENITO BARBIERI, 214, VILA HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-570, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 520.000,00.

REMANESCENTE MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806.593.498-68, RG/RNE: 4.996.758-7 - SP, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1.087, APTO. 41, BAIRRO HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., DATADA DE: 24/04/2017.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35900817649, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; TRANSPORTE POR FRETAMENTO CONTINUO DE TRABALHADORES E ESTUDANTES; TRANSPORTES EVENTUAIS E TRANSPORTE DE TURISMO PREVISTO NA LEGISLACAO DO MINISTERIO DO TURISMO CADASTUR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.., DATADA DE: 24/04/2017.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901258473, SITUADA À RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 248, KM 248, JD. CRUZADO, IBATE - SP, CEP 14810-000, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; TRANSPORTE POR FRETAMENTO CONTINUO DE TRABALHADORES; TRANSPORTES EVENTUAIS E TRANSPORTE DE TURISMO PREVISTO NA LEGISLACAO DO MINISTERIO DO TURISMO CADASTUR..., DATADA DE: 24/04/2017.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35902947159, SITUADA À RUA MATHEUS ANELLO, 389, SALA 01, JARDIM AMERICO, AMERICO BRASILIENSE - SP, CEP 14820-000, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER MUNICIPAL; TRANSPORTE POR FRETAMENTO CONTINUO DE TRABALHADORES; TRANSPORTES EVENTUAIS E TRANSPORTE DE TURISMO PREVISTO NA LEGISLACAO DO MINISTERIO DO TURISMO CADASTUR..., DATADA DE: 24/04/2017.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903668024, CNPJ 51.663.680/0010-55, SITUADA À RUA SETE DE SETEMBRO, 379, CENTRO, RINCAO SP, CEP 14830-000, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER INTERMUNICIPAL... DATADA DE: 24/04/2017.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904523241, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS,

RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER INTERMUNICIPAL.., DATADA DE: 24/04/2017.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904876160, CNPJ 51.663.680/0013-06, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER MUNICIPAL.., DATADA DE: 24/04/2017.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35905020803, CNPJ 51.663.680/0014-89, SITUADA À RODOVIA ABDO NAJM, 3.555, JARDIM SANTA JULIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14811-005, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE POR FRETAMENTO CONTINUO DE TRABALHADORES E ESTUDANTES; TRANSPORTES EVENTUAIS E TRANSPORTE DE TURISMO PREVISTO NA LEGISLACAO DO MINISTERIO DO TURISMO CADASTUR; PARTICIPACAO EM NEGOCIOS, ASSOCIACOES, EMPREENDIMENTOS EM GERAL, INCLUSIVE COMO SOCIA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, COMERCIAIS OU CIVIS; LOCACAO DE VEICULOS; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..., DATADA DE: 24/04/2017.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35905021958, CNPJ 51.663.680/0015-60, ALTERADO PARA: O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM LINHAS URBANAS, RURAIS, SUBURBANAS E RODOVIARIAS DE CARATER MUNICIPAL..., DATADA DE: 24/04/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 430.014/17-0 SESSÃO: 16/11/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/07/2017. (1) APROVACAO DO RELATORIO DE CONTAS DE ADMINISTRADORES; (2) DO BALANCO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016; (3) E RESULTADOS.

NUM.DOC: 430.015/17-3 SESSÃO: 16/11/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 04/08/2017. (I) PARTICIPAR DE PROCESSO DE LICITACAO PROMOVIDO PELA AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO ("ARTESP"), CONFORME EDITAL DE CONCORRENCIA INTERNACIONAL N 002/2016 E EVENTUAIS REPUBLICACOES OU RENUMERACOES, PARA A CONCESSAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS; (II) FIRMAR COMPROMISSOS DE CONSTITUICAO DE CONSORCIO E DOCUMENTOS CORRELATOS; (III) CONTRATAR E PRESTAR GARANTIAS NA REFERIDA LICITACAO; (IV) AUTORIZAR OS REPRESENTANTES LEGAIS DA SOCIEDADE A ASSINAREM TODOS E QUAISQUER DOCUMENTOS CORRESPONDENTES A TAL PARTICIPACAO EM NOME DA SOCIEDADE, EM QUAISQUER FASES DA LICITACAO.

NUM.DOC: 890.721/17-8 SESSÃO: 28/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 493.597/17-7 SESSÃO: 19/12/2017

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904523241, SITUADA À RUA DOS LEMES, 971, BOX 09 TERMIN, CENTRO, PIRASSUNUNGA - SP, CEP 13630-137., DATADA DE: 30/11/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 227.275/19-6 SESSÃO: 26/04/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 7.069.000,00 (SETE MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

CISÃO PARCIAL DESTA SOCIEDADE COM TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO SEU PATRIMÔNIO PARA NIRE 35210480253.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA , NIRE 35208270603, SITUADA À AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO, 207, SALA 506-A, JD DOS MANACAS, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-534, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.474.150,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3.617.445-2, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1087, APTO. 41, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.544.840,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009-5, RESIDENTE À RUA JAMES FERRAZ ALVIM, 271, APTO. 41, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05641-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 848.280,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 8.537.010-1, RESIDENTE À RUA PAMPLONA, 1364, CASA 10, JD PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01405-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 848.280,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 277.301.518-55, RG/RNE: 25.533.602-0, RESIDENTE À AVENIDA BENITO BARBIERI, 214, VL HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E DIRETOR COMERCIAL, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 353.450,00.

REMANESCENTE MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806.593.498-68, RG/RNE: 4.996.758-7, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1.087, APTO. 41, BAIRRO HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, TVINI REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

NUM.DOC: 858.626/19-6 SESSÃO: 29/07/2019

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 369.531/19-0 SESSÃO: 10/10/2019

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904876160, CNPJ 51.663.680/0013-06, SITUADA À RUA CAMPOS SALLES, 307, SALA 03,TERRE, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000., DATADA DE: 30/09/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905021958, CNPJ 51.663.680/0015-60, SITUADA À AVENIDA DOUTOR FRANCISCO AREA LEAO, 1.301, CHACARA GRAMA, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-000., DATADA DE: 30/09/2019.

NUM.DOC: 685.321/19-8 SESSÃO: 26/12/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.605.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA , NIRE 35208270603, SITUADA À AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO, 207, JD DOS MANACAS, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-534, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 911.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3.617.445-2, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1087, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 937.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009-5, RESIDENTE À RUA JAMES FERRAZ ALVIM, 271, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05641-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 312.600,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 8.537.010-1, RESIDENTE À RUA PAMPLONA, 1364, JD PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01405-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 312.600,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 277.301.518-55, RG/RNE: 25.533.602-0, RESIDENTE À AVENIDA BENITO BARBIERI, 214, VL HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-570, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 130.250,00.

REMANESCENTE MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806,593.498-68, RG/RNE: 4.996,758-7, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1.087, APTO. 41, BAIRRO HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 5.A DO CAPITAL SOCIAL O CAPITAL SOCIAL E DE R\$ 2.605.000,00 (DOIS MILHOES, SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, DIVIDIDO EM 2.605.000 (DOIS MILHOES, SEISCENTOS E CINCO MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SOCIOS: SOCIOS QUOTAS VALOR (R\$) PARTICIPACAO (%) MAURO ARTUR HERSZKOWICZ 937.800 937.800,00 36,00 LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA. 911.750 911.750,00 35,00 SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT 312.600 312.600,00 12,00 SILVIA HERSZKOWICZ 312.600 312.600,00 12,00 LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ 130.250 130.250,00 5,00 TOTAL 2.605.000 2.605.000,00 100,00 PARAGRAFO PRIMEIRO: A RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1.052 DO CODIGO CIVIL, LEI 10.406/2002, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL. PARAGRAFO SEGUNDO: SEGUNDO REMISSAO DO ARTIGO 1.054 DA LEI 10.406/2002 AO ARTIGO 997, INCISO VIII DA MESMA LEGISLACAO, FICA EXPRESSO QUE OS SOCIOS NAO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGACOES SOCIAIS. PARAGRAFO TERCEIRO: CADA QUOTA DA DIREITO A UM VOTO NAS REUNIOES DOS SOCIOS. PARAGRAFO QUARTO: AS QUOTAS SAO INDIVISIVEIS EM RELACAO SOCIEDADE.

CISÃO PARCIAL DESTA SOCIEDADE COM TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO SEU PATRIMÔNIO PARA NIRE 35221189253.

NUM.DOC: 026.108/20-3 SESSÃO: 30/01/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905823744, CNPJ 51.663.680/0016-40, SITUADA À: AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1488, VILA SANTA MARIA, JAU - SP, CEP 17205-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/01/2020., DATADA DE: 22/01/2020.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA, NIRE 35208270603, SITUADA À AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO, 207, JD DOS MANACAS, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-534, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO ARTUR HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 563.855.448-34, RG/RNE: 3.617.445-2, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1087, HIGIENOPÓLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.800.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SANDRA HERSZKOWICZ FRANKFURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.786.038-60, RG/RNE: 8.537.009-5, RESIDENTE À RUA JAMES FERRAZ ALVIM, 271, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05641-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRA\$ILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.643.318-57, RG/RNE: 8.537.010-1, RESIDENTE À RUA PAMPLONA, 1364, JD PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01405-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 277.301.518-55, RG/RNE: 25.533.602-0, RESIDENTE À AVENIDA BENITO BARBIERI, 214, VL HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-570, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REMANESCENTE MARIA LUISA HERSZKOWICZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 806.593.498-68, RG/RNE: 4.996.758-7, RESIDENTE À RUA BAHIA, 1.087, APTO. 41, BAIRRO HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 01244-001, REPRESENTANDO LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201996803 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2021



Ficha Cadastral Completa, Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 147001126, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 às 11:44:59.

Odair José Silva Aguiar - Administração

De: Antonio <antonio@viacaojundiaiense.com.br>

Enviado em: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:48

Para: osaguiar@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Transporte Coletivo

Anexos: Planilha Custos São Roque.pdf; Proposta Transporte São Roque.pdf

Bom dia

Em atenção ao email enviado, encaminhamos nossa Proposta Comercial

Nos colocamos à disposição

Grato

Atenciosamente

Antonio Russo Filho

De: Odair José Silva Aguiar - Administração [mailto:osaguiar@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:49

Para: antonio@viacaojundiaiense.com.br

Assunto: Transporte Coletivo

Boa tarde,

Prezado Senhor.

Pela necessidade, encaminho esse e-mail solicitando se há interesse desta conceituada empresa, em executar o serviço de transporte público coletivo no município de SÃO ROQUE/SP, a contratação se dará de forma emergencial.

Se houver interesse, segue em anexo, planilhas com características de contratação e elaboração da proposta.

Grato,



Odair José Silva Aguiar

Diretor Administração Prefeitura da Estância Turística de São Roque www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8596

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turistica de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br





Jundiai, 09 de fevereiro de 2021

À PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE Departamento de Administração

Ref: Proposta Emergencial Serviço de Transporte Público Coletivo

VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA., inscrita no CNPJ belecida à Avenida Navarro de Andrade, 60 -

sob nº 50.948.587/0001-33, estabelecida à Avenida Navarro de Andrade, 60 – Parque Centenário – Jundiaí – São Paulo, vem por meio desta, em atenção ao email recebido em 08 de fevereiro do presente, enviar proposta comercial para a prestação emergencial do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de São Roque, SP.

O Custo Total ofertado é de R\$ 1.289.650,08/ mensais (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

Anexo apresentamos a planilha de custos padrão recebida devidamente preenchida em atenção ao disposto no item B) Orientação para Elaboração da Proposta.

Sem mais,

Atenciosamente

VIAÇÃO JUNDIAJENSE LIDA

Antonio Russo Filho



SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - PREÇOS DE INSUMOS

Data de Referência:		janeiro de 2021
- Dia, Mês e Ano Vigente	11/01/21	
Ano Vigente		
- Ano Vigente	2021	
- Total de Dias do Ano	365	
Período Referencial de Custos		
- Total de Dias Úteis	21	
- Total de Dias de Sábados	4	
- Total de Dias de Domingos/Feriádos	5	
	30	

Composição dos Dados Básicos

- a.) Dados de Preços de Insumos
- b.) Dados Operacionais
- c.) Dados Percentuais e Coeficientes

	-		-		
21	Dadoe	do	Pracas	do	Insumos

	Insumos Básicos	un.	Frota *			
	Preço de 1 litro de óleo diesel	(R\$/t)	3,3256			
			Micro	Önibus **		
	Preço ponderado de 1 pneu novo Preço de 1 recapagem	(R\$/pneu) (R\$/rec.)	0,00 0,00	1.899,00 390,00		
			Micro	Convenc.	Padron	Especial
	Preço ponderado de 1 chassi	(R\$/chassi)	0,00	262.500,00		
	Preço ponderado de 1 carroceria Preço ponderado de 1 veículo Preço ponderado de 1 veículo s/ rodagem	(R\$/carroc.) (R\$/veic.) (R\$/veic.)	0,00 00,0 00,0	196.000,00 458.500,00 447 .106,00	0,00 0,00	0,00
			Micro	Ônibus **		
	Valor anual do seguro obrigatório por veículo	(R\$/veic./ano)	0,00	10,57		
	Valor anual ponderado do seguro de R.C.F. ⁽¹⁾	(R\$/veic./ano)	0,00	7.320,00		
a.2.)	Salário Base	un.			Pi	so Salarial
-	Motorista	(R\$/mēs)				3.346,63
	Fiscal/Despachante	(R\$/mês)				3.346,63
-	Agente de Bordo	(R\$/mês)				1.322,93
a.3.)	Outras Despesas C/ Pessoal	un.				Valor
	Outras Despesas com Pessoal (2)	(R\$/Veic./mês)				9.559,79
a.4.)	Outras Despesas Administrativas e Operacionais	un.				Valor
	Outras despesas administrativas Operacionais (3)	(R\$/Veic./mês)				1.130.00

Nota

- * Compreende todas as tecnologias da frota.
- ** Compreende apenas os veículos do tipo convencional, padron e especial.
- (1) Seguro de Responsabilidade Civil e Facultativo
- (2) Compreende despesas de BENEFÍCIOS concedidos conforme acordo coletivo (valor por veículo operacional).
- (3) Compreende despesas de serviços de manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica





SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - DADOS DE PRODUÇÃO

b.)	Dados	Opera	cionais
-----	-------	-------	---------

b.1.)	Composição da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
	Frota Efetiva em Operação	(veic.)	0	20	0	0	20
-	Frota de Reserva Técnica	(veic.)	0	2	0	0	2
-	Frota Total	(veic.)	0	22	0	0	22
	Percentual de Frota Reserva Técnica		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
b.2.)	Classificação Etária da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
	Veiculos de 0 a 1 ano	(veic.)	0	0	0	0	0
	Veículos de 1 a 2 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veículos de 2 a 3 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
-	Veiculos de 3 a 4 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veiculos de 4 a 5 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veículos de 5 a 6 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veiculos de 6 a 7 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veículos de 7 a 8 anos	(veic.)	0	22	0	0	22
-	Veículos c/ + 8 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veiculos de 9 a 10 anos	(veic.)			0	0	0
-	Veículos c/ + 10 anos	(veic.)			0	0	0
T	otalização Idade Média da Frota	(veic.)	0,00	22 7,00	0 0,00	0,00	7,00
b.3.)	Quilometragem Mensal Programad	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
-	Quilometragem Efetiva	(km/mês)	0,00	153.240,00	0,00	0,00	153.240,00
-	Quilometragem Ociosa	(km/mês)	0,00	15.324,00	0,00	0,00	15.324,00
-	Total de Quilometragem	(km/mês)	0,00	168.564,00	0,00	0,00	168.564,00
	Perc. (%) de km Ocioso		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
b.4.)	Percurso Médio Mensal	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km
-	PMM	km/veíc./més)	0,00	8.428,20	0,00	0,00	8.428,20





SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

C.)	Coeficientes de	Consumos,	Fator de l	Jtilização e	Parametros	Percentuais

	Combustível Coeficiente de consumo de óleo diesel	0,0000	O,4255	0,0000	0,0000	un. (e/km)
	Lubrificantes Coeficiente de consumo equivalente em combustível				Coeficiente 0,0600	un. (€/km)
c.3.)	Material de Rodagem (Vida Útil)	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
-	Vida útil de um Pneu Novo	0	28.000	0	0	km
	Vida útil Recap./Recauchutagem:	0	30.000	0	0	km
	N º de jogos p/ ônibus:	0	1	0	0	km
	N ° de Recap /Recauchutagem p/ ônibus:	0,00	2,50	0,00	0,00	
-	Unidades pl jogos:	0	6	0	0	un.
	Vida Ütil Total (Pneu+Recap./recalchutagem)	0	103.000	0	0	km
c.4.)	Peças e Acessórios Coeficiente mensal de consumo		Coeficiente 0.0083	PMM 8.428		un. (coef/mês
	s Fixos I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi	toria e Enc	argos Sociais			
ssoa	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi	toria e Enc			EII	
ssoa c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação	toria e Enc	un.		F. U. 2 4519	
c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi	toria e Enc			F. U. 2,4519 0,450	
c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Diret Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista	toria e Enc	un. (func /veic)		2,4519	
c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização	toria e Enc	un. (func./veic.) (func./veic.)		2,4519 0,450	
c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal de Manutenção	toria e Enc	un. (func./veic.) (func./veic.) un. (func.)		2,4519 0,450 Qtd. 43	
c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo	toria e Enc	(func./veic.) (func./veic.) un. (func.)		2,4519 0,450 Qtd. 43	a.m.
c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção Pessoal Administrativo	toria e Enc	un. (func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (func.)		2,4519 0,450 Qtd. 43	a.m.
c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção	toria e Enc	un. (func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (func.)		2,4519 0,450 Qtd. 43 Percentual 16,00%	a m.
c.5.) c.6.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal Administrativo Percentual mensal de Pessoal Administrativo Remuneração da Diretoria (Pró-labore)		un. (func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (%/pes.op.) un. (%/pes.op.)		2,4519 0,450 Qtd. 43 Percentual 16,00% Percentual 14,00%	
c.5.) c.6.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal Administrativo Percentual mensal de Pessoal Administrativo		un. (func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (%/pes.op.) un. (%/pes.op.)		2,4519 0,450 Qtd. 43 Percentual 16,00%	
c.5.)	I de Operação, Manutenção, Administrativo, Direi Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal Administrativo Percentual mensal de Pessoal Administrativo Remuneração da Diretoria (Pró-labore)		un. (func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (%/pes.op.) un. (%/pes.op.)		2,4519 0,450 Qtd. 43 Percentual 16,00% Percentual 14,00%	





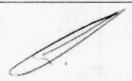
SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

un. (%) un. (%)			Percentual 3,00%	аа
un.			3,00%	a. a.
1941			Percentual	
(30)			7,00%	a. a.
(%)			8,00%	a a
un.			Percentual	
(%)			5,00%	a. a.
un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
(anos)	0	10	0	0
un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
%/veic.)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%
un.			Frota	
(%)			10,00%	аа
				a.m.
			10 Mar. (1) Mar.	a m.
				a.m.
	%/veic.)	%/veic.) 0,00% un.	%/veic.) 0,00% 15,00% un.	%/veic.) 0,00% 15,00% 0,00% un. Frota





-		DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa
1	.1.	DESPESAS DE COMBOSTIVEL						Total
	-	Coeficiente de consumo	(e/km)	0,0000	0,4255	0,0000	0,0000	
	-	Despesa com óleo diesel	(R\$)	0,00	238.543,17	0,00	0,00	238.543,17
	To	otal de Despesas de Combustíveis					(R\$)	238.543,17
1	.2.	DESPESAS DE LUBRIFICANTES Coeficiente	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa
		Despesa com lubrificantes 0,0600	(R\$)	0,00	33.634,59	0,00	0,00	33.634,59
	To	otal de Despesas de Lubrificantes					(R\$)	33.634,59
1	.3.	DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	
		Vida útil de um pneu novo	km	0	103.000	0	0	
		N.º de jogos p/ ônibus	un.	0	1	0	0	
	_	N.º de Recapagem/Recaucutagem p/ ônibus	un.	0,00	2,50	0,00	0.00	
		Unidades pl jogos	un	0	6	0	0	
	C	álculo das despesas c/ material de rodagem	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
		Despesa com pneu	(R\$)	0.00	18.646,78	0.00	0,00	18.646.78
	-	Despesa com recapagem/recauchutagem	(R\$)	0,00	9.573,78	0,00	0,00	9.573,78
	To	otal de Despesas com Material de Rodagem					(R\$)	28.220,56
1	1.4.	DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
		Coeficiente de Consumo (5	%/mês)	0.0000	0,0083	0.0000	0.0000	Total
	-	Despesas com Peças e Acessórios	(R\$)	0,00	74.219,60	0,00	0,00	74.219,60
	To	otal de Despesas com Peça e Acessórios					(R\$)	74.219,60
	roman con	O DOS CUSTEIOS VARIAVEIS						
-		RIMINAÇÃO	ne		Totalização	Custo/V		
		Custeio do Combustível	R\$		238.543,17	11.92		
		Custeio dos Lubrificantes	R\$		33.634,59	1.68		
		Custeio do Material de Rodagem Custeio de Peças e Acessórios	R\$		28.220,56 74.219.60	1.41 3.71		
		Custeio de Pecas e Acessorios	14.20		/4 / TU b()	1/1	11 5475	





2. CUSTEIOS FIXOS				
2.1. DESPESAS COM PESSOAL				
2.1.1.1. DESPESAS COM MOTORIST	AS			
Salário Base de Motorisa	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Tota
3.346,63	2,452	20	50,72%	247.349,67
Total de Despesas com Motoristas			(R\$)	247.349,67
2.1.1.2. DESPESAS COM FISCALIZA	ÇÃO			
Salário Base de Fiscal	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Tota
3.346,63	0,450	20	50,72%	45.396,37
Total de Despesas com Pessoal de Fi	scalização		(R\$)	45.396,37
Total de Despesas Pessoal de Operaç	ção (Motorista e Fiscal)		(R\$)	292.746,04
2.1.1.3. DESPESAS COM AGENTE D	E BORDO			
Salário Base de Agente de Bordo Q	uantidade de Funcionário	os	Encargos Sociais	Despesa Total
1.322,93	43		50,72%	85.738,56
Total de Despesas com Agente de Bo	rdo		(R\$)	85.738,56

2.1.2.1. DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO

Base de cálculo (Despesa c/ Pessoal de Operação)

- Despesas com Pessoal de Manutenção

Total de Despesas com Pessoal de Manutenção

Coeficiente Despesa Total 0,1600 46.839,37

(R\$) 46.839,37





2.1.3.1. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO			
- Despesas com Pessoal Administrativo		Coeficiente 0.1400	Despesa Tota 40.984.45
Total de Despesas com Pessoal de Administrativo		(R\$)	40.984,45
2.1.3.2. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (PRÓ-LABOR - Despesas com Remuneração da Diretoria	RE)	Qtd. Piso Salarial	Despesa Tota 33 466.30
Total de Despesas com Remuneração da Diretoria (Pro	ó-labore)	(R\$)	33,466,3
Total de Despesas com Pessoal de Administração		(R\$)	74.450,7
2.1.4. OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL - Outras Despesas com Pessoal (Beneficios)	Frota Operacional	Valor por Veiculo 9.559,79	Despesa Tota 191.195,8
Total de Outras Despesas com Pessoal		(R\$)	191.195,84
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
2.2.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS Despesas Gerais e Administrativas	un. (veic /mês)	Coeficiente 0.0025	Despesa Tota 24 872.0
Total de Despesas Gerais e Administrativas		(R\$)	24.872,0
2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS			
2.2.2.1 Despesas com Seguro Obrigatório	un. (veic /mês)	Vir. Seguro 0,88	Despesa Tota 19,1
Total de Despesas com Seguros Obrigatório		(R\$)	19,1
2.2.2.2 Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult.	un. (veic /mês)	Vir. Seguro 610,00	
2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult. Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade	(veic /mês)		Despesa Tota 13.236,16 13.236,16
	(veic /mês)	610,00	13.236,16
Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade	(veic /mês)	610,00 (R\$)	13.236,14 13.236,14 13.255,24 Despesa Tota
Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade Total de Despesas com Seguros 2.2.3. OUTRAS DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	(veic /mês) Civil Facultativo Frota Operacional 22	(R\$) Valor por Veiculo	13.236,16 13.236,16





2.3. DESPESAS DE CAPITAL

3.1. DESPESAS COM FROTA DE ÔNIBUS	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
Vida economicamente útil em anos	0	10	0	0
나 사용하는 경찰 중앙 없었다. 이번 사람들은 사람들은 학생들이 되었다. 그런 그는 사람들은 사람들은 사람들이 되었다.	0.00%	15.00%	0.00%	0.00%
	10,00%	13,00%	0,00%	0,00%

Nota: Método de depreciação: Soma dos Digitos Método de remuneração: Antes da Depreciação

2.3.1.1. DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

		ficação or Tecr				Fator d	e Deprecia	ção		Custos de D	epreciação	
Faixa	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	0,1545	0,0000	0,0000	0,00	0.00	0,00	0.00
01 - 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1391	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0.00	0.00
02 - 03 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1236	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0.00
03 - 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1082	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0927	0,0000	0,0000	0,00	0.00	0,00	0.00
05 - 06 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0773	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0618	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - 08 anos	0	22	0	0	0,0000	0,0464	0,0000	0,0000	0,00	38.004,01	0.00	0.00
c/ 08 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0309	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - 10 anos	0	0	0	0		1 1 14	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
c/ 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Des	pesas	com De	precia	ção de	Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Tota
Custo Mensa	de Dep	reciação	o de Ve	eiculos		(R\$)	0,00	38.004,01	0,00	0,00		38.004,01
Custo por vei	culo/mê	s				(R\$/vei.)	#DIV/0!	1.727,46	#DIV/0!	#DIV/0!		1.727,46

2.3.1.2. REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

		ficação or Teci				Fator de	Remunera	ıção		Custo de Re	muneração	
Faixa	Micro		the State of the Land		Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0.00	0,0
01 - 02 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,8455	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/01	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
02 - 03 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,7064	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/01	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
03 - 04 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,5827	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
04 - 05 anos	0	0	0	0	#DIV/01	0,4745	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/01	#DIV/
05 - 06 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3818	#DIV/01	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/01	#DIV/0
06 - 07 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3045	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/01	#DIV/
07 - 08 anos	0	22	0	0	#DIV/0!	0,2427	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	18.776,80	#DIV/0!	#DIV/0
c/ 08 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,1964	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/01	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
09 - 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
c/ 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/01	0,00	0,00	#DIV/01	#DIV/0
Total de Des	pesas	com Re	muner	ação d	e Veiculo	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Tota
Custo Mensa	de Rer	nuneraç	ão de \	/eiculo	s	(R\$)	0,00	18.776,80	0,00	0,00		18.776,8
Custo por vei	culo/mê	S				(R\$/vei.)	#DIV/0!	853,49	#DIV/0!	#DIV/01		853,4
otal de Desp	esas co	m Frota	de Ôr	nibus		un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Tota
usto Mensal d	le Depre	ciação	e Remu	neraçã	o de Veid	(R\$)	0,00	56.780,81	0,00	0,00		56.780,8
usto por veicu	ilo/mês					(R\$/vei.)	#DIV/01	2.580,95	#DIV/01	#DIV/01		2.580,9





2.3.2. OUTROS ATIVOS FIXOS					
2.3.2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	3				
2.3.2.1.1. DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO I		EQUIPAMENTOS			
Rubrica	Coeficiente anual	Valor Relativo	Fator de Depreciação	un. D	espesa Tota
- Custos de depreciação inst. e equip	0,0700	688.543,24	0,0700	(R\$)	3,961,4
Total de Despesas com Depreciação de Ins	stalações e Equip	amentos		(R\$)	3.961,4
Custo por veiculo/mês				(R\$/vei.)	180,0
2.3.2.1.2. DESPESAS DE REMUNERAÇÃO		EQUIPAMENTO			
Rubrica	Coeficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. D	espesa Tota
- Custos de remuneração inst. e equip.	0,0800	786.906,56	0,10	(R\$)	6.188,6
Total de Despesas com Remuneração de la	nstalações e Equi	ipamentos		(R\$)	6.188,6
Custo por veículo/mês				(R\$/vei.)	281,3
2.3.3. ATIVOS CIRCULANTES				-	
2.3.3.1. MATERIAL DE ALMOXARIFADO					
2.3.3.1.1. DESPESAS COM REMUNERAÇÃ	ÃO MATERIAL DE	ALMOXARIFADO)		
Rubrica	Coeficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. D	espesa Tota
- Custos de remuneração Mat. de Almox.	0,0500	491.816,60	0,10	(R\$)	3.867,8
Total de Despesas com Remuneração de M	Material de Almox	arifado		(R\$)	3.867,8
Custo por veiculo/mês				(R\$/vei.)	175,8
ESUMO DOS CUSTOS FIXOS					
DISCRIMINAÇÃO		Totalização	Custo/Veic./mês		
. Despesas com Motoristas		247.349,67	12.367,48		
. Despesas com Pessoal Fiscalização		45.396,37	2.269,82		
. Despesas com Agente de Bordo		85.738,56	4.286,93		
. Pessoal de Manutenção		46.839,37	2.341,97		
. Pessoal de Administrativo		40.984,45	2.049,22		
 Remuneração de Diretoria Pró-labore 		33.466,30	1.673,32		
 Outras Despesas com Pessoal (Benefic 	ios)	191.195,84	9.559,79		
. Despesas Gerais Administrativas		24.872,05	1.130,55		
. Despesas com Seguros Obrigatório		19,11	0,87		
 Despesas com Seguros de Resp. Civil F 	acultativo	13.236,16	601,64		
. Outras Despesas Adm. e Operacional		24.860,00	1.130,00		
. Depreciação de Veículos da Frota		38.004,01	1.727,46		
. Remuneração de Veiculos da Frota		18.776,80	853,49		
 Depreciação de Instalações e Equipame 		3.961,48	180,07		
 Remuneração de Instalações e Equipar 		6.188,61	281,30		
. Remuneração de Material de Almoxarifa	ado	3.867,88	175,81		
SUBTOTAL 02		824.756,67	40.629,71		
SUBTOTAL 02			The second second second		





3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO			Custo	Peso
Despesas de Operação				
Combustivel		R\$	238.543,17	19,89%
- Lubrificantes		R\$	33.634,59	2,80%
- Material de Rodagem		R\$	28.220,56	2,35%
- Peças e Acessórios		R\$	74.219,60	6,19%
 Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização) 		R\$	292.746,04	24,41%
- Despesas com Agente de Bordo		R\$	85.738,56	7,15%
	SubTotal	R\$	753.102,51	62,79%
Despesas de Manutenção				
- Pessoal de Manutenção		R\$	46.839,37	3,91%
	SubTotal	R\$	46.839,37	3,91%
Outras Despesas com Pessoal				
- Outras Despesas com Pessoal (Beneficios)		R\$	191.195.84	15.94%
	SubTotal	R\$	191.195,84	15,94%
Despesas de Administração e Operacionais				
- Pessoal Administrativo		R\$	40.984,45	3.42%
- Remuneração da Diretoria		RS	33 466 30	2.79%
- Gerais e Administrativas		R\$	24.872.05	2.07%
- Seguro Obrigatório		R\$	19.11	0.00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa		R\$	13.236,16	1,10%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais		RS	24.860,00	2,07%
	SubTotal	R\$	137.438,08	11,46%
Custos de Capital - Depreciação				
- Veiculos da Frota		RS	38 004.01	3,17%
- Instalações e Equipamentos		RS	3.961,48	0.33%
manage of a capability in the	SubTotal	223	41.965,49	3,50%
Custos de Capital - Remuneração				
- Veiculos da Frota		R\$	18.776,80	1,57%
- Instalações e Equipamentos		R\$	6.188,61	0,52%
- Material de Almoxarifado		R\$	3.867.88	0,32%
	SubTotal	7.00	28.833,29	2,40%
Totalização das Despesas e Custos	Total Geral	De	1.199.374,57	100,00%

RESUMO GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS E CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso	
. Total dos Custeios Variáveis	R\$	374.617,91	31,23%	
. Total dos Custeios Fixos	R\$	824.756,67	68,77%	
. Total dos Custos Variáveis + Fixos	R\$	1.199.374,57	100,00%	





4. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTOS

Transferência T	ributada
-----------------	----------

- Tributo fixado em:			7,00%	
DISCRIMINAÇÃO			Custo	Peso
. Despesas de Operação				
- Combustivel		R\$	256.498,03	19,89%
- Lubrificantes		R\$	36.166,22	2,80%
- Material de Rodagem		R\$	30.344,69	2,35%
- Pecas e Acessórios		R\$	79.806,02	6.19%
 Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização) 		R\$	314.780,68	24,41%
- Despesas com Agente de Bordo		R\$	92,192,00	7,15%
	SubTotal	R\$	809.787,64	62,79%
Despesas de Manutenção				
- Pessoal de Manutenção		R\$	50.364,91	3,91%
	SubTotal	R\$	50.364,91	3,91%
. Outras Despesas com Pessoal				
 Outras Despesas com Pessoal (Beneficios) 		R\$	205.586,92	15,94%
	SubTotal	R\$	205.586,92	15,94%
. Despesas de Administração e Operacionais				
- Pessoal Administrativo		R\$	44.069,30	3,42%
 Remuneração da Diretoria 		R\$	35.985,27	2,79%
- Gerais e Administrativas		R\$	26.744,14	2,07%
- Seguro Obrigatório		R\$	20,55	0,00%
 Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa 		R\$	14.232,43	1,10%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais		R\$	26.731,18	2,07%
	SubTotal	R\$	147.782,88	11,46%
. Custos de Capital - Depreciação				
- Veiculos da Frota		R\$	40.864.53	3,17%
- Instalações e Equipamentos		R\$	4.259.66	0.33%
	SubTotal	R\$	45.124,18	3,50%
. Custos de Capital - Remuneração				
- Veiculos da Frota		R\$	20.190,11	1,57%
- Instalações e Equipamentos		R\$	6.654,42	0,52%
- Material de Almoxarifado		R\$	4 159,01	0.32%
	SubTotal	R\$	31.003,54	2,40%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral	R\$		-

5. TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS - TRIBUTADO

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$	402.814,95	31,23%
. Total dos Custeios Fixos	R\$	886.835,12	68,77%
. Total Geral dos Custeios	R\$	1.289.650,08	100,00%



Roteiro de referência para cálculo dos custeios com beneficios - Transporte Coletivo Urbano São Roque

Valores de Referência dos Beneficios

Item	Rubrica	Valor de Referência
(A)	Cesta Básica - Valor unitário	R\$ 163,00
(B)	Convênio Médico e Odontológico - Valor referência por funcionário	R\$ 609,88
(C)	Vale Refeição - Valor facial por ticket	R\$ 23,00
(D)	Café da Manhã - Valor unitário de referência por Kits servido por funcionário	R\$ 2,80
(E)	PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Valor por funcionário	R\$ 1.700,00

Parâmetros de Cálculo - Dados da Planilha de Custo Transporte Coletivo

Item	Rubrica	Referência Plan	ilha	Serviço	
	Composição da Frota	b.1.)	un.	Tranporte Coletiv	0
(F)	- Frota Operacional		(veic.)	20	
	Fator de Utilização Pessoal de Operação	c5)	un.	Valores	
(G)	- Fator de Utilização Motorista		(func /veic)	2,45	
(H)	Fator de Utilização Fiscalização		(func Meic)	0,45	
	Monitor	¢.6.)			
(1)	Número de Funcionários Monitor		(func)	43	
	Pessoal de Manutenção	c8)	un,	Percentual	
(J)	Coeficiente mensal de Pessoal de Manutenção		(%/pes.ap.)	16,00%	a m
	Pessoai Administrativo	0.9.)	un.	Percentual	
(L)	- Coeficiente mensai de Pessoal Administrativo		(%/pes.op.)	14,00%	a. m

Roteiro de Cálculo do Número de Beneficiários

ltem	Parámetros Fórmulas	Total
(M)	Numero de funcionario: $M = INT(((G + H) \times F) \times (1+(J+L)) + 1))$	118
(N)	Média diaria de kits servidos: N = INT(M / 3)	39
(O)	Media de Funcionarios de retorno das férias: O = INT(M / 12)	9

INT = Função que arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo

Método de cálculo das Despesas Mensais

Item	Despesas Mensais Programada	Fórmulas	Valores Mensais
(P)	Cesta básica	$P = (A \times M)$	R\$ 19.234,00
(Q)	Convênio Médico	$Q = (B \times M)$	R\$ 71.965,84
(R)	Vale Refeição	$R = (C \times 30 \times M)$	R\$ 81.420,00
(S)	Café da Manhã	$S = (D \times 30 \times N)$	R\$ 3.276,00
(T)	P.L.R	$T = (E \times O)$	R\$ 15.300,00
(U)	Total das Despesas com Beneficios	U = (P + Q + R + T + U)	R\$ 191.195,84
(V)	Frota Operacional	V = F	20
(X)	Custo por Veiculo Operacional	X = (V/F)	R\$ 9.559,79







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA : EMPRES				
VIACAO JUNDIAIENSE LTDA.				
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO		
35203019805	22/01/1985	11/02/2021 11:46:28		
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
22/01/1985	50.948.587/0001-33			

CAPITAL
Cr\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

ENDER	REÇO
LOGRADOURO: R. DO SALTO	NÚMERO: 66
BAIRRO: V. ASSUNCAO	COMPLEMENTO: 2 AND.
MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09195-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 3036238, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00

BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 023.644.841-20, RG/RNE: 257253 - DF, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 16.100.000,00

DIERLY BALTAZA FERNANDES SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 103.271.918-48, RG/RNE: 20557234 - SP, RESIDENTE À RUA DAS CANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00

FRANCISCO DE ASSIS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 302.544.856-34, RG/RNE: 554465 - DF, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000.00

JOAO ILIDIO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 266.531.846-68, RG/RNE: 274079616 - SP, RESIDENTE À RUA DOS BANDEIRANTES, 47, APTO.12, CENTRO, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00

JOSE VIEIRA BORGES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 122.911.616-87, RG/RNE: 362826 - MG, RESIDENTE À RUA JORGE MOREIRA, 34, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00

LUIZ GONZAGA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 120.322.471-00, RG/RNE: 311546 - DF, RESIDENTE À AV.ALBERTO BENEDETTI, 213, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASS NANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.150.000,00

RENATO FERNANDES SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 677.191.807-63, RG/RNE: 600217 - DF, RESIDENTE À AV.PADRE ANCHIETA, 555, APTO.103 10 A, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00

RENE GOMES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 720.554.057-72, RG/RNE: 2283845 - MG, RESIDENTE À RUA CEL.JOSE DOMINGOS DE VASCONCELOS, 64, APTO.1601, V.ADYANNE, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.800.000,00

RUI EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836 - DF, RESIDENTE À ALLORENA, 1706, APTO.11, CERQUEIRA CEZAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00

RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: 930267 - PR, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.850.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 051.019/92-9 SESSÃO: 07/04/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

INCLUSÃO DE CNPJ 50.948.587/0001-33

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE SANTOS BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 106.264.179-53, RG/RNE: 511867 - PR, RESIDENTE À RUA CONSTITUICAO, 1044, CIANORTE - PR, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ARMANDO GOMES CARREIRA, NACIONALIDADE BRÁSILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.856.969-53, RG/RNE: 536803 - PR, RESIDENTE À RUA MATO GROSSO, 900, CIANORTE - PR, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ ESTEVAM BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.738.949-72, RG/RNE: 911574 - PR, RESIDENTE À RUA FERNAO DIAS, 620, CIANORTE - PR, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.644.841-20, RG/RNE: 257253 - DF, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 16 100 000 00

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: 930267 - PR, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.850.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENE GOMES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 720.554.057-72, RG/RNE: 2283845 - MG, RESIDENTE À RUA CEL.JOSE DOMINGOS DE VASCONCELOS, 64, APTO.1601, V.ADYANNE, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.800.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GONZAGA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.322.471-00, RG/RNE: 311546 - DF, RESIDENTE À AV.ALBERTO BENEDETTI, 213, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA

SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.150.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DIERLY BALTAZA FERNANDES SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 103.271.918-48, RG/RNE: 20557234 - SP, RESIDENTE À RUA DAS CANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE VIEIRA BORGES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.911.616-87, RG/RNE: 362826 - MG, RESIDENTE À RUA JORGE MOREIRA, 34, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 3036238, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUI EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836 - DF, RESIDENTE À AL.LORENA, 1706, APTO.11, CERQUEIRA CEZAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.750.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENATO FERNANDES SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 677.191.807-63, RG/RNE: 600217 - DF, RESIDENTE À AV.PADRE ANCHIETA, 555, APTO.103 10 A, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANCISCO DE ASSIS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 302.544.856-34, RG/RNE: 554465 - DF, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.

ADMITIDO JOAO ILIDIO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 266.531.846-68, RG/RNE: 274079616 - SP, RESIDENTE À RUA DOS BANDEIRANTES, 47, APTO.12, CENTRO, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.

NUM.DOC: 098.236/92-1 SESSÃO: 30/06/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901442461, SITUADA À: R. PAULISTA, 216, JUNDIAI - SP.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA R. DO SALTO, 66, 2 AND., V. ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09195-000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.644.841-20, RG/RNE: 257253, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 46.000.000.00

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: 5568016 - MG, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11,000,000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENE GOMES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 720.554.057-72, RG/RNE: 2283845, RESIDENTE À RUA CEL.JOSE DOMINGOS DE VASCONCELOS, 64, APTO.1601, V.ADYANNE, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 8.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GONZAGA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.322.471-00, RG/RNE: 311546, RESIDENTE À AV.ALBERTO BENEDETTI, 213, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DIERLY BALTAZA FERNANDES SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 103.271.918-48, RG/RNE: 20557234, RESIDENTE À RUA DAS CANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE VIEIRA BORGES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.911.616-87, RG/RNE: 362826, RESIDENTE À RUA JORGE MOREIRA, 34, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 3036238, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUI EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836, RESIDENTE À AL.LORENA, 1706, APTO.11, CERQUEIRA CEZAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENATO FERNANDES SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 677.191.807-63, RG/RNE: 600217, RESIDENTE À AV.PADRE ANCHIETA, 555, APTO.103 10 A, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANCISCO DE ASSIS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 302.544.856-34, RG/RNE: 954465, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO ILIDIO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 266.531.846-68, RG/RNE: 274079616, RESIDENTE À RUA DOS BANDEIRANTES, 47, APTO.12, CENTRO, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

NUM.DOC: 130.347/93-0 SESSÃO: 19/08/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 15.000.000.000,00 (QUINZE BILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.644.841-20, RG/RNE: 257253, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.900.000.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: M5868016, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.650.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENE GOMES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 720.554.057-72, RG/RNE: 2283845, RESIDENTE À RUA CEL.JOSE DOMINGOS DE VASCONCELOS, 64, APTO.1601, V.ADYANNE, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.200.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GONZAGA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.322.471-00, RG/RNE: 311546, RESIDENTE À AV.ALBERTO BENEDETTI, 213, V ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.350.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DIERLY BALTAZA FERNANDES SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 103.271.918-48, RG/RNE: 20557234, RESIDENTE À RUA DAS CANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE VIEIRA BORGES, NACIONALIDADE BRA\$ILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.911.616-87, RG/RNE: 362836, RESIDENTE À RUA JORGE MOREIRA, 34, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 3036238, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEÃO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUI EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 752236, RESIDENTE À AL.LORENA, 1706, APTO.11, CERQUEIRA CEZAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 750.000.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENATO FERNANDES SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 677.191.807-63, RG/RNE: 600217, RESIDENTE À AV.PADRE ANCHIETA, 555, APTO: 103 10 A, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000.000,000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANCISCO DE ASSIS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 302.544.856-34, RG/RNE: 554465, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000.000,000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO ILIDIO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 266.531.846-68, RG/RNE: 274075617, RESIDENTE À RUA DOS BANDEIRANTES, 47, APTO.12, CENTRO, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000.000,000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901442461, SITUADA À R. PAULISTA, 216, JUNDIAI - SP. ALTERADO PARA AV. NAVARRO DE ANDRADE, 60, PQUE CENTENARIO, JUNDIAI - SP. CEP 13214-010.

NUM.DOC: 083.087/94-1 SESSÃO: 17/06/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 270.000.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAÎŞ).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPÉ? OB 5023.644.841-20, RG/RNE: 257253 - SP, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$124.200.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: M5868016, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 29.700.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENE GOMES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 720.554.057-72, RG/RNE: 2283845, RESIDENTE À RUA CEL.JOSE DOMINGOS DE VASCONCELOS, 64, APTO.1601, V.ADYANNE, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GONZAGA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.322.471-00, RG/RNE: 311546, RESIDENTE À AV.ALBERTO BENEDETTI, 213, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.300.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DIERLY BALTAZA FERNANDES SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 103.271.918-48, RG/RNE: 20557234, RESIDENTE À RUA DAS CANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE VIEIRA BORGES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.911.616-87, RG/RNE: 362826, RESIDENTE À RUA JORGE MOREIRA, 34, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 3036238, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUI EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836, RESIDENTE À AL.LORENA, 1706, APTO.11, CERQUEIRA CEZAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENATO FERNANDES SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 677.191.807-63, RG/RNE: 600217, RESIDENTE À AV.PADRE ANCHIETA, 555, APTO.103 10 A, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANCISCO DE ASSIS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 302.544.856-34, RG/RNE: 554465, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO ILIDIO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 266.531.846-68, RG/RNE: 274079616, RESIDENTE À RUA DOS BANDEIRANTES, 47, APTO.12, CENTRO, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.400.000,00.

NUM.DOC: 056.114/95-3 SESSÃO: 10/04/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901714550, SITUADA À: AV.SENADOR VERGUEIRO, 3309, SALA 01, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09740-001. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/03/1995.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. SENADOR VERGUEIRO, 3309, SALA 01, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09740-001.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.644.841-20, RG/RNE: 257253, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 165.600,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF:

010.040.936-91, RG/RNE: M5868016, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 39.600.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENE GOMES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 720.554.057-72, RG/RNE: 2283845, RESIDENTE À RUA CEL.JOSE DOMINGOS DE VASCONCELOS, 64, APTO.1601, V.ADYANNE, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ GONZAGA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.322.471-00, RG/RNE: 311546, RESIDENTE À AV.ALBERTO BENEDETTI, 213, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 32.400,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DIERLY BALTAZA FERNANDES SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 103.271.918-48, RG/RNE: 50227234, RESIDENTE À RUA DAS CANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE VIEIRA BORGES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.911.616-87, RG/RNE: 362826, RESIDENTE À RUA JORGE MOREIRA, 34, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 3036238, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUI EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836, RESIDENTE À AL.LORENA, 1706, APTO.11, CERQUEIRA CEZAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENATO FERNANDES SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 677.191.807-63, RG/RNE: 600217, RESIDENTE À AV.PADRE ANCHIETA, 555, APTO 103 10 A, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANCISCO DE ASSIS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 302.544.856-34, RG/RNE: 554465, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO ILIDIO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 266.531.846-68, RG/RNE: 274079616, RESIDENTE À RUA DOS BANDEIRANTES, 47, APTO.12, CENTRO, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901442461, SITUADA À AV. NAVARRO DE ANDRADE, 60, PQUE CENTENARIO, JUNDIAI - SP, CEP 13214-010.

NUM.DOC: 146.345/95-2 SESSÃO: 06/09/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.454,54 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. NAVARRO DE ANDRADE, 60, CENTRÓ, JUNDIAI - SP, CEP 11800-000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.644.841-20, RG/RNE: 257253, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.818,18.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: 586016, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.090,90.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RENE GOMES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 720.554.057-72, RG/RNE: 2283845, RESIDENTE À RUA CEL.JOSE DOMINGOS DE VASCONCELOS, 64, APTO.1601, V.ADYANNE, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.800,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ GONZAGA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 120.322.471-00, RG/RNE: 311546, RESIDENTE À AV.ALBERTO BENEDETTI, 213, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 32.400,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DIERLY BALTAZA FERNANDES SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 103.271.918-48, RG/RNE: 20557234, RESIDENTE À RUA DAS CANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE

SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE VIEIRA BORGES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 122.911.616 87, RG/RNE: 362826, RESIDENTE À RUA JORGE MOREIRA, 34, V.ASSUNCAO, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 3036238, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 290,90.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUI EDUARDO DE FARIA PÉSSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836, RESIDENTE À ALLORENA, 1706, APTO.11, CERQUEIRA CEZAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 290,90.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RENATO FERNANDES SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 677.191.807-63, RG/RNE: 600217, RESIDENTE À AV.PADRE ANCHIETA, 555, APTO.103 10 A, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FRANCISCO DE ASSIS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 302.544.856-34, RG/RNE: 554465, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOAO ILIDIO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 266.531.846-68, RG/RNE: 274079616, RESIDENTE À RUA DOS BANDEIRANTES, 47, APTO.12, CENTRO, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

ADMITIDO ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6345444, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909,09.

ADMITIDO DEBORA DE FARIA PESSOA DUARTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), RESIDENTE À AV. DR. CARDOSO DE MELO, 382, APTO. 21, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 72,74.

ADMITIDO CIBELE TEREZINHA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.484-08 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 6245333, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 454,54.

ADMITIDO DILSON GOMES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.028.606-44 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 3013526, RESIDENTE À AV. DR. CARDOSO DE MELO, 382, APTO. 32, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 72,74.

ADMITIDO ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RG/RNE: 4143862, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, APTO. 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 454,55.

NUM.DOC: 167.719/95-6 SESSÃO: 11/10/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.644.841-20, RG/RNE: 257253 - DF, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 118.800,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: M5868016 - MG, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 63.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 30336238 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21.600,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUI EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836 - DF, RESIDENTE À AV. COM. GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 640, MALOTA, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21.600,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6345444 - SP, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.300,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEBORA DE FARIA PESSOA DUARTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 785.243.186-00, RG/RNE: 697299 - SP, RESIDENTE À AV. DR. CARDOSO DE MELO, 382, APTO. 21, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CIBELE TEREZINHA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.484-08 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 6245333 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.150,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DILSON GOMES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.028.606-44 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 32448331 - MG, RESIDENTE À AV. DR. CARDOSO DE MELO, 382, APTO. 32, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RG/RNE: 4143862 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, APTO. 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.150,00.

NUM.DOC: 103.945/96-9 SESSÃO: 04/07/1996

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE BALTAZAR JOSE DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.644.841-20, RG/RNE: 257253 - DF, RESIDENTE À RUA DAS PANELEIRAS, 749, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 118.800.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: M5868016 - MG, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 111.600.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 3036238 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836 - SP, RESIDENTE À AV. COM. GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 640, MALOTA, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6345444 - SP, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEBORA DE FARIA PESSOA DUARTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 785.243.186-00, RG/RNE: 697299 - SP, RESIDENTE À AV. DR. CARDOSO DE MELO, 382, APTO. 21, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CIBELE TEREZINHA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.484-08 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 6245333 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DILSON GOMES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.028.306-44, RG/RNE: 324483314 - MG, RESIDENTE À AV. DR. CARDOSO DE MELO, 382, APTO. 32, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RG/RNE: 4143862 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, APTO. 41, SÃO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

SESSÃO: 07/07/1997

ANOTACAO DE 07.07.1997: JC N.28833/97 DE 26.06.1997, OFICIO N.1203, PROCESSO N.1813/96, EXPEDIDO PELO MM. JUIS DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP.SOLICITANDO PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER AS ANOTACOES NECESSARIAS, TENDO EM VISTA QUE POR R.DESPACHO PROFERIDO EM 20.05.1997, FOI DEFERIDO O ARROLAMENTO DA EMPRESA VIACAO JUNDIAIENSE LTDA.

NUM.DOC: 176.981/97-4 SESSÃO: 03/11/1997

JC - № 51323/97 DE 17/10/1997. PROCESSO № 1813/96. OFÍCIO № 2233/97.. PELO MM, JUIZ DE DIREITO 4. VARA CIVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. PELO PRESENTE, EXTRAIDO DOS AUTOS DE FALENCIA QUE CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA., MOVE CONTRA PESSOAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., ESTE JUIZO INFORMA QUE HOUVE ARRECADACAO DOS BENS PARTICULARES DOS SOCIOS SOLIDARIOS DA MASSA FALIDA, RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA E ANDRE FARIA PESSOA, COM BENS ARROLADOS NA: VIACAO JUNDIAIENSE LTDA., ROYAL BUS TRANSPORTES LTDA., AUTO ONIBUS TRES

NUM.DOC: 051.945/98-8 SESSÃO: 09/04/1998

060

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY DE MORAES PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO ÑF., CPF: 010.040.936-91, RG/RNE: 5868016 - MG, RESIDENTE À RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 1159, APTO.1201, FUNCIONARIOS. BELO HORIZONTE - MG, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 111.600,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059,376-87, RG/RNE: 3036238, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 249, SOROCABA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836, RESIDENTE À AV. COM. GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 640, MALOTA, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.

REMANESCENTE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6345444, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DEBORA DE FARIA PESSOA DUARTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 785.243.186-00, RG/RNE: 697299, RESIDENTE À AV. DR. CARDOSO DE MELO, 382, APTO. 21, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CIBELE TEREZINHA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.484-08 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 6245333 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REMANESCENTE DILSON GOMES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.028.306-44, RG/RNE: 324483314 - MG, RESIDENTE À AV. DR. CARDOSO DE MELO, 382, APTO. 32, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RG/RNE: 4143862, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, APTO. 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

NUM.DOC: 063.548/98-7 SESSÃO: 05/05/1998

JC - N° 14295/98 DE 28/04/1998. OFÍCIO N° 128/98.. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 8. VARA DA FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE SAO PAULO/SP. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO DE ARROLAMENTO DE BENS, REQUERIDA POR MAURA DE FARIA PESSOA CONTRA RUI DE MORAIS PESSOA, ESTE JUIZO COMUNICA QUE AS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES AO SR. RUI DE MORAIS PESSOA RG. 5.868.016 CPF. 010.040.936-91, DEVERAO SER BLOQUEADAS, NAO PODENDO PORTANTO SEREM ALIENADAS, TRANSFERIDAS OU ONERADAS, A QUALQUER TITULO, SEM EXPRESSA AUTORIZACAO DESTE JUIZO.

NUM.DOC: 076.351/00-2 SESSÃO: 27/04/2000

SUPRIMIR A CLAUSULA 8. RELATIVA AO CONSELHO DE ORIENTACAO A ALTERAR A CLAUSULA 9. RELATIVA A FORMA DE REPRESENTACAO DA SOCIEDADE: A REPRESENTACAO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE, EM ATOS QUE ENVOLVAM RESPONSABILIDADE OU EXONEREM TERCEIROS DE OBRIGACOES, COMPETE AOS ADMINISTRADORES, ASSINANDO EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR ESPECIFICO.

NUM.DOC: 850.292/02-5 SESSÃO: 18/02/2002

JC - № 35384/01 DE 28/08/2002. PROCESSO № 1813/96. OFÍCIO № 2045/01.. APENSO AO JC N. 2531/02 DE 17/01/2002. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4. VARA CIVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DA PESSOAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , ESTE JUIZO REQUISITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER-SE A AVERBACAO DA INDISPONIBILIDADE DE 47.662 COTAS SOCIAIS PERTENCENTES A RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA E 47.662 COTAS SOCIAIS PERTENCENTES A ANDRE DE FARIA PESSOA NESTA EMPRESA.

NUM.DOC: 852.751/02-3 SESSÃO: 28/10/2002

JC - N° 54095/02 DE 28/10/2002. PROCESSO N° 4528/98. OFÍCIO N° 816/99.. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 8. VARA DA FAMILIA E SUCESSOES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP. PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO DE ARROLAMENTO DE BENS, REQUERIDA POR MAURA DE FARIA PESSOA CONTRA RUI DE MORAIS PESSOA, ESTE JUIZO SOLICITA AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM DESBLOQUEADAS AS COTAS SOCIAIS REFERENTES A ESTA EMPRESA, EM NOME DO SR. RUI DE MORAIS PESSOA, CPF N. 010.040.936-91

NUM.DOC: 245.211/02-0 SESSÃO: 04/11/2002

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.885.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902629661, SITUADA À: RUA PAULISTA, 216, VL. RIO BRANCO, JUNDIAI - SP, CEP 13215-270. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/10/2002.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 260547748 - SP, RESIDENTE À RUA DO RETIRO, 550, APTO. 91, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.950,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836 - SP, RESIDENTE À RUA DO RETIRO, 550, APTO. 91, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE. ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.950,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6345444, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO PÁULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEBORAH DE FARIA PESSOA DUARTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 785.243.186-00, RG/RNE: 697299 - SP, RESIDENTE À RUA MARANHAO, 101, APTO. 124, SAO CAETANO DO SUL - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21.150,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CIBELE TEREZINHA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033,048.468-08, RG/RNE: 6245333 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DILSON GOMES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.028.306-44, RG/RNE: 324483314 - MG, RESIDENTE À RUA AVELINA CORREIA DE PAULO, 140, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.188.648-52 (CPFI INCORRETO), RG/RNE: 4143802 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, APTO. 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

ADMITIDO DENISE DE FARIA PESSOA GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 758.175.946-68, RG/RNE: 1216852 - PR, RESIDENTE À RUA AVELINA DE PAULA, 140, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.950,00.

ADMITIDO ANTONIO RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.263.848-15, RG/RNE: 1977208 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 1030, 4 ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 95.800,00.

ADMITIDO AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA , NIRE 35203323237, SITUADA À AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 60, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.485.000,00.

NUM.DOC: 076.338/04-6 SESSÃO: 11/02/2004

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 144.481/06-6 SESSÃO: 26/05/2006

ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SETIMA- A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA EXCLUSIVAMENTE PELO SOCIO ANTONIO RUSSO FILHO E A CRITERIO DELE PODERA CONSTITUIR PROCURADORES PARA FINS ESPECIFICOS.

NUM.DOC: 233.703/06-8 SESSÃO: 04/09/2006

DELIBERACAO: DESTITUICAO DO SOCIO DILSON GOMES DE AZEVEDO DO CARGO DE ADMINISTRADOR.

NUM.DOC: 997.062/06-0 SESSÃO: 10/11/2006

REVISÃO EX-OFICIO - INTERESSADO: PROCURADORIA DA JUCESP, DOCUMENTO 1, FUNDAMENTO : MOTIVO: INTERPOSTO CONTRA O ARQUIVAMENTO N 233.703/06-8; AGUARDANDO DESPACHO FINAL:

REVISÃO EX-OFICIO - INTERESSADO: , , FUNDAMENTO : O E. PLENARIO, EM SESSAO DE 01.02.07, TOMOU CIENCIA DA DECISAO DO SR. PRESIDENTE QUE DETERMINOU A SUSPENSAO DO JULGAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE, A FIM DE QUE SE AGUARDE A DECISAO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ITEM 6 DO PARECER CJ/JUCESP N. 05/2007 DA D. PROCURADORIA.

REVISÃO EX-OFICIO - INTERESSADO: , , FUNDAMENTO : VISTO O E PLENARIO, EM SESSAO DE 04.09.07, TOMOU CIENCIA DA DECISAO DO SR. PRESIDENTE QUE DETERMINOU A SUSPENSAO DO PRESENTE REVEX, COM RELACAO AOS ARQUIVAMENTOS NS 144.481/06-6 E 233.703/06-8, EIS QUE A MATERIA TRATADA NOS INSTRUMENTOS ARQUIVADOS SOB REFERIDOS NUMEROS ESTA SUB-JUDICE.

REVISÃO EX-OFICIO - INTERESSADO: , , FUNDAMENTO : EM 18.03.2016 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCICIO DA PRESID NCIA, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE REVISAO EX OFFICIO 997062-06-0.DECISAO FINAL.

Documento Gratuito Proibida a Comercialização NIRE: 35203019805

Página 10 de 14

NUM.DOC: 997.063/06-3 SESSÃO: 10/11/2006

061

REVISÃO EX-OFICIO - INTERESSADO: , , FUNDAMENTO : O E. PLENARIO, EM SESSAO DE 01.11.07, TOMOU CIENCIA DA DECISAO DO SR. PRESIDENTE QUE DETERMINOU MANTER OS ARQUIVAMENTOS N.S 76.352/00-6. 245.212/02-4, 268.975/02-4 E 156.859/04-0 , EIS QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA, AO REVER SEUS ATOS, NAO ENCONTROU QUALQUER VICIO QUE MACULE A VALIDADE JURIDICA DOS MESMOS, BEM COMO EM RELACAO AOS ARQUIVAMENTOS N.S 149.505/06-1 E 233.967/06-0, MANTEVE A DECISAO (DE FLS. 132), QUE SUSPENDEU O PRESENTE EXPEDIENTE, ATE JULGAMENTO FINAL DO PODER JUDICIARIO.

REVISÃO EX-OFICIO - INTERESSADO: , , FUNDAMENTO : O E. PLENARIO, EM SESSAO DE 20.03.08, TOMOU CIENCIA DA DECISAO DO SR. PRESIDENTE QUE DETERMINOU O NAO PROVIMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE REVISAO "EX-OFFICIO", MANTENDO-SE OS ARQUIVAMENTOS NS. 149.505/06-1, 233.967/06-0 E 16.737/07-6.

NUM,DOC: 016.752/07-7 SESSÃO: 10/01/2007

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 112.834/07-3 SESSÃO: 12/04/2007

APROVAR CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AOS EXERCICIOS DE 2004 E 2005.

NUM.DOC: 360.618/07-8 SESSÃO: 23/10/2007

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/10/2007.

REMANESCENTE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 260547748 - SP, RESIDENTE À RUA DO RETIRO, 550, APTO. 91, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.950,00.

REMANESCENTE RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836 - SP, RESIDENTE À RUA DO RETIRO, 550, APTO. 91, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.950,00.

REMANESCENTE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6345444, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

REMANESCENTE DEBORAH DE FARIA PESSOA DUARTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 785.243.186-00, RG/RNE: 697299 - SP, RESIDENTE À RUA MARANHAO, 101, APTO. 124, SAO CAETANO DO SUL - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21.150,00.

REMANESCENTE CIBELE TEREZINHA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RG/RNE: 6245333 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DILSON GOMES DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.028.306-44, RG/RNE: 324483314 - MG, RESIDENTE À RUA AVELINA CORREIA DE PAULO, 140, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.200,00.

REMANESCENTE ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.188.648-52 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 4143802 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, APTO. 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DENISE DE FARIA PESSOA GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 758.175.946-68, RG/RNE: 1216852 - PR, RESIDENTE À RUA AVELINA DE PAULA, 140, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.950,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.263.848-15, RG/RNE: 1997208 - SP, RESIDENTE À RUA PERNAMBUCO, 450, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09521-140, REPRESENTANDO AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 116.950,00.

REMANESCENTE AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA , NIRE 35203323237, SITUADA À AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 60, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.485.000,00.

CITADO CAIO CESAR THOMAZ JUNQUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 060.977.188-45, RG/RNE: 9949896 - SP, RESIDENTE À RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 658, APTO. 93, SAO CAETANO DO SUL - SP, COMO PROCURADOR.

NUM.DOC: 396.937/07-0 SESSÃO: 10/12/2007

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/11/2007.

REMANESCENTE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RG/RNE: 260547748 - SP, RESIDENTE À RUA DO RETIRO, 550, APTO. 91, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO

PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.950,00.

REMANESCENTE RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RG/RNE: 758836 - SP, RESIDENTE À RUA DO RETIRO, 550, APTO. 91, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.950,00.

REMANESCENTE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6345444, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DEBORAH DE FARIA PESSOA DUARTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 785.243.186-00, RG/RNE: 697299 - SP, RESIDENTE À RUA MARANHAO, 101, APTO. 124, SAO CAETANO DO SUL - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 21.150,00.

REMANESCENTE CIBELE TEREZINHA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RG/RNE: 6245333 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REMANESCENTE ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.188.648-52 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 4143802 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, APTO. 41, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.263.848-15, RG/RNE: 1997208 - SP, RESIDENTE À RUA PERNAMBUCO, 450, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09521-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 138.100,00.

REMANESCENTE AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA , NIRE 35203323237, SITUADA À AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 60, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.485.000,00.

REMANESCENTE CAIO CESAR THOMAZ JUNQUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEÍRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 060.977.188-45, RG/RNE: 9949896 - SP, RESIDENTE À RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 658, APTO. 93, SAO CAETANO DO SUL - SP, COMO PROCURADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 059.691/08-6 SESSÃO: 22/02/2008

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 17/12/2007.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANDRE DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 442.059.376-87, RESIDENTE À RUA DO RETIRO, 550, APTO. 91, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.950,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 210.460.931-34, RESIDENTE À RUA DO RETIRO, 550, APTO. 91, JUNDIAI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.950,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - \$P, CEP 09540-830, REPRESENTANDO AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CIBELE TEREZINHA RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.188.648-52 (CPF INCORRETO), RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 601, 8 ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052,263,848-15, RESIDENTE À RUA PERNAMBUCO, 450, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09521-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 220.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA , NIRE 35203323237, SITUADA À AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 140, JUNDIAI - SP, CEP 13214-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.485.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 066,462/09-5 SESSÃO: 26/02/2009

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 09/10/2008.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6245444 - SP, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09540-830, REPRESENTANDO AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 95.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CIBELE TEREZINHA RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RG/RNE: 6245333 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09540-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ODAIR FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.188.648-52 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 4143862 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 601, 8 ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.263.848-15, RG/RNE: 1997208 - SP, RESIDENTE À RUA PERNAMBUCO, 450, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09521-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 210.000,00.

REMANESCENTE AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA , NIRE 35203323237, SITUADA À AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 140, JUNDIAI - SP, CEP 13214-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.485.000,00.

ADMITIDO BRUNA ROBERTA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 307.151.378-08, RG/RNE: 303321441 - SP, RESIDENTE À RUA BORGES LAGOA, 980, APTO. 83, SAO PAULO - SP, CEP 04038-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

ADMITIDO FERNANDA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 333.271.328-01, RG/RNE: 303321453 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 601, 8.ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 855.457/09-0 SESSÃO: 03/12/2009

JC - N° 1319510/08 DE 18/11/2008, PROCESSO N° 4036/96.. APENSO O PROTOCOLO N. 1040496/08-8. ORDEM N. 1813/1996. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 04. VARA CIVEL DA COMARCA DE SOROCABA, SP.PELO PRESENTE, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA, ONDE FIGURA COMO REQUERENTE CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA. E COMO REQUERIDO PESSOAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, ESTE JUIZO ESCLARECE QUE FOI REVOGADA A FALENCIA DE PESSOAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, SENDO QUE AS COTAS SOCIAIS DESTA EMPRESA E DA AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA SOMENTE FORAM ARRECADADAS NESTE PROCESSO FALIMENTAS, NAO HAVENDO QUE SE FALAR, NESTES AUTOS, EM FALENCIA OU REVOGACAO EM RELACAO A ESTA EMPRESA E A AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA, CUJAS COTAS SOCIAIS DEVEM SER LIBERADAS EM RELACAO A ESTE PROCESSO, EM VIRTUDE DA EXTINCAO DO FEITO.

NUM.DOC: 390.795/10-0 SESSÃO: 26/10/2010

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 26/07/2010.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6245444, RESIDENTE À RUA NILO PECANHA, 54, 11 ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09540-830, REPRESENTANDO AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 147.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CIBELE TEREZINHA RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033.048.468-08, RG/RNE: 6245333, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 57.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.263.848-15, RG/RNE: 1997208, RESIDENTE À RUA PERNAMBUCO, 450, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09521-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 210.000,00.

REMANESCENTE AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA, NIRE 35203323237, SITUADA À AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 140, JUNDIAI - SP. CEP 13214-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.485.000,00.

REMANESCENTE BRUNA ROBERTA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 307.151.378-08, RG/RNE: 303321441 - SP, RESIDENTE À RUA BORGES LAGOA, 980, APTO. 83, SAO PAULO - SP, CEP 04038-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REMANESCENTE FERNANDA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 333.271.328-01, RG/RNE: 303321453 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 601, 8.ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

ADMITIDO CECILIA D'AGOSTINHO RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 070.962.028-46, RG/RNE: 1845348X, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 1030, 4 ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 105.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 259.882/12-4 SESSÃO: 27/06/2012

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: APROVAÇÃO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO, RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIÁL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011; DESTINAÇÃO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, NO IMPORTE DE R\$ 945.210,78 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) A ABSORÇÃO DOS PREJUIZOS ACUMULADOS, CONFORME DETERMINA A LEI; APROVAÇÃO DO PAGAMENTO, A PARTIR DO EXERCICIO SOCIÁL DE 2012, DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO AOS SOCIOS, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 010.700/21-3 SESSÃO: 13/01/2021

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO RUSSO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 045.051.418-88, RG/RNE: 6245444-4 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL ARAUJO, 179, PORTAL DO PARAISO I, JUNDIAI - SP, CEP 13214-492, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 147.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CIBELE TEREZINHA RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 033,048,468-08, RG/RNE: 6245333, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 590, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.425,00.

REMANESCENTE AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA, NIRE 35203323237, SITUADA À AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 140, JUNDIAI - SP, CEP 13214-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.485.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRUNA ROBERTA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 307.151.378-08, RG/RNE: 303321441 - SP, RESIDENTE À RUA SAO JORGE, 604, APTO 122 A, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09530-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 64.038,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FERNANDA RUSSO FILOMENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 333.271.328-01, RG/RNE: 303321453 - SP, RESIDENTE À RUA BARATA RIBEIRO, 160, COB1, COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22011-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 64.037,00.

REMANESCENTE CECILIA D'AGOSTINHO RUSSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 070.962.028-46, RG/RNE: 1845348X, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 1030, 4 ANDAR, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 105,000,00.

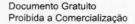
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL., DATADA DE: 17/11/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35203019805 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2021



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 147001364, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 às 11:46:28.



NIRE: 35203019805

Odair José Silva Aguiar - Administração

De:

Andreia Arruda Bresio <andreia.bresio@jundia.net>

terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 13:26

Para:

Enviado em:

osaguiar@saoroque.sp.gov.br

Assunto:

RES: Transporte Coletivo.

Anexos:

Planilha Custos e Documentação.pdf

Ilmo Sr. Odair José Silva Aguiar Diretor Administração Prefeitura da Estância Turística de São Roque

A empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.958.412/0001-07, vem através deste, respeitosamente atender sua solicitação, conforme anexo apresentamos planilha de custos e documentação para execução do serviço de transporte público coletivo no município de SÃO ROQUE/SP.

Nos colocamos a disposição, para quaisquer esclarecimentos.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento desse e-mail.

Att.

JUNDIÁ NET



Andréia de Arruda Bresio Departamento Administrativo

andrela.bresio@jundia.net 0 +55 15 97402.0324

4+55 15 3388.3500 @www.jundia.net

9 Av. Dr. Armando Pannunzio, 1803 - Sorocaba - SP - CEP: 18.050-000

De: Odair José Silva Aguiar - Administração [mailto:osaguiar@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:53

Para: jundia@jundia.net
Assunto: Transporte Coletivo.

Boa tarde,

Prezado(a) Senhor(a).

Pela necessidade, encaminho esse e-mail solicitando se há interesse desta conceituada empresa, em executar o serviço de transporte público coletivo no município de SÃO ROQUE/SP, a contratação se dará de forma emergencial.

Se houver interesse, segue em anexo, planilhas com características de contratação e elaboração da proposta.



Odair José Silva Aguiar

Diretor Administração Prefeitura da Estância Turística de São Roque <u>www.saoroque.sp.gov.br</u> (11) 4784-8596



ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - PREÇOS DE INSUMOS

Data de Referência:		janeiro de 2021
- Dia, Mês e Ano Vigente	11/01/21	The second secon
Ano Vigente		
- Ano Vigente	2021	
- Total de Dias do Ano	365	
Periodo Referencial de Custos		
- Total de Dias Úteis	21	CONTRACTOR
 Total de Dias de Sábados 	4	
 Total de Dias de Domingos/Feriádos 	5	
Total de Dias do Mês Vigente	30	

Composição dos Dados Básicos

- a.) Dados de Preços de Insumosb.) Dados Operacionais
- c.) Dados Percentuais e Coeficientes

2)	Dados	do	Precos	de	Insumos
a.i	Dauos	ue	FIECUS	ue	IIIauiiiua

Dai	ios de rieços de insumos					
a.1.)	Insumos Básicos Preço de 1 litro de óleo diesel	un. (R\$/0)	Frota * 3,3626			
	Preço de Tiliro de oleo dieser	(1/3/1)	3,3020			
			Micro	Ônibus **		
	Preço ponderado de 1 pneu novo	(R\$/pneu)	0.00	2.317,57		
-	Preço de 1 recapagem	(RS/rec.)	0,00	395,00		
			Micro	Convenc.	Padron	Especial
	Preço ponderado de 1 chassi	(R\$/chassi)	0,00	288.916,37		
	Preço ponderado de 1 carroceria	(R\$/carroc.)	0,00	216.687,30		
	Preço ponderado de 1 veículo	(R\$/veic.)	0,00	505.603,67	0,00	0,00
	Preço ponderado de 1 veículo s/ rodagem	(R\$/veic.)	0,00	491.698,25	0,00	0,00
			Micro	Ônibus **		
	Valor anual do seguro obrigatório por veículo	(R\$/veic./ano)	0,00	10,57		
-	Valor anual ponderado do seguro de R.C.F. ⁽¹⁾	(R\$/veic./ano)	0,00	6.917,28		
a.2.)	Salário Base	un.		CONTRACTOR AND MADE AND AND AND AND AND	Pi	so Salaria
-	Motorista	(R\$/mēs)				3.346,63
-	Fiscal/Despachante	(R\$/mês)				3.346,63
	Agente de Bordo	(R\$/mês)				1.322,93
a.3.)	Outras Despesas C/ Pessoal	un.				Valor
-	Outras Despesas com Pessoal (2)	(R\$/Velc./mês)				8.180,98
a.4.)	Outras Despesas Administrativas e Operacionais	un.		erceation tellular and point		Valor
	Outras despesas administrativas Operacionais (3)	(R\$/Velc./mês)				1.036,06

Nota:

- * Compreende todas as tecnologias da frota.
- ** Compreende apenas os veículos do tipo convencional, padron e especial.
- (1) Seguro de Responsabilidade Civil e Facultativo
- (2) Compreende despesas de BENEFICIOS concedidos conforme acordo coletivo (valor por veículo operacional).
 (3) Compreende despesas de serviços de manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica



SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - DADOS DE PRODUÇÃO

b.) Dados Operacionais

b.1.)	Composição da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
-	Frota Efetiva em Operação	(veic.)	0	20	0	0	20
-	Frota de Reserva Técnica	(veic.)	0	2	0	0	2
	Frota Total	(veic.)	0	22	0	0	22
	Percentual de Frota Reserva Técnica		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
b.2.)	Classificação Etária da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
-	Veículos de 0 a 1 ano	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veículos de 1 a 2 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
	Veículos de 2 a 3 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veículos de 3 a 4 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veículos de 4 a 5 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veiculos de 5 a 6 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
-	Veículos de 6 a 7 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
	Veículos de 7 a 8 anos	(veic.)	0	22	0	0	22
	Veículos c/ + 8 anos	(velc.)	0	0	0	0	0
	Veículos de 9 a 10 anos	(veic.)			0	0	0
-	Veiculos c/ + 10 anos	(veic.)			0	0	0
T	otalização	(veic.)	0	22	0	0	22
-	Idade Média da Frota		0,00	7,00	0,00	0,00	7,00
b.3.)	Quilometragem Mensal Programad	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
-	Quilometragem Efetiva	(km/mês)	0,00	153.240,00	0,00	0,00	153.240,00
-	Quilometragem Ociosa	(km/mês)	0,00	15.324,00	0,00	0,00	15.324,00
	Total de Quilometragem	(km/mês)	0,00	168.564,00	0,00	0,00	168.564,00
	Perc. (%) de km Ocioso		0.00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
b.4.)	Percurso Médio Mensal	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
	РММ	(km/veic./mēs)	0,00	8.428,20	0,00	0,00	8.428,20



SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

c.) Coeficientes de Consumos, Fator de Utilização e Parâmetros Percentuais

c.1.)				CARRY AND STREET, THE STREET,		
	Combustivel	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
	Coeficiente de consumo de ôleo diesel	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	(e/km)
c.2.)	Lubrificantes	diamental de la constitución de la			Coeficiente	un.
	Coeficiente de consumo equivalente em combustivel				0,0400	(ĉ/km)
c.3.)	Material de Rodagem (Vida Útil)	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
-	Vida útil de um Pneu Novo:	0	30.000	0	0	km
	Vida útil Recap./Recauchutagem:	0	30.000	0	0	km
	N.º de jogos p/ ônibus:	0	1	0	0	km
-	N.º de Recap./Recauchutagem p/ ônibus:	0,00	2,00	0,00	0,00	
	Unidades pl jogos:	0	6	0	0	un.
	Vida Útil Total (Pneu+Recap./recalchutagem)	0	90.000	0	0	km
c.4.)	Pecas e Acessórios		Coeficiente	PMM		un.
-	Coeficiente mensal de consumo		0,0083	8.428		(coef./mês
	Fator de Utilização Pessoal de Operação		un.		F. U.	
	Fator de Utilização Pessoal de Operação Fator de Utilização Motorista Estor de Utilização Pessoal de Fiscalização		(func./veic.)		2,3000	
•	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo		(func./veic.) (func./veic.) un.	anganten et e e e e e e e e e e e e e e e e	2,3000 0,050 Qtd.	
	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização		(func./veic.) (func./veic.)	angani sasahi	2,3000 0,050	
c.6.)	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal do Manutenção		(func./veic.) (func./veic.) un. (func.)		2,3000 0,050 Qtd. 40	
c.6.)	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo		(func./veic.) (func./veic.) un. (func.)		2,3000 0,050 Qtd. 40	a. m.
c.6.)	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal do Manutenção		(func./veic.) (func./veic.) un. (func.)		2,3000 0,050 Qtd. 40	a. m,
c.6.)	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção		(func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (%/pes.op.)		2,3000 0,050 Qtd. 40 Percentual 20,00%	a. m.
c.6.)	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal do Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção Pessoal Administrativo Percentual mensal de Pessoal Administrativo Remuneração da Diretoria (Pró-labore)		(func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (%/pes.op.) un. (%/pes.op.)		2,3000 0,050 Qtd. 40 Percentual 20,00% Percentual 13,00%	
c.6.)	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção Percentual mensal de Pessoal Administrativo Percentual mensal de Pessoal Administrativo		(func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (%/pes.op.) un. (%/pes.op.)		2,3000 0,050 Qtd. 40 Percentual 20,00%	
c.6.)	Fator de Utilização Motorista Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização Agente de Bordo Número de Funcionários Agente de Bordo Pessoal do Manutenção Percentual mensal de Pessoal de Manutenção Pessoal Administrativo Percentual mensal de Pessoal Administrativo Remuneração da Diretoria (Pró-labore)		(func./veic.) (func./veic.) un. (func.) un. (%/pes.op.) un. (%/pes.op.)		2,3000 0,050 Qtd. 40 Percentual 20,00% Percentual 13,00%	



SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

c.11.) Despesas Gerais e Administrativas	un.			Percentual	The state of the s
- Percentual anual de Despesas Gerais e Administrativa	(%)			3,00%	a. a.
c.12.) Instalações e Equipamentos	un.			Percentual	
- Percentual anual de depreciação	(%)			3,00%	a. a.
- Percentual anual de remuneração	(%)			4,00%	a. a.
c.13.) Material de Almoxarifado	un.			Percentual	*************
- Percentual anual de remuneração	(%)			5,00%	a. a.
c.14.) Vida Economicamente Útil da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especia
- Vida útil em anos	(anos)	0	10	0	0
c.15.) Valor Residual	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especia
- Percentual residual de veículos	(%/veic.)	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
c.16.) Taxa Anual de Remun, do capital imobilizado	un.			Frota	
- Taxa anual de remuneração	(%)			12,00%	a. a.
butação					
c.17.) Percentual de Tributação	-			0.000/	
- PIS				0,00%	a.m.
- COFINS - ISS				5,00%	a. m.
- 155 - 2% SOBRE O FATURAMENTO (INSS)/				2,00%	a. m.
- Total Tributação				7,00%	a. m.



CUSTEIOS VARIAVEIS						
1.1. DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de consumo	(e/km)	0.0000	0.4348	0.0000	0.0000	Total
- Despesa com óleo diesel	(RS)	0,00	246,440,57	0,00	0,00	246.440,5
Total de Despesas de Combustíveis					(R\$)	246.440,5
1.2. DESPESAS DE LUBRIFICANTES Coeficiente	e un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com lubrificantes 0,040	0 (R\$)	0,00	22.672,53	0,00	0.00	22.672,5
Total de Despesas de Lubrificantes					(RS)	22.672,5
1.3. DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM	un,	Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Vida útil de um pneu novo	km	0	90.000	0	0	
- N.º de jogos p/ ônibus	un.	0	1	0	0	
- N.º de Recapagem/Recaucutagem p/ ônibus	un.	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos	un.	0	6	0	0	
Cálculo das despesas c/ material de rodagem	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com pneu	(RS)	0,00	26.043.92	0.00	0.00	26.043.5
- Despesa com recapagem/recauchutagem	(RS)	0,00	8.877,70	0,00	0,00	8.877,7
Total de Despesas com Material de Rodagem					(R\$)	34.921,6
1.4. DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa
- Coeficiente de Consumo	(%/mēs)	0.0000	0.0083	0.0000	0.0000	
- Despesas com Peças e Acessórios	(R\$)	0,00	81.621,91	0,00	0,00	81.621,
Total de Despesas com Peça e Acessórios					(R\$)	81.621,
SUMO DOS CUSTEIOS VARIAVEIS						
DISCRIMINAÇÃO	Comments for the		Totalização	Custo/V	eic./mês	
. Custelo do Combustivel	R\$		246.440,57	12.32	22,03	
. Custelo dos Lubrificantes	R\$		22.672,53	1.13	- B	
. Custelo do Material de Rodagem	R\$		34.921,63	1.74		
. Custeio de Peças e Acessórios /	R\$		81.621,91	4.08	1.10	



. CUSTEIOS FIXOS				
2.1. DESPESAS COM PESSOAL				
2.1.1.1. DESPESAS COM MOTORIST	AS			
Salário Base de Motorisa	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Tota
3.346,63	2,300	20	50,72%	232.025.87
Total de Despesas com Motoristas			(R\$)	232.025,87
2.1.1.2. DESPESAS COM FISCALIZA	ÇÃO		NAMES OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNER OWNER.	
Salário Base de Fiscal	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.346,63	0,050	20	50,72%	5.044.04
Total de Despesas com Pessoal de Fi	iscalização		(R\$)	5.044,04
Total de Despesas Pessoal de Opera	ção (Motorista e Fiscal)		(R\$)	237.069,91
2.1.1.3. DESPESAS COM AGENTE D	E BORDO			
Salário Base de Agente de Bordo	Quantidade de Funcionários		Encargos Sociais	Despesa Total
1.322,93	40		50,72%	79.756,80
Total de Despesas com Agente de Bo	ordo		(R\$)	79.756,80
2.1.2.1. DESPESAS COM PESSOAL	DE MANUTENÇÃO			
Base de cálculo (Despesa c/ Pessoal de - Despesas com Pessoal de Manuteno	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O		Coeficiente 0,2000	Despesa Tota 47.413,98
Total de Despesas com Pessoal de M				
Total de Deeneese sem Deeseel de M	anutenção		(R\$)	47.413,98



2.1.3.1. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		
- Despesas com Pessoal Administrativo	Coeficiente 0,1300	Despesa Tota 30.819,0
Total de Despesas com Pessoal de Administrativo	(R\$)	30.819,0
2.1.3.2. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (PRÓ-LABORE) Despesas com Remuneração da Diretoria	Qtd. Piso Salariai	Despesa Tota 6.693,2
Total de Despesas com Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	(RS)	6.693,2
Total de Despesas com Pessoal de Administração	(R\$)	37.512,3
2.1.4. OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL. Frota Operacional - Outras Despesas com Pessoal (Beneficios) 20	Valor por Veiculo 8.180,98	Despesa Tota 163.619,5
Total de Outras Despesas com Pessoal	(R\$)	163,619,5
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
2.2.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS un Despesas Gerais e Administrativas (veíc./mês)	Coeficiente 0,0025	Despesa Tot 27.427,2
Total de Despesas Gerals e Administrativas	(R\$)	27.427,2
		-
2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS		
2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS 2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório un. (veic./mês)	VIr. Seguro 0,88	
2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório un.		19,
2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório un. (veic./més)	0,88	19, 19, Despesa Tol
Despesas com Seguro Obrigatório	0,88 (R\$)	19, 19, Despesa Tot 12 507,
2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório un. (veic./mês) Total de Despesas com Seguros Obrigatório 2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult un. (veic./mês)	0,88 (RS) VIr. Seguro 576,44	19, 19, Despesa Tol 12 507, 12.507,
2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório un. (veic./mēs) Total de Despesas com Seguros Obrigatório 2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult. un. (veic./mēs) Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade Civil Facultativo	0,88 (RS) VIr. Seguro 576,44 (RS)	19, 19, 19, Despesa Tot 12,507, 12,507, 12,527,
2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório un. (veic./mês) Total de Despesas com Seguros Obrigatório 2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult. un. (veic./mês) Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade Civil Facultativo Total de Despesas com Seguros 2.2.3. OUTRAS DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS Frota Operacional	0,88 (RS) VIr. Seguro 576,44 (RS)	Despesa Tot 19, 19, 19, 12,507, 12,507, 12,527, Despesa Tot 22,793, 22,793,



2.3. DESPESAS DE CAPITAL

2.3.1. DESPESAS COM FROTA DE ÔNIBUS	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
- Vida economicamente útil em anos	0	10	0	0
- Valor Residual	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
- Taxa Anual de Remuneração	12,00%			

Nota: Método de depreciação: Soma dos Digitos Método de remuneração: Antes da Depreciação

2.3.1.1. DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

		ficação or Teci		Land September 1		Fator de Depreciação				Custos de Depreciação			
Faixa	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	0,1364	0,0000	0,0000	0,00	0.00	0,00	0.00	
01 - 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1227	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 - 03 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1091	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 - 04 ands	0	0	0	0	0,0000	0,0955	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 - 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0818	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 - 06 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0682	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0.00	0,00	
06 - 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0545	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0.00	0,00	
07 - 08 anos	0	22	0	0	0,0000	0.0409	0,0000	0,0000	0,00	36.877,37	0,00	0,00	
c/ 08 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0273	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0.00	
09 - 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	
c/ 10 anos	0	.0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Des	pesas c	om De	preciaç	ão de	Veiculos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Total	
Custo Mensa	de Dep	reciaçã	o de V	eiculos		(RS)	0,00	36,877,37	0,00	0,00		36.877,37	
Custo por vei	culo/më	3				(RS/vei.)	#DIV/01	1.676,24	#DIV/01	#DIV/0!		1.676,24	

2.3.1.2. REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Remuneração			ção	Custo de Remuneração			
Faixa	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	#DIV/01	0,8636	#DIV/01	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
02 - 03 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0.7409	#DIV/0!	#DIV/01	#DIV/01	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
03 - 04 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,6318	#DIV/01	#DIV/0!	#DIV/01	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
04 - 05 anos	0	0	0	0	#DIV/01	0.5364	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/01	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
05 - 06 anos	0	0	0	0	#DIV/01	0,4545	#DIV/01	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
06 - 07 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3864	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/01	0,00	#DIV/01	#DIV/0
07 - 08 anos	0	22	0	0	#DIV/0!	0,3318	#DIV/01	#DIV/0!	#DIV/0!	33.590,31	#DIV/0!	#DIV/0
c/ 08 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,2909	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/01	0,00	#DIV/0!	#DIV/0
09 - 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/01	0,00	0,00	#DIV/01	#DIV/0
c/ 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/01	0,00	0.00	#DIV/0!	#DIV/0
Total de Des	pesas o	om Re	munera	ação de	Veiculo	e un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Total
Custo Mensa	de Rer	nunera	ao de	Veiculo	S	(RS)	0,00	33.590,31	0,00	0,00		33.590,31
Custo par vei	ículo/mě	s				(R\$/vei.)	#DIV/01	1.526,83	#DIV/0!	#DIV/0!		1.526,83
otal de Despe	esas co	m Frota	de Ôn	ibus		un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	De	spesa Tota
usto Mensal o	ie Depre	ciação	e Remi	uneraçã	o de Veid	(R\$)	0,00	70.467,68	0,00	0,00		70.467,68
usto por veicu	ilo/més					(R\$/vei.)	#DIV/0!	3.203,08	#DIV/01	#DIV/01		3.203,08



2.3.2. OUTROS ATIVOS FIXOS				-	-
2.3.2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO	S				
2.3.2.1.1. DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	NSTALAÇÕES E E	QUIPAMENTOS			-
Rubrica	Coeficiente	Valor Relativo	Fator de	un	Despesa Tota
	anual		Depreciação	un.	Despesa Tota
 Custos de depreciação inst. e equip. 	0,0300	324.520,85	0.0300	(R\$)	800,1
Total de Despesas com Depreciação de Ins	stalações e Equipa	mentos		(R\$)	800,1
Custo por veículo/mês				(R\$/vei.)	36,3
2.3.2.1.2. DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	INSTALAÇÕES E	EQUIPAMENTOS			
Rubrica	Coeficiente		Taxa		
Rubrica	anual	Valor Relativo	Remuneração	un.	Despesa Tota
- Custos de remuneração inst. e equip.	0,0400	432.694,46	0,12	(R\$)	4.049,2
Total de Despesas com Remuneração de la	nstalações e Equir	amentos		(RS)	4.049.2
Custo por veículo/mês	nataiayooo o Equip	amentos		(RS/vel.)	184.0
Costo por volcalornes				(113/401.)	104,0
.3.3. ATIVOS CIRCULANTES					-
NO. ATTOO SINGULATED					
2.3.3.1. MATERIAL DE ALMOXARIFADO					
2.3.3.1.1. DESPESAS COM REMUNERAÇÃ	O MATERIAL DE	ALMOXARIFADO	-		-
Rubrica	Coeficiente	Valor Relativo	Taxa	un	Despesa Tota
	anual		Remuneração		
- Custos de remuneração Mat. de Almox.	0,0500	540.868,08	0,12	(R\$)	5.061,5
Total de Despesas com Remuneração de M	Naterial de Almoxa	rifado		(R\$)	5.061,5
Custo por veiculo/mês		Mae 30		(R\$/vei.)	230,0
SUMO DOS CUSTOS FIXOS				-	The Manager Manager and American
DISCRIMINAÇÃO		THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	Custo/Veic./mes		
. Despesas com Motoristas		232.025,87	11.601,29		
. Despesas com Pessoal Fiscalização		5.044,04	252,20		
. Despesas com Agente de Bordo . Pessoal de Manutenção		79.756,80 47.413,98	3.987,84 2.370,70		
. Pessoal de Manutenção . Pessoal de Administrativo		30.819.09	1.540,95		
		6.693,26	334.66		
 Remuneração de Diretoria Pró-labore Outras Despesas com Pessoal (Benefic 	ion\	163.619,56	8.180,98		
. Despesas Gerais Administrativas	103)	27.427,27	1.246,69		
. Despesas com Seguros Obrigatório		19,11	0,87		
Despesas com Seguros Obrigatorio Despesas com Seguros de Resp. Civil F	acultativo	12.507.96	568,54		
Outras Despesas Adm. e Operacional	acuitativo	22.793,32	1.036,06		
. Depreciação de Veículos da Frota		36.877,37	1.676,24		
. Remuneração de Veiculos da Frota		33.590,31	1.526,83		
	untoe	800,19			
Depreciação de Instalações e Equipame			36,37		
Remuneração de Instalações e Equipan	Carlo Scott and Carlo Scott an	4.049,24	184,06		
 Remuneração de Material de Almoxarifa 	ao	5.061,55	230,07		-
SUBTOTAL 02		708.498,93	34.774,37		



3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO			Custo	Pesc
Despesas de Operação				
- Combustivel		R\$	246.440,57	22,52%
- Lubrificantes		RS	22.672,53	2,07%
- Material de Rodagem		RS	34.921,63	3,19%
- Peças e Acessórios		R\$	81.621,91	7,46%
 Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização) 		R\$	237.069,91	21,67%
- Despesas com Agente de Bordo		R\$	79.756,80	7,29%
	SubTotal	R\$	702.483,36	64,20%
Despesas de Manutenção				
- Pessoal de Manutenção		R\$	47.413,98	4,33%
	SubTotal	R\$	47.413,98	4,33%
Outras Despesas com Pessoal				
- Outras Despesas com Pessoal (Beneficios)		R5	163.619,56	14,95%
5	SubTotal	RS	163.619,56	14,95%
Despesas de Administração e Operacionais				
- Pessoal Administrativo		RS.	30.819.09	2,82%
- Remuneração da Diretoria		RS	6 693,26	0,61%
- Gerais e Administrativas		R\$	27.427,27	2,51%
- Seguro Obrigatório		R\$	19,11	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa		R\$	12.507,96	1,14%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais		R\$	22.793,32	2,08%
	SubTotal	R\$	100.260,01	9,16%
Custos de Capital - Depreciação				
- Veiculos da Frota		R\$	36.877.37	3.37%
- Instalações e Equipamentos		RS	800.19	0.07%
	SubTotal	R\$	37.677,56	3,44%
Custos de Capital - Remuneração				
- Veículos da Frota		R\$	33.590,31	3,07%
- Instalações e Equipamentos		RS	4.049,24	0,37%
- Material de Almoxarifado		RS	5.061,55	0,46%
	SubTotal	RS	42.701,10	3,90%
Totalização das Despesas e Custos Totalização das Despesas e Custos	al Caral	De	1.094.155,57	100,00%

RESUMO GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS E CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$	385.656,64	35,25%
. Total dos Custeios Fixos	R\$	708.498,93	64,75%
. Total dos Custos Variáveis + Fixos	R\$	1.094.155,57	100,00%



4. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTOS

. Transferência Tributada

- Tributo fixado em:

7,00%

The state of the s				
DISCRIMINAÇÃO	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		Custo	Peso
Despesas de Operação				
- Combustivel		RS	264.989,36	22,52%
- Lubrificantes		RS	24.379,07	2,07%
- Material de Rodagem		RS	37.550,14	3,19%
- Peças e Acessórios		RS	87.765,49	7,46%
 Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização) 		R\$	254.913,89	21,67%
- Despesas com Agente de Bordo		R\$	85.760,00	7,29%
	SubTotal	R\$	755.358,45	64,20%
Despesas de Manutenção				
- Pessoal de Manutenção		R\$	50.982,78	4,33%
	SubTotal	R\$	50.982,78	4,33%
Outras Despesas com Pessoal				
- Outras Despesas com Pessoal (Beneficios)		RS	175.935.01	14.95%
	SubTotal	R\$	175.935,01	14,95%
Despesas de Administração e Operacionais				
- Pessoal Administrativo		RS	33.138.81	2.82%
- Remuneração da Diretoria		RS	7,197.05	0.61%
- Gerais e Administrativas		RS	29.491,69	2,51%
- Seguro Obrigatório		RS	20,55	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa		RS	13,449,42	1,14%
- Outras Despesas Adm. e Operacionals		RS	24.508,95	2.08%
	SubTotal	RS	107.806,46	9,16%
Custos de Capital - Depreciação				
Velculos da Frota		RS	39.653.08	3.37%
- Instalações e Equipamentos		R\$	860,42	0.07%
	SubTotal	RS	40.513,50	3,44%
Custos de Capital - Remuneração				
Veiculos da Frota		R\$	36.118,61	3.07%
Instalações e Equipamentos		R\$	4.354.02	0,37%
Material de Almoxarifado		R\$	5.442.53	0.46%
	SubTotal	R\$	45.915,17	3,90%
Totalização das Despesas e Custos	Total Geral	R\$	1.176.511,36	100,00%

5. TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS - TRIBUTADO

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso	
. Total dos Custeios Variávels	R\$	414.684,56	35,25%	
. Total dos Custeios Fixos	R\$	761.826,81	64,75%	
. Total Geral dos Custeios	R\$	1.176.511,36 /	100,00%	

Roteiro de referência para cálculo dos custelos com beneficios - Transporte Coletivo Urbano São Roque

Valores de Referência dos Beneficios

Item	Rubrica	Valor de Referência
(A)	Cesta Básica - Valor unitário	R\$ 150,90
(B)	Convênio Médico e Odontológico - Valor referência por funcionano	R\$ 609,88
(C)	Vale Refeição - Valor facial por ticket	R\$ 23,00
(D)	Café da Manhã - Valor unitário de referência por Kits servido por funcionário	R\$ 2,00
(E)	PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Valor por funcionário	R\$ 1.700,00

Parâmetros de Cálculo - Dados da Planilha de Custo Transporte Coletivo

Item	Rubrica	Referência Planilha		Serviço	
	Composição da Frota	b.1.)	un.	Tranporte Coletivo	
(F)	Frote Operacional		(veic.)	20	
	Fator de Utilização Pessoal de Operação	c.5.)	un.	Valores	-
(G)	Fator de Utilização Motorista		(func./velc.)	2,30	1
(H)	Futor de Utilização Fiscalização		(func./veic.)	0,05	L
	Munitor	c.6.)	-		-
(1)	Número de Funcionários Monitor		(func.)	40	
	Pessoal de Manutenção	c8)	un.	Percentual	
(J)	Coeficiente mansal de Pessoal de Manutenção		(%/pes.op.)	20,00%	a. m
	Pessoal Administrative	c9)	un.	Percentual	
(L)	- Coeficiente mensal de Pessoal Administrativo		(%/pes.op.)	13,00%	a. m

Roteiro de Cálculo do Número de Beneficiários

Item	Parâmetros Fórmulas	Total
(M)	Número de funcionário $M = INT(((G + H) \times F) \times (1+(J + L)) + 1))$	102
(N)	Média diaria de kits servidos. N = INT(M / 3)	34
(0)	Média de Funcionários de retorno das férias O = INT(M / 12)	8

INT = Função que arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

Método de cálculo das Despesas Mensais

Item	Despesas Mensais Programada	Fórmulas	Valores Mensais
(P)	Cesta básica	$P = (A \times M)$	R\$ 15.391,80
(Q)	Convênio Médico	$Q = (B \times M)$	R\$ 62.207,76
(R)	Vale Refeição	$R = (C \times 30 \times M)$	R\$ 70.380,00
(S)	Café da Manhã	$S = (D \times 30 \times N)$	R\$ 2.040.00
(T)	PLR	$T = (E \times O)$	R\$ 13,600,00
(U)	Total das Despesas com Beneficios	U = (P + Q + R + T + U)	R\$ 163.619,56
(V)	Frota Operacional	V=F	20
(X)	Custo por Veicuto Operacional	X = (V/F)	R\$ 8.180,98





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00049132397

	EMPRESA	
JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	L	
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35201168528	27/05/1975	11/02/2021 11:47:30
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/05/1975	50.958.412/0001-07	

		CAPITAL				
Cr\$ 1	.100.000.000,00 (UM BILHAO, CEI	M MILHOES DE	CRUZEIROS)		

ENDER	EÇO
LOGRADOURO: RUA CEL. PEDRO PENTEADO	NÚMERO: 47
BAIRRO:	COMPLEMENTO: SALA 1
MUNICÍPIO: SERRA NEGRA	CEP: UF: SP

OBJETO SOCIAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 220.000.000,00

JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000.000,00

ROGER ANTOINE ABI YOUNES, NACIONALIDADE LIBANESA, CPF: 127.805.888-53, RG/RNE: W310478Y, RESIDENTE À RUA ADEMAR DE BARROS, 496, INDAIATUBA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 192.930/92-8 SESSÃO: 30/11/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1,100.000.000,00 (UM BILHÃO, CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRÁSILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGER ANTOINE ABI YOUNES, NACIONALIDADE LIBANESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 127.805.888-53, RG/RNE: W310478Y, RESIDENTE À RUA ADEMAR DE BARROS, 496, INDAIATUBA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 330.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 220.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 200,276/94-3 SESSÃO: 26/12/1994

RETIRA-SE DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE DA FUNCAO E SOCIO-GERENTE O SR. EDMIR JOSE ABI CHEDID, MAS CONTINUANDO AINDA COMO SOCIO NA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 200.276/94-3 SESSÃO: 28/12/1994

RETIRA-SE DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE DA FUNCAO DE SOCIO-GERENTE O SR. EDMIR JOSE ABI CHEDID, MAS CONTINUANDO AINDA COMO SOCIO NA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 158,228/95-9 SESSÃO: 27/09/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGER ANTOINE ABI YOUNES, NACIONALIDADE LIBANESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 127.805.888-53, RG/RNE: W310478Y, RESIDENTE À RUA ADEMAR DE BARROS, 496, INDAIATUBA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 48.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA S TUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 32.000,00.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

NUM.DOC: 104.618/97-8 SESSÃO: 14/07/1997

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

- ENCERRAR FILIAL SITUADA A AV. PRESIDENTE VARGAS, 1273, CIDADE NOVA, INDAIATUBA - SP.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158- 15, RG/RNE: 2321773 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROGER ANTOINE ABI YOUNES, NACIONALIDADE LIBANESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 127.805.888-53, RG/RNE: W310478Y - SP, RESIDENTE À RUA ADEMAR DE BARROS, 496, INDAIATUBA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 48.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEL. PEDRO PENTEADO, 47, SALA 1, SERRA NEGRA - SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901222151, SITUADA À AV. PRESIDENTE VARGAS, 1273, CIDADE NOVA, INDAIATUBA - SP.

NUM.DOC: 035.196/99-3 SESSÃO: 12/03/1999

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF. 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF. 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 010.082/00-1 SESSÃO: 07/01/2000

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 310,000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 217.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 3891730 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.000,00.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

NUM.DOC: 105.924/01-5 SESSÃO: 07/06/2001

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 217.000,00.

REMANESCENTE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS.

NUM.DOC: 197.228/01-0 SESSÃO: 25/09/2001

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902488278, SITUADA À: RUA TESTA, 280, PATIO A, JDM SAO SEBASTIAO, JAGUARIUNA - SP. CEP 13820-000, COM OBJETO DESTACADO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/09/2001.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 030.246/03-9 SESSÃO: 13/02/2003

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773X - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 77.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 138917309 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 163382955 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 232.500,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 50.958.412/0001-07

NUM.DOC: 215.295/03-1 SESSÃO: 07/10/2003

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902734473, SITUADA À: RUA MORAES DO REGO, 347, SALA 1, CENTRO, ALUMINIO - SP, CEP 18125-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/11/1967.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902734481, SITUADA À: VIA PAULO FERREIRA, 360, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL,

EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902734490, CNPJ 50.958.412/0006-11, SITUADA À: AV. DR ARMANDO PANNUNZIO, 1803, SALA 1, VOSOROCA, SOROCABA - SP, CEP 18050-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999017076, SITUADA À: RUA ANTONIO DE SOUZA MARCONDES, 2580, CENTRO, MARACAJU - MS, CEP 79150-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2003.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 338.363/04-0 SESSÃO: 06/07/2004

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2.321.773 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 77,500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16.338.295-5 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 116.250,00.

ADMITIDO ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16.338.294-3 - SP, RESIDENTE À RUA EVANDRO BATISTA VIEIRA, 775, CASA 22, ALPHAVILHE, CAMPINAS - SP, CEP 13098-390, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 116.250,00.

NUM.DOC: 408.154/04-4 SESSÃO: 04/10/2004

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 610,000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902843507, SITUADA À: RODOVIA RAPOSO TAVARES, 720, SALA 1/KM 68, DISTRITO INDUSTRIAL, MAIRINQUE - SP, CEP 18120-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES OU DE ESCOLARES, FRETAMENTO, TRANSPORTE URBANO, SUBURBANO, METROPOLITANO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, ENCOMENDAS, REFORMA DE ONIBUS, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR MEIO RODOVIARIO, COM VENDAS DE PASSAGENS, EM TODO O TERRITORIO DO PAIS E DO EXTERIOR, PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE TURISTICO DE SUPERFICIE, PREVISTO NA LEGISLACAO EM VIGOR.. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2004.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773-X - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD.NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 152.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 163382895-5, RESIDENTE À RODOVIA RAPOSO TAVARES,KM 104,5, RUA 2/CASA 16, PQ.V.BANDEIRANTES, SOROCABA - SP, CEP 18052-775, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 228.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16338294-3 - SP, RESIDENTE À RUA EVANDRO BATISTA VIEIRA, 775, CASA 02, ALPHAVILLE, CAMPINAS - SP, CEP 13098-390, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 228.750,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM,DOC: 152,192/06-2 SESSÃO: 07/06/2006

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35219306736.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903108886, SITUADA À: RUA JOAO RUDGE, 155, PATIO C, CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 02513-000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2.321.773-X - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD.NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 152.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16.338.295-5 - SP, RESIDENTE À RODOVIA RAPOSO TAVARES,KM 104,5, RUA 2/CASA 16, PQ.V.BANDEIRANTES, SOROCABA - SP, CEP 18052-775, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 333.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF 260.922.498-20, RG/RNE: 16.338.294-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 225, C.L. AZUL, LAGO AZUL, ARACCIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 333.750,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 54900207161, SITUADA À RUA ANTONIO DE SOUZA MARCONDES, 2580, CENTRO, MARACAJU - MS, CEP 79150-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 288.749/06-6 SESSÃO: 23/10/2006

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773-X - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JARDIM NOVA BRAGANC, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 270.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16338295-5 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46, SETOR 7, BAIRRO LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 540.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16338294-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, BAIRRO LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 540.000,00.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903108886, SITUADA À RUA JOAO RUDGE, 155, PATIO C, CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 02513-000, ALTERADO PARA RUA ZANZIBAR, 287, PATIO C, BAIRRO CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 02512-010.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 075.067/07-9 SESSÃO: 07/03/2007

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.870.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2.321.773-X - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 374.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16.338.295-5 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 748.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16.338.294-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 748.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 319.767/07-3 SESSÃO: 11/10/2007

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: OS SOCIOS, TODOS DE COMUM E PERFEITO ACORDO,

RESOLVEM GRAVAR AS COTAS DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE COM AS CLAUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE A TERCEIROS.PELA CLAUSULA DE IMPENHORABILIDADE AQUI CONSTITUIDA, AS COTAS DOS SOCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA TORNAM-SE TOTALMENTE IMPENHORAVEIS POR DIVIDAS DOS SOCIOS E DA SOCIEDADE, DE QUALQUER NATUREZA, SEJAM CIVIS, PENAIS, COMERCIAIS, TRIBUTARIAS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS OU OUTRAS DE QUAISQUER ORIGENS. POR DIVIDAS DOS SOCIOS E DA PROPRIA SOCIEDADE AS COTAS DOS SOCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA NAO RESPONDEM COMO GARANTIA, GRAVADAS QUE ESTAO PELA CLAUSULA DA IMPENHORABILIDADE TOTAL.PELA CLAUSULA DE INALIENABILIDADE ORA INSTITUIDA, AS COTAS DOS SOCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA NAO PODEM SER ALIENADAS OU TRANSFERIDAS, A QUALQUER TITULO, DE FORMA ONEROSA OU GRATUITA, A TERCEIROS QUE NAO SEJAM OS ATUAIS SOCIOS. AS COTAS DOS SOCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE NAO PODEM SER VENDIDAS, ALIENADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA, TRANSFERIDAS A QUALQUER TITULO, DOADAS, PENHORADAS, DADAS EM PAGAMENTO DE DIVIDAS PARA TERCEIROS QUE NAO SEJAM SOCIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 063.020/08-7 SESSÃO: 11/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 232177 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 163382955 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEÍRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 163382943 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,000.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999042674, SITUADA À: RODOVIA BA 093 KM 14, S/N, SALA 1, JARDIM FUTURAMA, DIAS D'AVILA - BA, CEP 42850-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 221.606/08-7 SESSÃO: 18/09/2008

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902734490, CNPJ 50.958.412/0006-11, SITUADA À AV. DR ARMANDO PANNUNZIO, 1803, SALA 1, VOSOROCA, SOROCABA - SP, CEP 18050-000. ALTERADO PARA CEL. PEDRO PENTEADO, 47, SALA 01, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 1803, SALA 1, VOSSOROCA, SOROCABA - SP, CEP 18050-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 329.173/08-0 SESSÃO: 05/11/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903372109, SITUADA À: RUA PERNAMBUCO, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL, CATANDUVA - SP, CEP 15803-140, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/10/2008.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV DR ARMANDO PANNUNZIO, 1803, SALA 1, VOSSOROCA, SOROCABA - SP, CEP 18050-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 100.709/09-6 SESSÃO: 18/03/2009

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-

43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF. 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$1.250.000.00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM,DOC: 213,795/09-7 SESSÃO: 03/07/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16.338.295-5 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16.338.294-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 123.179/10-5 SESSÃO: 29/04/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 221.733/10-3 SESSÃO: 27/07/2010

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 316.997/10-9 SESSÃO: 10/09/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903843730, SITUADA À: RUA JACARANDA, 299, JARDIM PICA PAU, SAO MIGUEL ARCANJO - SP, CEP 18230-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/2010.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 081.023/11-0 SESSÃO: 04/03/2011

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010.

NUM.DOC: 132.824/11-5 SESSÃO: 20/04/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES, CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.550.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.550.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 510.885/11-1 SESSÃO: 28/12/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.900.000.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.900.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 030.349/12-6 SESSÃO: 26/01/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904223450, SITUADA À: RUA DOUTOR PEREIRA DE LIMA, 85, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS - SP, CEP 13035-505, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2012.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 067.652/12-8 SESSÃO: 22/02/2012

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 099.303/12-7 SESSÃO: 14/03/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 7.700.000,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIÁBA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.850.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.850.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 292.858/12-7 SESSÃO: 13/07/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904390194, SITUADA À: RUA SALVADOR DOMINGUES DE OLIVEIRA, 1000, DE CIMA, ITAPEVA - SP, CEP 18404-509, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/07/2012.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 383.887/12-4 SESSÃO: 13/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 8.200.000,00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACO ABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.100.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.100.000,00.

NIRE: 35201168528

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO

COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 495.063/12-5 SESSÃO: 23/11/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999049218, SITUADA À: AVENIDA FERNANDO CORREIA DA COSTA, 6383, SALA B, BAIRRO SAO JOSE, CUIABA - MT, CEP 78080-300, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/11/2012.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 050.747/13-7 SESSÃO: 18/02/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 9.200.000,00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 086.095/13-4 SESSÃO: 18/03/2013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904470775, SITUADA À: RUA JOAO TAZZIOLI, 235, VILA VOLPI, ANGATUBA - SP, CEP 18240-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/03/2013.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 149.463/13-3 SESSÃO: 30/04/2013

RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA DO CAPITAL SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 364.484/13-5 SESSÃO: 09/10/2013

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO E INDICE DE ANALISE DO BALANCO PATRIMONIAL DE 01/01/2012 A 31/12/2012.-

NUM.DOC: 181,378/14-0 SESSÃO: 09/05/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2014. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2013.

NUM.DOC: 098.067/15-1 SESSÃO: 06/03/2015

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE A 01/01/2014 A 31/12/2014.

NUM.DOC: 110.195/15-2 SESSÃO: 17/03/2015

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904923583, CNPJ 50.958.412/0017-74, SITUADA À: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2670, CARAGUAVA, PERUIBE - SP, CEP 11750-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

NIRE: 35201168528

SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2015.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 254.549/15-9 SESSÃO: 22/06/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2015. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2014.-

NUM.DOC: 382.324/15-8 SESSÃO: 31/08/2015

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904923583, CNPJ 50.958.412/0017-74, SITUADA À AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2670, CARAGUAVA, PERUIBE - SP, CEP 11750-000. ALTERADO PARA AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1901, SALA 01, CARAGUAVA, PERUIBE - SP, CEP 11750-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 412.010/15-0 SESSÃO: 01/10/2015

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903843730, SITUADA À RUA JACARANDA, 299, JARDIM PICA PAU, SAO MIGUEL ARCANJO - SP. CEP 18230-000.

NUM.DOC: 207.656/16-2 SESSÃO: 25/05/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2016. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2015.

NUM.DOC: 425.701/16-5 SESSÃO: 07/10/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNAÇIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., DATADA DE: 03/10/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 436.566/16-3 SESSÃO: 26/10/2016

NUM.DOC: 071.123/17-9 SESSÃO: 14/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/01/2017. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2016.-

NUM.DOC: 071.124/17-2 SESSÃO: 14/02/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 104.131/17-2 SESSÃO: 10/03/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 470.332/17-7 SESSÃO: 08/11/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905341057, CNPJ 50.958.412/0018-55, SITUADA À: AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO, 467, CENTRO, ITARIRI - SP, CEP 11760-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/10/2017., DATADA DE: 30/10/2017.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.650.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.650.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 188.324/18-5 SESSÃO: 03/05/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., DATADA DE: 24/04/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 041.595/19-1 SESSÃO: 23/01/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 9.580.000,00 (NOVE MILHŌES, QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.790.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.790.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR., DATADA DE: 21/12/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 163.439/19-9 SESSÃO: 27/03/2019

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904470775, SITUADA À RUA JOAO TAZZIOLI, 235, VILA VOLPI, ANGATUBA - SP, CEP 18240-000.. DATADA DE: 21/03/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904223450, SITUADA À RUA DOUTOR PEREIRA DE LIMA, 85, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS - SP, CEP 13035-505., DATADA DE: 21/03/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902488278, SITUADA À RUA TESTA, 280, PATIO A, JDM SAO SEBASTIAO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000.. DATADA DE: 21/03/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 443.802/19-1 SESSÃO: 28/08/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10,044,000,00 (DEZ MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5,022,000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.022.000,00.

NUM.DOC: 584.183/19-7 SESSÃO: 19/11/2019

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35905341057, CNPJ 50.958.412/0018-55

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905341057, CNPJ 50.958.412/0018-55, SITUADA À AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO, 467, CENTRO, ITARIRI - SP, CEP 11760-000. ALTERADO PARA AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO, 875, CENTRO, ITARIRI - SP, CEP 11760-000., DATADA DE: 22/10/2019.

NUM.DOC: 108.478/20-8 SESSÃO: 09/03/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905997467, CNPJ 50.958.412/0019-36, SITUADA À: RUA AVELAR BELCHIOR, 82, DISTRITO INDUSTRIAL, LUIS ANTONIO - SP, CEP 14210-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO

NIRE: 35201168528

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 11 de 12

DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/03/2020., DATADA DE: 06/03/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 146.025/20-9 SESSÃO: 30/04/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906023571, CNPJ 50.958.412/0020-70, SITUADA À: RUA CONSELHEIRO BENEDITO FAUSTINO DE CAM, 410, SALA 1, JARDIM NOVO I, MOGI-GUACU - SP, CEP 13847-257, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/04/2020.. DATADA DE: 14/04/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 171.750/20-2 SESSÃO: 15/05/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920011620, CNPJ 50.958.412/0021-50, SITUADA À: AVENIDA JOAO PINHEIRO, 265, 1, CAMPO DA MOGIANA, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37701-880, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/05/2020., DATADA DE: 12/05/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 515.106/20-3 SESSÃO: 14/12/2020

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903372109, SITUADA À RUA PERNAMBUCO, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL, CATANDUVA - SP, CEP 15803-140., DATADA DE: 01/12/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 022.089/21-4 SESSÃO: 14/01/2021

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31920011620, CNPJ 50.958.412/0021-50, SITUADA À AVENIDA JOAO PINHEIRO, 265, 1, CAMPO DA MOGIANA, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37701-880., DATADA DE: 11/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

JUNDIA TURISMO LTDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201168528 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2021

NIRE: 35201168528



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 147001515, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 às 11-47-30





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dívisão de Compras e Licitações

CONTRAT	AÇÃO DE EN	MPRESA DE SERVI	O DE TRANSPORTE	PÚBLICO		
ESTIMATIVA PARA O PERÍODO DE 06 MESES						
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	FICHAS DE 2021	VIAÇÃO PARATY LTDA	VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA	JUNDIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA		
	344	R\$ 1.355.492,99	R\$ 1.289.650,08	R\$ 1.176.511,36		



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo Nota de Reserva de Dotação



Reserva: 415 **Data:** 11-02-2021 **Fonte:** 1 - Tesouro

Historico: Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Autorização de Solicitação Nº 709 Usuário mgtoledo

TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE NOVA EMPRESA PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA QUE ESSE SERVIÇO POSSUI PARA A CIDADE E PRINCIPALMENTE PARA A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA QUE MORA NAS LOCALIDADES MAIS DISTANTES DA ÁREA

CENTRAL

EM ANÁLISE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA ERGO LIFE, VERIFICAMOS OS VALORES

DESPENDIDOS PELO MUNICÍPIO COM OS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 16/09/2020 A 31/12/2020 SOMANDO O TOTAL DE R\$

3.614.817.77, SENDO MÉDIA MENSAL DE GASTO DE R\$ 1.032.805.08.



Classificação

Dotação: 344

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Unidade Orçamentária: 06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade de Despesa: 01 - PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Programa de trabalho: 26.453.0053.2239

Valor: 512.200,00





DEPARTAMENTO JURIDICO

Ao Departamento Financeiro,

Antes do exame jurídico e parecer, solicito informar se há dotação orçamentária para socorrer as despesas geradas pela contratação.

Yan Soares de Sampaio Nascimento Assessor Consultor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaro que existe dotação orçamentária no orçamento de 2021 com a finalidade da concessão de Subsídio ao Transporte Público Municipal na rubrica: 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00 suplementada se necessário.

São Roque, 10 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Marcos Adriano Cantero Diretor do Departamento de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00049132397

EMPRESA						
JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	λ.					
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA				
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO				
35201168528	27/05/1975	10/02/2021 08:16:30				
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
27/05/1975	50.958.412/0001-07					

	CAPITAL			
Cr\$ 1.100.000.000	0,00 (UM BILHÃO, CEM MIL	HÕES DE CR	UZEIROS)	

	ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA CEL. PEDRO PENTEADO	NÚMERO	NÚMERO: 47		
MRRO:	COMPLE	COMPLEMENTO: SALA 1		
MUNICÍPIO: SERRA NEGRA	CEP:	UF: SP		

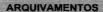
OBJETO SOCIAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 220.000.000,000

JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000.000,00

ROGER ANTOINE ABI YOUNES, NACIONALIDADE LIBANESA, CPF: 127.805.888-53, RG/RNE: W310478Y, RESIDENTE À RUA ADEMAR DE BARROS, 496, INDAIATUBA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA



NUM.DOC: 192.930/92-8 SESSÃO: 30/11/1992

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.100.000.000,00 (UM BILHÃO, CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGER ANTOINE ABI YOUNES, NACIONALIDADE LIBANESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 127.805.888-53, RG/RNE: W310478Y, RESIDENTE À RUA ADEMAR DE BARROS, 496, INDAIATUBA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 330.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 220.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 200.276/94-3 SESSÃO: 26/12/1994

RETIRA-SE DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE DA FUNCAO E SOCIO-GERENTE O SR. EDMIR JOSE ABI CHEDID, MAS CONTINUANDO AINDA COMO SOCIO NA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 200,276/94-3 SESSÃO: 28/12/1994

RETIRA-SE DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE DA FUNCAO DE SOCIO-GERENTE O SR. EDMIR JOSE ABI CHEDID, MAS CONTINUANDO AINDA COMO SOCIO NA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 158.228/95-9 SESSÃO: 27/09/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGER ANTOINE ABI YOUNES, NACIONALIDADE LIBANESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 127.805.888-53, RG/RNE: W310478Y, RESIDENTE À RUA ADEMAR DE BARROS, 496, INDAIATUBA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 48.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 32.000,00.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

NUM.DOC: 104.618/97-8 SESSÃO: 14/07/1997

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

- ENCERRAR FILIAL SITUADA A AV. PRESIDENTE VARGAS, 1273, CIDADE NOVA, INDAIATUBA - SP.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROGER ANTOINE ABI YOUNES, NACIONALIDADE LIBANESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 127.805.888-53, RG/RNE: W310478Y - SP, RESIDENTE À RUA ADEMAR DE BARROS, 496, INDAIATUBA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 48.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEL. PEDRO PENTEADO, 47, SALA 1, SERRA NEGRA - SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901222151, SITUADA À AV. PRESIDENTE VARGAS, 1273, CIDADE NOVA, INDAIATUBA - SP.

NUM.DOC: 035.196/99-3 SESSÃO: 12/03/1999

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158.
15, RG/RNE: 2321773, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO
PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

NUM.DOC: 010.082/00-1 SESSÃO: 07/01/2000

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 217.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373,518-77, RG/RNE: 3891730 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.000,00.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

NUM.DOC: 105.924/01-5 SESSÃO: 07/06/2001

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 217.000,00.

REMANESCENTE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 13891730 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, SERRA NEGRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.000.00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS.

NUM.DOC: 197.228/01-0 SESSÃO: 25/09/2001

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902488278, SITUADA À: RUA TESTA, 280, PATIO A, JDM SAO SEBASTIAO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000, COM OBJETO DESTACADO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/09/2001.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 030.246/03-9 SESSÃO: 13/02/2003

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773X - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 77.500.00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDMIR JOSE ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 068.373.518-77, RG/RNE: 138917309 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 163382955 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 232.500,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 50.958.412/0001-07

NUM.DOC: 215.295/03-1 SESSÃO: 07/10/2003

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902734473, SITUADA À: RUA MORAES DO REGO, 347, SALA 1, CENTRO, ALUMINIO - SP, CEP 18125-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/11/1967.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902734481, SITUADA À: VIA PAULO FERREIRA, 360, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL,

EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902734490, CNPJ 50.958.412/0006-11, SITUADA À: AV. DR ARMANDO PANNUNZIO, 1803, SALA 1, VOSOROCA, SOROCABA - SP, CEP 18050-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999017076, SITUADA À: RUA ANTONIO DE SOUZA MARCONDES, 2580, CENTRO, MARACAJU - MS, CEP 79150-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, COM CAPITAL DESTACADO DE 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2003.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 338.363/04-0 SESSÃO: 06/07/2004

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2.321.773 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 77.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16.338.295-5 - SP, RESIDENTE À RUA BRASIL, 21, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 116.250,00.

ADMITIDO ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16.338.294-3 - SP, RESIDENTE À RUA EVANDRO BATISTA VIEIRA, 775, CASA 22, ALPHAVILHE, CAMPINAS - SP, CEP 13098-390, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 116.250,00.

NUM.DOC: 408.154/04-4 SESSÃO: 04/10/2004

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902843507, SITUADA À: RODOVIA RAPOSO TAVARES, 720, SALA 1/KM 68, DISTRITO INDUSTRIAL, MAIRINQUE - SP, CEP 18120-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES OU DE ESCOLARES, FRETAMENTO, TRANSPORTE URBANO, SUBURBANO, METROPOLITANO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, ENCOMENDAS, REFORMA DE ONIBUS, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR MEIO RODOVIARIO, COM VENDAS DE PASSAGENS, EM TODO O TERRITORIO DO PAÍS E DO EXTERIOR, PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE TURISTICO DE SUPERFICIE, PREVISTO NA LEGISLACAO EM VIGOR.. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2004.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773-X - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD.NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 152.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 163382895-5, RESIDENTE À RODOVIA RAPOSO TAVARES,KM 104,5, RUA 2/CASA 16, PQ.V.BANDEIRANTES, SOROCABA - SP, CEP 18052-775, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 228.750.00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16338294-3 - SP, RESIDENTE À RUA EVANDRO BATISTA VIEIRA, 775, CASA 02, ALPHAVILLE, CAMPINAS - SP, CEP 13098-390, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 228.750.00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 152.192/06-2 SESSÃO: 07/06/2006

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35219306736.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903108886, SITUADA À: RUA JOAO RUDGE, 155, PATIO C, CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 02513-000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2.321.773-X - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD.NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 152.500,00.

NIRE: 35201168528

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPE: 165.089.388-43, RG/RNE: 16.338.295-5 - SP, RESIDENTE À RODOVIA RAPOSO TAVARES,KM 104,5, RUA 2/CASA 16, PQ.V.BANDEIRANTES, SOROCABA - SP, CEP 18052-775, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 333.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16.338.294-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 225, C.L. AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 333.750,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 54900207161, SITUADA À RUA ANTONIO DE SOUZA MARCONDES, 2580, CENTRO, MARACAJU - MS, CEP 79150-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 288.749/06-6 SESSÃO: 23/10/2006

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2321773-X - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JARDIM NOVA BRAGANC, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 270.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16338295-5 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46, SETOR 7, BAIRRO LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 540.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16338294-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, BAIRRO LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 540.000,00.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903108886, SITUADA À RUA JOAO RUDGE, 155, PATIO C, CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 02513-000. ALTERADO PARA RUA ZANZIBAR, 287, PATIO C, BAIRRO CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 02512-010.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 075.067/07-9 SESSÃO: 07/03/2007

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.870.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 2.321.773-X - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 374.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16.338.295-5 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 748.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16.338.294-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 748.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 319.767/07-3 SESSÃO: 11/10/2007

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: OS SOCIOS, TODOS DE COMUM E PERFEITO ACORDO,

RESOLVEM GRAVAR AS COTAS DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE COM AS CLAUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE A TERCEIROS.PELA CLAUSULA DE IMPENHORABILIDADE AQUI CONSTITUIDA, AS COTAS DOS SOCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA TORNAM-SE TOTALMENTE IMPENHORAVEIS POR DIVIDAS DOS SOCIOS E DA SOCIEDADE, DE QUALQUER NATUREZA, SEJAM CIVIS, PENAIS, COMERCIAIS, TRIBUTARIAS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS OU OUTRAS DE QUAISQUER ORIGENS. POR DIVIDAS DOS SOCIOS E DA PROPRIA SOCIEDADE AS COTAS DOS SOCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA NAO RESPONDEM COMO GARANTIA, GRAVADAS QUE ESTAO PELA CLAUSULA DA IMPENHORABILIDADE TOTAL.PELA CLAUSULA DE INALIENABILIDADE ORA INSTITUIDA, AS COTAS DOS SOCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA NAO PODEM SER ALIENADAS OU TRANSFERIDAS, A QUALQUER TITULO, DE FORMA ONEROSA OU GRATUITA, A TERCEIROS QUE NAO SEJAM OS ATUAIS SOCIOS. AS COTAS DOS SOCIOS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE NAO PODEM SER VENDIDAS, ALIENADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA, TRANSFERIDAS A QUALQUER TITULO, DOADAS, PENHORADAS, DADAS EM PAGAMENTO DE DIVIDAS PARA TERCEIROS QUE NAO SEJAM SOCIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 063.020/08-7 SESSÃO: 11/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RG/RNE: 232177 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 163382955 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 163382943 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999042674, SITUADA À: RODOVIA BA 093 KM 14, S/N, SALA 1, JARDIM FUTURAMA, DIAS D'AVILA - BA, CEP 42850-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 221.606/08-7 SESSÃO: 18/09/2008

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902734490, CNPJ 50.958.412/0006-11, SITUADA À AV. DR ARMANDO PANNUNZIO, 1803, SALA 1, VOSOROCA, SOROCABA - SP, CEP 18050-000. ALTERADO PARA CEL. PEDRO PENTEADO, 47, SALA 01, CENTRO, SERRA NEGRA - SP, CEP 13930-000.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 1803, SALA 1, VOSSOROCA, SOROCABA - SP, CEP 18050-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 329.173/08-0 SESSÃO: 05/11/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903372109, SITUADA À: RUA PERNAMBUCO, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL, CATANDUVA - SP, CEP 15803-140, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/10/2008.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV DR ARMANDO PANNUNZIO, 1803, SALA 1, VOSSOROCA, SOROCABA - SP, CEP 18050-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 100.709/09-6 SESSÃO: 18/03/2009

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JESUS ADIB ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.900.158-15, RESIDENTE À RUA JOSE RAPOSO DE MEDEIROS, 334, JD NOVA BRAGANCA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-

NIRE: 35201168528

43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF. 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 213.795/09-7 SESSÃO: 03/07/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RG/RNE: 16.338.295-5 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RG/RNE: 16.338.294-3 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 123.179/10-5 SESSÃO: 29/04/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 221.733/10-3 SESSÃO: 27/07/2010

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 316.997/10-9 SESSÃO: 10/09/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903843730, SITUADA À: RUA JACARANDA, 299, JARDIM PICA PAU, SAO MIGUEL ARCANJO - SP, CEP 18230-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/2010.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 081.023/11-0 SESSÃO: 04/03/2011

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010.

NUM.DOC: 132.824/11-5 SESSÃO: 20/04/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES, CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.550.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.550.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 510.885/11-1 SESSÃO: 28/12/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089/388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NÃ SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2,900.000,000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.900.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 030.349/12-6 SESSÃO: 26/01/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904223450, SITUADA À: RUA DOUTOR PEREIRA DE LIMA, 85, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS - SP, CEP 13035-505, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2012.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 067.652/12-8 SESSÃO: 22/02/2012

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 099.303/12-7 SESSÃO: 14/03/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 7.700.000,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.850.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.850.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 292.858/12-7 SESSÃO: 13/07/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904390194, SITUADA À: RUA SALVADOR DOMINGUES DE OLIVEIRA, 1000, DE CIMA, ITAPEVA - SP, CEP 18404-509, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/07/2012.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 383.887/12-4 SESSÃO: 13/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 8.200.000,00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.100.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.100.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO

NIRE: 35201168528

COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

090

NUM.DOC: 495.063/12-5 SESSÃO: 23/11/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999049218, SITUADA À: AVENIDA FERNANDO CORREIA DA COSTA, 6383_SALA É, BAIRRO SAO JOSE, CUIABA - MT, CEP 78080-300, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/11/2012.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 050.747/13-7 SESSÃO: 18/02/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 9.200.000,00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, C LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, CD LG AZUL, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 086.095/13-4 SESSÃO: 18/03/2013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904470775, SITUADA À: RUA JOAO TAZZIOLI, 235, VILA VOLPI, ANGATUBA - SP, CEP 18240-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/03/2013.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 149.463/13-3 SESSÃO: 30/04/2013

RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA DO CAPITAL SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 364.484/13-5 SESSÃO: 09/10/2013

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO E INDICE DE ANALISE DO BALANCO PATRIMONIAL DE 01/01/2012 A 31/12/2012.-

NUM.DOC: 181.378/14-0 SESSÃO: 09/05/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2014. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2013.

NUM.DOC: 098.067/15-1 SESSÃO: 06/03/2015

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE A 01/01/2014 A 31/12/2014.

NIRE: 35201168528

NUM.DOC: 110.195/15-2 SESSÃO: 17/03/2015

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904923583, CNPJ 50.958.412/0017-74, SITUADA À: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2670, CARAGUAVA, PERUIBE - SP, CEP 11750-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2015.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 254.549/15-9 SESSÃO: 22/06/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2015. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2014,-

NUM.DOC: 382,324/15-8 SESSÃO: 31/08/2015

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904923583, CNPJ 50.958.412/0017-74, SITUADA À AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2670, CARAGUAVA, PERUIBE - SP, CEP 11750-000. ALTERADO PARA AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1901, SALA 01, CARAGUAVA, PERUIBE - SP, CEP 11750-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 412.010/15-0 SESSÃO: 01/10/2015

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903843730, SITUADA À RUA JACARANDA, 299, JARDIM PICA PAU, SAO MIGUEL ARCANJO - SP. CEP 18230-000.

NUM.DOC: 207.656/16-2 SESSÃO: 25/05/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2016. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2015.

NUM.DOC: 425.701/16-5 SESSÃO: 07/10/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., DATADA DE: 03/10/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 436.566/16-3 SESSÃO: 26/10/2016

NUM.DOC: 071.123/17-9 SESSÃO: 14/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/01/2017. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO ENCERRADO EM 31/12/2016.-

NUM.DOC: 071.124/17-2 SESSÃO: 14/02/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 104.131/17-2 SESSÃO: 10/03/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 470.332/17-7 SESSÃO: 08/11/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905341057, CNPJ 50.958.412/0018-55, SITUADA À: AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO, 467, CENTRO, ITARIRI - SP, CEP 11760-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/10/2017., DATADA DE: 30/10/2017.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.650.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.650.000,00.

NIRE: 35201168528

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE TAMBO PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., DATADA DE: 24/10/2018

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 041.595/19-1 SESSÃO: 23/01/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 9.580.000,00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.790.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.790.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR., DATADA DE: 21/12/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 163.439/19-9 SESSÃO: 27/03/2019

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904470775, SITUADA À RUA JOAO TAZZIOLI, 235, VILA VOLPI, ANGATUBA - SP, CEP 18240-000., DATADA DE: 21/03/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904223450, SITUADA À RUA DOUTOR PEREIRA DE LIMA, 85, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS - SP, CEP 13035-505., DATADA DE: 21/03/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902488278, SITUADA À RUA TESTA, 280, PATIO A, JDM SAO SEBASTIAO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000., DATADA DE: 21/03/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 443.802/19-1 SESSÃO: 28/08/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.044.000,00 (DEZ MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDRE LUIS ABI CHEDID, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.089.388-43, RESIDENTE À ALAMEDA AMAZONAS, 46 S7, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.022.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERIKA ABI CHEDID CARNEY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.922.498-20, RESIDENTE À ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 22, LAGO AZUL, ARACOIABA DA SERRA - SP, CEP 18190-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.022.000.00.

NUM.DOC: 584.183/19-7 SESSÃO: 19/11/2019

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35905341057, CNPJ 50.958.412/0018-55

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905341057, CNPJ 50.958.412/0018-55, SITUADA À AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO, 467, CENTRO, ITARIRI - SP, CEP 11760-000. ALTERADO PARA AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO, 875, CENTRO, ITARIRI - SP, CEP 11760-000., DATADA DE: 22/10/2019.

NUM.DOC: 108.478/20-8 SESSÃO: 09/03/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905997467, CNPJ 50.958.412/0019-36, SITUADA À: RUA AVELAR BELCHIOR, 82, DISTRITO INDUSTRIAL, LUIS ANTONIO - SP, CEP 14210-000, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO

NIRE: 35201168528

DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/03/2020., DATADA DE: 06/03/2020.

098

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 146.025/20-9 SESSÃO: 30/04/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906023571, CNPJ 50.958.412/0020-70, SITUADA À: RUA CONSELHEIRO BENEDITO FAUSTINO DE CAM, 410, SALA 1, JARDIM NOVO I, MOGI-GUACU - SP, CEP 13847-257, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/04/2020., DATADA DE: 14/04/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 171.750/20-2 SESSÃO: 15/05/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920011620, CNPJ 50.958.412/0021-50, SITUADA À: AVENIDA JOAO PINHEIRO, 265, 1, CAMPO DA MOGIANA, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37701-880, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/05/2020., DATADA DE: 12/05/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 515.106/20-3 SESSÃO: 14/12/2020

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903372109, SITUADA À RUA PERNAMBUCO, 3390, DISTRITO INDUSTRIAL, CATANDUVA - SP, CEP 15803-140., DATADA DE: 01/12/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 022.089/21-4 SESSÃO: 14/01/2021

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31920011620, CNPJ 50.958.412/0021-50, SITUADA À AVENIDA JOAO PINHEIRO, 265, 1, CAMPO DA MOGIANA, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37701-880., DATADA DE: 11/01/2021.

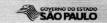
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

JUNDIA TURISMO LTDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201168528 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/02/2021







Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.sob o número de autenticidade 146896240, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 às 08-16-20.

Documento Gratuito Proibida a Comercialização NIRE: 35201168528

Página 12 de 12



Pelo presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual, os abaixo assinados, ANDRÉ LUÍS ABI CHEDID, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresário, nascido em 11/02/1972, residente e domiciliado na cidade de Aracoiaba da Serra. Estado de São Paulo, à Alameda Amazonas, Casa nº 46, setor 07, Condomínio Lago Azul, Bairro Lago Azul, CEP 18.190-000, inscrito no CPF/MF sob nº 165.089.388-43, portador da cédula de identidade RG nº 16.338.295-5-SSP/SP, e ÉRIKA ABI CHEDID CARNEY, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresária, nascida em 21/07/1973, residente e domiciliada na cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, à Alameda das Palmeiras, nº 81, setor 01, Condomínio Lago Azul, Bairro Lago Azul, CEP 18.190-000, inscrita no CPF/MF sob nº 260.922.498-20, portadora da cédula de identidade RG nº 16.338.294-3-SSP/SP, na qualidade de únicos e legítimos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., com sede e foro na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 1.803, Sala 1, Bairro da Vossoroca, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.050-000, cujo Contrato Social está registrado sob nº 365.813 em 20/11/1967 e última alteração registrada sob nº 515.106/20-3, em sessão de 14/12/2020, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com NIRE 35201168528 e CNPJ/MF nº 50.958.412/0001-07, resolvem alterar e consolidar o contrato social, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica extinta, nesta data, a filial localizada no seguinte endereço:

 - Avenida João Pinheiro, 265, 01, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.701-880 - NIRE 3192001162-0 e inscrição no CNPJ-MF sob nº CNPJ 50.958.412/0021-50

Em razão das alterações, consolida-se o Contrato Social, conforme cláusulas e

condições a seguir:



CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da sociedade é na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 1.803, Sala 1, Bairro da Vossoroca, CEP 18.050-000 – NIRE 35.201.168.528, inscrita no CNPJ-MF sob nº 50.958.412/0001-07

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui filiais, sem destaque de capital social, nas seguintes localidades:

- Rua Moraes do Rego, nº 347, Sala 1, na cidade de <u>Alumínio</u>, Estado de São Paulo, CEP 18.125-000 NIRE 35.902.734.473 inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.958.412/0004-50.
- Rodovia Raposo Tavares, nº 720, Sala 1, Km. 68, Distrito Industrial, na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, CEP 18.120-000 NIRE 35.902.843.507 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.958.412/0008-83.
- Rua Salvador Domingues de Oliveira, nº 1.000, Bairro de Cima, na cidade de <u>Itapeva</u>, Estado de São Paulo, CEP 18.404-509 NIRE 3590439019-4 e inscrição no CNPJ-MF sob nº 50.958.412/0014-21
- Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.901, Sala 1, Bairro Caraguava, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11.750-000- NIRE 35904923583 e inscrição no CNPJ-MF sob nº 50.958.412/0017-74
- Avenida José Ferreira Franco, n° 875, Centro, na cidade de Itariri, Estado de São Paulo, CEP 11760-000, NIRE 3590534105-7 e inscrição no CNPJ-MF sob nº 50.958.412/0018-55.
- Rua Avelar Belchior, n° 82, Distrito Industrial, na cidade de <u>Luiz Antonio</u>, Estado de São Paulo, CEP 14.210-000 NIRE 3590599746-7 e inscrição no CNPJ-MF sob nº 50.958.412/0019-36.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 59 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

NIRE 35201168528 e CNPJ/MF 50.958.412/0001-07

Rua Conselheiro Benedito Faustino de Camargo, 410, Sala 1, Jardim Novo I, na cidade de Mogi Guaçu,
 Estado de São Paulo, CEP 13.847-257. – NIRE 3590602357-1 e inscrição no CNPJ-MF sob nº 50.958.412/0020-70.

Parágrafo Segundo - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto os ramos de:

- Transporte coletivo de passageiros municipal, intermunicipal, interestadual e internacional nas seguintes modalidades: estudantes, escolares, urbano, rural, suburbano, rodoviário, metropolitano, fretamento eventual e fretamento contínuo;
- Venda de passagem em todo o território nacional e no exterior;
- Transporte de cargas e encomendas em todo o território nacional e no exterior;
- Reforma de ônibus e veiculos em geral;
- Locação de veículos, equipamentos e bens móveis;
- Compra e venda de veículos de pequeno, médio e grande porte em geral;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.044.000,00 (dez milhões e quarenta e quatro mil reais), representado por 10.044.000 (dez milhões e quarenta e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, assim distribuido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	% 50%	
ANDRÉ LUIS ABI CHEDID	5.022.000	5.022.000,00		
ÉRIKA ABI CHEDID CARNEY	5.022.000	5.022.000,00	50%	
TOTAL	10.044.000	10.044.000,00	100%	

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do cápital social nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/1967 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada por todos os sócios, individualmente ou em conjunto, e a eles cabem a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como avais, endossos e fianças a favor de terceiros, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único - Nas hipóteses abaixo fica determinado à assinatura dos administradores em conjunto dois a dois:

- a) aquisição, alienação ou oneração de imóveis, ônibus ou veículos de qualquer espécie;
- b) constituição de penhor industrial e mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será convencionado entre os cotistas, de comum acordo.

Parágrafo Único - As remunerações pagas de acordo com a cláusula acima, serão levadas a débito da conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores levantarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.



Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuizos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - A empresa poderá distribuir lucros antecipadamente aos sócios, antes do encerramento do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Os administradores da sociedade de comum acordo fazem a opção por não realizarem assembleias ou reuniões de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Primeiro - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo Segundo - Poderá no caso de falecimento, incapacidade ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro - O mesmo procedimento desta cláusula e parágrafo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os sócios as quotas são livremente transferiveis.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios, todos de comum e perfeito acordo, resolvem gravar as quotas do capital social da sociedade com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade a terceiros.

Parágrafo Primeiro - Pela cláusula de impenhorabilidade, as quotas dos sócios no capital social da empresa tornam-se totalmente impenhoráveis por dividas dos sócios e da sociedade, de qualquer natureza, sejam civis, penais, comerciais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias ou outras de qualquer origem. Por dividas dos sócios e da própria sociedade as quotas dos sócios no capital social da empresa não respondem como garantia, gravadas que estão pela cláusula da impenhorabilidade total.

Parágrafo Segundo - Pela cláusula de inalienabilidade, as quotas dos sócios no capital social da empresa não podem ser alienadas ou transferidas, a qualquer título, de forma onerosa ou gratuita, a terceiros que não sejam os atuais sócios. As quotas dos sócios no capital social da sociedade não podem ser vendidas, alienadas, oneradas, dadas em garantia, transferidas a qualquer título, doadas, penhoradas, dadas em pagamento de dívidas para terceiros que não sejam sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) aplicável às sociedades empresárias limitadas e, subsidiariamente pela Lei que rege as sociedades por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro desta comarca de <u>Sorocaba</u>, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios poderão a qualquer momento através de instrumento adrede alterar em parte ou no todo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas, para que produzam os fins e efeitos de direito.

Sorocaba, 11 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS ABI CHEDID

Luciu Alu

ÉRIKA ABI CHEDID CARNEY

Testemunhas:

Ismael Padula Fazolin

RG-13.126,155

CPF-MF. 070.861.298-95

Jolice Domingues de Campos

CPF-MF. 555.909.698-91

SECRETARIA DE ORSEANS CAMPATO CONTROL DE ORSEANS CAMPATO CONTROL DE ORSEANS CAMPATO CONTROL DE CONT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.958.412/0001-07 MATRIZ	COMPROVANT	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 18/06/1970					
IONE EMPRESARIAL JUNDIA TRANSPORTA	ADORA TURISTICA LTDA						
TITULO DO ESTABSLECIMEN JUNDIA	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE		
	TVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL a rodoviário coletivo de pa	ssageiros, com Itinerário fix	o, intermunicipa	al, exceto em reg	jião		
internacional 77.11-0-00 - Locação d 77.19-5-99 - Locação d 70.20-4-00 - Atividades 85.99-6-04 - Treinamen 49.21-3-02 - Transporte	e rodoviário de carga, exce e automóveis sem condute e outros meios de transpo	rte não especificados anter empresarial, exceto consul ofissional e gerencial	iormente, sem c toria técnica esp	ondutor pecífica	ladual e		
	e rodoviário coletivo de pa	ssageiros, com idinerario ilx ssageiros, sob regime de fr			ropolitana		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA N	e rodoviário coletivo de pa				ropolitana		
codido é descrição da N 206-2 - Sociedade Emp	e rodoviário coletivo de pa ATUREZA JURÍDICA Oresária Limitada				ropolitana		
codigo e descrição da Na 206-2 - Sociedade Emp cogradouro AV DR. ARMANDO PAI	e rodoviário coletivo de pa ATUREZA JURÍDICA Oresária Limitada	ssageiros, sob regime de fr	COMPLEMENTO SALA 1		ropolitana UF SP		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA N. 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO AV DR. ARMANDO PAI CEP 18.050-000	a rodoviário coletivo de pa atureza Juridica oresária Limitada NNUNZIO BARRO/DISTRITO VOSSOROCA	Ssageiros, sob regime de fro	COMPLEMENTO SALA 1] [UF		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA N. 206-2 - SOCIEDA E EMPLOS PARA ARMANDO PAI 18.050-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE @JU	e rodoviário coletivo de pa atureza Juridica presária Limitada NNUNZIO RARRO/DISTRITO VOSSOROCA NDIA.NET	NÚMERO 1.803 MUNICÍPIO SOROCABA	COMPLEMENTO SALA 1] [UF		
CODICO E DESCRIÇÃO DA N. 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO AV DR. ARMANDO PAI CEP 18.050-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE JU ENTE FEDERATIVO RESPONI	e rodoviário coletivo de pa atureza Juridica presária Limitada NNUNZIO RARRO/DISTRITO VOSSOROCA NDIA.NET	NÚMERO 1.803 MUNICÍPIO SOROCABA	COMPLEMENTO SALA 1		UF SP		
CODIDO E DESCRIÇÃO DA N. 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO AV DR. ARMANDO PAI GEP 18.050-000 ENDEPEÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@JU ENTE FEDERATIVO RESPONI	ATUREZA JURIDICA STESSÁRÍA LÍMITADA NNUNZIO BARRODISTRITO VOSSOROCA NDIA.NET	NÚMERO 1.803 MUNICÍPIO SOROCABA	COMPLEMENTO SALA 1	IA DA SITUAÇÃO CAD	UF SP		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 17:37:28 (data e hora de Brașilia).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 50.958.412/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:45:38 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **46F6.10DA.A8E8.5A20** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0001-07

Razão Social: JUNDIA TRANSP TURISTICA LTDA

Endereço: AV DR ARMANDO PANNUNZIO 1803 / VOSSOROCA / SOROCABA / SP /

18050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012202443225255670

Informação obtida em 09/02/2021 19:48:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.958.412/0001-07 Certidão n°: 5366948/2021

Expedição: 09/02/2021, às 19:49:04

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** , inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ 50.958.412/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.958 412

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é felta por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

28441436

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

08/02/2021 17:43:51

(hora de Brasilia)

Validade

30

(TRINTA) dias, contados da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.





PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 030.012/21-88

Certidão via web

Inscrição Municipal: 140.877

Contribuinte: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CPF/CNPJ: 50.958.412/0001-07

Endereço: AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 1803 - SALA 1

BAIRRO REGIAO SUL

SOROCABA/SP - CEP: 18.050-000

Atividade: 492210100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM

ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO

METROPOLITANA

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

ributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
H TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E	2021	335658/21	8	23/03/2021

Certidão emitida às 17:46:05 h, do dia 08/02/2021.

Válida até 05/04/2021.

Código de autenticidade: 4B3E6000FF55F35B

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartino Nevarro, n.º 514 Centro Mairingue-SP CEP 18120-000 CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644 Fax (11) 4718-2764 www.mairinque.ap.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, com sede na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 1803, Sala nº 1, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.958.412/0001-07 e Inscrição Estadual nº 669.622.761.110, presta serviços públicos de transporte urbano coletivo de passageiros e transporte escolar, dentro dos limites deste município, desde 20.10.2004 e término em 19.10.2024, utilizando uma frota operacional de 35 (trinta e cinco) ônibus do tipo urbano, todos devidamente equipados com sistema de bilhetagem eletrônica e adaptados para passageiros portadores de necessidades especiais, transportando em média 251.205 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco) passageiros por mês, percorrendo 161.453 Km por mês, e que até o momento cumpre com todos os compromissos assumidos para com esta municipalidade, nada havendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mairinque/SP, 08 de novembro de 2019.

Luiz Carlos de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Serviços/Públicos
Eng[®] Civil
CREA 0601466340



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo Soares Ferreira n° 50 — Centro — CEP 11750-000 — Fone (0xx13) 3451.1014 Fax (0xx13) 3451 1034 — E-mail: prefeita@peruibe2.sp.gov.br

<<<Estado de São Paulo>>>>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, com sede na Av. Dr. Armando Pannunzio, n° 1803, Sala n° 1, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 50.958.412/0001-07 e Inscrição Estadual n° 669.622.761.110, presta serviço de transporte público coletivo urbano e rural de passageiros, dentro dos limites deste município, desde 01/08/2015 e término em 31/07/2025, utilizando uma frota operacional de 28 (vinte e oito) ônibus do tipo urbano, todos devidamente equipados com sistema de bilhetagem eletrônica e adaptados para passageiros portadores de necessidades especiais, operando em 28 (vinte e oito) linhas, transportando em média 252.277 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e sete) passageiros por mês, percorrendo a quilometragem média de 163.918 (cento e sessenta e três mil e novecentos e dezoito) por mês e que até o momento cumpre com todos os compromissos assumidos para com esta municipalidade, nada havendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Peruibe/SP, 04 de novembro de 2019.

Marcos Bispo Rodrigues Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

Secretaria Municipal de Defesa Social Departamento de Transporte Coletivo

Rua Mario Prandini, 930 - Centro Fone: 3522-0212. Email: defesasocial@itapeva.sp.gov.br

ail: defesasocial@itapeva.sp.gov.br deptotransportepublico@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, com sede na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 1803, Sala nº 1, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.958.412/0001-07 e Inscrição Estadual nº 669.622.761.110, presta serviço de transporte coletivo urbano e rural público de passageiros dentro dos limites deste município, com início em 29.07.2012 e término em 29.07.2022, utilizando uma frota operacional de 18 (dezoito) ônibus do tipo urbano, todos devidamente equipados com sistema de bilhetagem eletrônica e adaptados para passageiros portadores de necessidades especiais, transportando em média 252.214 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze) passageiros por mês, percorrendo 143.321 Km por mês e que até o momento cumpre com todos os compromissos assumidos para com esta municipalidade, nada havendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itapeva/SP, 04 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva

periode

LUCIANO DE OLIVEIRA

Secrétário Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social, Juventude, Esporte, Lazer e Eventos Especiais

> Secretaria Municipal de Defesa Social Protegendo Você!



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO 115 Mer 01

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CONTRATO N.º XXXXXXXX DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º XXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO brasileiro, união estável, oficial de justiça, portador da cédula de identidade RG nº. 19.185.474-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 144.958.498-59, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº. 50 - casa 04 -São Roque - SP e pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Marcos Gianelli de Toledo, brasileiro, casado, arquiteto urbanista, portador do documento de Identidade RG 24.473.806-3 e do CPF 205.064.518-01, residente na Alameda Franca, n. 1057, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi/SP, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, XXXXXXX., pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade RG XXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXX, residente XXXXXXXXXXXXXXXXX, adiante designada como CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, firmado com fulcro no inciso IV do artigo 24 e artigo 26 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto do presente instrumento A CONCESSÃO EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos e sistemas, e ainda, mão de obra especializada, conforme especificações contidas no termo de referência que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, todos constantes do processo protocolo nº XXXXXXX, Dispensa nº XXXXXXX ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição, aplicando-se ao presente contrato as Leis Federais 8.666/93, 8.987/95, 12.587/12 e Lei Municipal 4.422/15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS

- 2.1. O valor estimado do contrato é de R\$ ______ (_______) que corresponde a estimativa do custo mensal da operação do sistema público de transporte, multiplicado por 6 (seis) meses.
- 2.2 A CONTRATADA será remunerada pela receita proveniente da receita da venda de créditos tarifários usados ou não, mais subsídio no caso de déficit conforme itens seguintes.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Tevra do Vinho e Bonita por Natureza"

- 2.3 A planilha de custos da proposta da CONTRATADA fica fazendo parte integrante do presente contrato.
- 2.4 Até o segundo dia útil do mês subsequente à operação, a CONTRATADA enviará a planilha de custos de sua proposta, devidamente atualizada.
- 2.5 Verificado o custo do mês, que será apurados mensalmente, serão abatidos os valores recebidos com toda e qualquer venda de créditos tarifários, independentemente de sua utilização ou não, e eventual exploração publicitária dos veículos.
- 2.6 A CONTRATADA receberá pela prestação do serviço o valor apontado na sua planilha, sendo observadas as seguintes equações:

CT = RD + S
e
S = CT - RD
CUSTO TOTAL = VALOR PROPOSTO
RECEITA DIRETA = RD
S = SUBSÍDIO

2.7 O resto será o valor do subsídio que será pago pela Prefeitura à CONTRATADA até o dia 10 do mês subsequente à operação:

S = CT - RD

- 2.8 Sempre que o valor da remuneração for inferior ao custo apresentado na planilha atualizada, a Administração Municipal deverá conceder subsídio tarifário a fim de eliminar o déficit.
- 2.9 No primeiro e último mês de operação será observada a proporção dos dias em que houver prestação de serviços pela CONTRATADA, para a verificação de existência de déficit ou superavit.
- 2.10 Findo o contrato os créditos tarifários não utilizados serão informados para a PREFEITURA, a qual providenciará, às suas expensas a migração à futura operadora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correção por conta da dotação do orçamento de 2021:





"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

- 4.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento, improrrogáveis nos termos do que estabelece o artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- 4.2 Faz-se a ressalva de que a presente contratação será extinta antes de findo o prazo descrito no item anterior (item 2.1), na hipótese do procedimento licitatório para a contratação definitiva restar definitivamente homologado e com o início da operação da nova concessionária contratada através do procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da PREFEITURA será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das penalidades cabíveis.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A COTRATADA obriga-se a:
- 1 cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;
- 2 assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 3 responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- 4 fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
- 5 permitir à PREFEITURA exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e prazo do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
- 6 cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no termo de referência da contratação.
- 7 fornecer antes do início da operação acesso dos dados do sistema de bilhetagem eletrônica;



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO E WALE ROOMS SHEET

"São Roque — a Terra do Vinho e Bonila por Natureza"

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 7.1 Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:
- 1 fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados.
- 3 pagar eventual subsídio para cobrir o déficit de receita;
- 4 cumprir com as demais obrigações contidas no Edital de Licitação e seus anexos.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização será exercida pela Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente, ou por quem ela for indicado, e através de elementos credenciados junto à CONTRATADA. A existência da ação fiscalizadora não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA no que lhe compete.
- 8.2 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle na execução contratual, relativamente à quantidade e qualidade dos serviços, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações sobre o andamento das atividades.
- 8.3 A ação ou omissão do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade da prestação do serviço com toda cautela e boa técnica a ele inerente.
- 8.4 Verificada a ocorrência de irregularidades na execução do contrato, a Prefeitura adotará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, quando for o caso.
- 8.5 A CONTRATADA está também obrigada a comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução contratual.
- 8.6 Deverão se desenvolver boas relações entre a fiscalização e as pessoas ligadas à CONTRATADA, para acatar quaisquer ordens, instruções e o que mais emanar da fiscalização, além de:
 - 1 Executar, perfeita e pontualmente, com relação ao objeto contratual.
- 2- Corrigir, sem qualquer ônus para esta Prefeitura, a execução considerada deficiente ou em desacordo com as instruções emanadas pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO



"São Rogue — a Toma do Vinho e Bonila por Natureza"

- 9.1 As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 9.2 Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 1 Advertência;
 - 2 Multa;
- a) Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto;
- b) Sem prejuízo, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto do contrato, a Concessionária ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente à 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos ós 5 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
- d) Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do contrato, multa de 1% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados
- 3 Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 9.3 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
- 9.4 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 9.5 As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.6 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, após o transito em julgado administrativo de eventual recurso apresentado precedido de defesa ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 9.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.



SES ROOVE OF LANDIES

"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Toma do Vinho e Bonita por Natureza"

CLAUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

10.1 O presente contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei 8.666/93, bem como poderá ser feito unilateralmente pela PREFEITURA, para modificar quaisquer cláusulas, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro, e desde que seja feita em decorrência de eventual necessidade de adequação de suas disposições às finalidades do interesse público ou a uma nova realidade de fatos supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INTERVENÇÃO DA CONCESSÃO

- 11.1 A Prefeitura poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação da prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.
- 11.2 Decretada a intervenção, a Prefeitura assumirá, temporariamente, diretamente ou através de interventor nomeado no decreto de intervenção, a prestação do serviço, a posse dos bens da CONTRATADA, bem como contratos, direitos e obrigações relacionadas com o serviço, ou necessários à sua prestação. A Prefeitura deverá instaurar, no prazo de 30 (trinta) dias da efetivação da intervenção, procedimento administrativo, para comprovar as causas determinantes da intervenção e promover a apuração de eventuais responsabilidades, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa. O processo de intervenção deverá ser concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 11.3 Cessada a intervenção, a Prefeitura deverá reconduzir a CONTRATADA à prestação do serviço, retornando-lhe a posse dos bens públicos e o exercício da posição contratual, direitos e obrigações inerentes a tal prestação, exceto se decretada a caducidade da concessão.
- 11.4 A cessação da intervenção deverá ser precedida de prestação de contas pela Prefeitura, diretamente ou na pessoa de interventor nomeado para esse fim, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão. A CONTRATADA será indenizada por eventuais danos diretos que tenham sido causados durante o período da intervenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

- 12.1 A extinção do contrato de concessão verificar-se-á em qualquer das seguintes hipóteses:
- 1- Advento do termo contratual: O término da vigência contratual implicará de pleno direito, a extinção da concessão. Ainda, faz-se a ressalva de que a presente contratação será extinta na hipótese de início da operação da nova concessionária a ser contratada mediante licitação.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO



"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonila por Natureza"

- 2 Encampação: A Prefeitura poderá, a qualquer tempo e justificadamente, retomar os serviços objeto da concessão com a finalidade de atender ao interesse público, mediante lei autorizativa específica. Neste caso, deverá efetuar os seguintes pagamentos:
 - Saldo atualizado vincendo de quaisquer financiamentos contraídos pela CONTATADA para investimentos efetivamente realizados na concessão, excluídos os encargos moratórios eventualmente devidos pela Concessionária.
 - Todo e qualquer custo de desmobilização devidamente comprovado, incluindo o valor de todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações devidas à empregados, fornecedores, financiadores e outros terceiros credores da Concessionária, a qualquer título.
- 3 Caducidade: A inexecução total ou parcial do contrato de concessão pela CONTRATADA, sobretudo, em decorrência das hipóteses previstas no artigo 38, § 10 da Lei 8.987/1995, acarretará, a critério da Prefeitura, a declaração de caducidade, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.
 - a) A decretação de caducidade por parte da Prefeitura deverá, necessariamente, ser precedida do competente processo administrativo para a verificação da inadimplência, assegurando-se à CONTRATADA o direito a ampla defesa e ao contraditório.
 - A indenização devida à CONTRATADA deverá ser paga pela Prefeitura após a extinção do contrato, contados da declaração da caducidade, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigação.
 - c) Neste caso, a Prefeitura deverá realizar os pagamentos do valor contábil dos investimentos não depreciados ou amortizados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço.
 - d) A CONTRATADA não terá direito a quaisquer outros valores, podendo a Prefeitura abater do valor devido a título de indenização eventuais penalidades aplicadas contra a ela e ainda pendentes de pagamento, bem como os danos eventualmente causados por ela.
 - e) No caso de declaração de caducidade, a garantia de execução do contrato reverterá integralmente à Prefeitura, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o prejuízo verificado.
 - f) A declaração de caducidade não resultará para a Prefeitura qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária, salvo pelos compromissos assumidos expressamente pela Prefeitura ou na medida da responsabilidade imposta pela legislação aplicável.
- 4 Anulação: O contrato de concessão poderá ser anulado em decorrência de ilegalidade que caracterize vício insanável, apurando-se a culpa para apuração de responsabilidades e indenizações, quando o caso.
- 5 Falência, recuperação judicial/extrajudicial ou extinção da empresa: A concessão poderá ser extinta caso a CONTRATADA tenha a sua falência decretada, requeira recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda, no caso de extinção da empresa.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Naturza"

- a) A indenização devida à CONTRATADA deverá ser paga pela Prefeitura à CONTRATADA após a extinção do contrato, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigação.
- b) Neste caso, a Prefeitura deverá realizar o pagamento de indenização calculada na forma prevista para o caso de encampação, ressalvada a ordem de preferência e as demais disposições da Lei Federal 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
- c) Igualmente, a garantia do contrato será revertida à Prefeitura, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o prejuízo verificado.
- d) A CONTRATADA não terá direito a quaisquer outros valores, podendo a Prefeitura abater do valor devido a título de indenização eventuais penalidades aplicadas contra ela e ainda pendentes de pagamento, bem como os danos eventualmente causados.
- 6 No caso de extinção da concessão, a Prefeitura poderá:
 - a) ocupar e utilizar os locais, instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos empregados na execução dos serviços, necessários à sua continuidade;
 - b) reter e executar a garantia contratual, para recebimento de multas e ressarcimento de prejuízos eventualmente causados pela CONTRATADA; e
 - c) manter os contratos firmados pela Concessionária com terceiros pelo prazo e nas condições inicialmente ajustadas.
- 7 Em qualquer hipótese de extinção do contrato, a Prefeitura assumirá, direta ou indiretamente, e, imediatamente, a prestação dos serviços.
- 8 Sempre que cabível, as multas, danos e quaisquer outros valores devidos pela CONTRATADA à Prefeitura poderão ser descontados da indenização devida na hipótese de extinção do contrato de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1 O instrumento contratual poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
- 1 A CONTRATADA falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
- 2 Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
- 3 Atraso superior a 10 (dez) dias na prestação dos serviços, sem a devida comprovação de força maior;
- 4 Não cumprimento de determinação deste instrumento.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO



13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

14.1 O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, 8.987/95 e 12.587/12.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

- 15.1 Os serviços serão executados de acordo com o disposto no Termo de Referência, parte integrante deste contrato.
- 15.2 Os serviços serão recebidos de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

17.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), XXXXXXXXXXXXXXXXX de 2021.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Tevra do Vinho e Bouita por Natureza"



XXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor do Departamento de Planejamento e

Meio Ambiente

			"IIII)	THE STATE OF THE S
Testemunha 01		(h, :	**************************************	4,000
Nome:			Tillh.	
RG:		Mh. Mh	h. Th	
		- 40, - 3		
	dillina.	. 400.	74000	
Testemunha 02				
Nome:				
RG:				
NO.	h. Wh.		****	



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

"São Roque — a Toma do Vinho e Bonita por Natureza

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROTOCOLO Nº (DE ORIGEM): XXXXXX - Dispensa de Licitação nº XXXXXXX - Contrato nº XXXXXX

OBJETO: Contratação Emergencial do Transporte Coletivo de Passageiros

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, XXXXXXXXXXX de 2021.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Toma do Vinho e Bonila por Natureza"

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59 RG: 19.185.474-8

Data de Nascimento: 24/08/1968

Endereço residencial completo: Padre Anchieta nº. 50 - casa 04 - São Roque - SP

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: guto.issa@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59 RG: 19.185.474-8

Data de Nascimento: 24/08/1968

Endereço residencial completo: Padre Anchieta nº. 50 - casa 04 - São Roque - SP

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: guto.issa@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Service Control of the Control of th

Nome: Marcos Gianelli de Toledo

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CPF: 205.064.518-01 RG: 24.473.806-3

Data de Nascimento: 29/09/1974

Endereço residencial completo: Alameda Franca, n. 1057, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi/SP

E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br E-mail pessoal: arquitetomarcostoledo@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4784-8527

Assinatura:

Assinatura:

Pela CONTRATADA

CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXXXX Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXXX

Telefone(s): XXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura:

^(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO



Ao

Assessoria Jurídica

Ref.: Torna-se necessário a contratação emergencial de nova empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central.

Trata-se de solicitação do Departamento de Planejamento em contratar de forma emergencial a contratação emergencial do serviço de transporte público municipal, para atender a população do município de São Roque.

Foi elaborada a Solicitação de Compras nº 709/2021 contendo as respectivas reservas orçamentárias.

Foram encaminhados pedidos de orçamentos para as seguintes empresas: Jundiá Transportadora Turística Ltda, Viação Jundiaiense Ltda e Viação Paraty Ltda.

Diante do exposto foi elaborado o presente processo na modalidade Dispensa de Licitação, sob o número DL 006/2021, com base no Artigo nº24 inciso IV da Lei 8666/93, com a empresa **Jundiá Transportadora Turística Ltda** que apresentou a proposta mais vantajosa.

Foram então anexados aos autos os seguintes documentos:

- Solicitação de Compra;
- Termo de Referência;
- Decisão:
- Orçamentos;
- Quadro comparativo das cotações prévias;
- Reserva de dotação;

E, os seguintes documentos referentes à empresa que apresentou menor valor:

- Contrato Social consulta JUCESP;
- CNPJ;
- CND Federal;
- FGTS;



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Torra do Vinho e Bouita por Natureza"

- Certidão Estadual;
- Cadastro Mobiliário;
- Atestado de Capacidade Técnica;

- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Diante de todo o exposto encaminho o expediente para conhecimento e análise da minuta para parecer jurídico exarado e demais providências, observando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/1993.

São Roque, 11 de Fevereiro de 2021.

Odair José Silva Aguiar Diretor do Departamento de Administração



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Toura do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER n.º 18/2021

O Diretor do Departamento de Administração solicita manifestação técnico-jurídica acerca do procedimento administrativo n.º 006/2021, que visa a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviço público de transporte urbano de passageiros da cidade de São Roque/SP.

Trata-se de pedido formulado pelo Departamento de Administração da Prefeitura de São Roque, visando a contratação de empresa para a <u>prestação</u> de serviço público de transporte urbano de passageiros da cidade de São Roque/SP.

Compulsando o presente processo administrativo vislumbra-se que, em decorrência de práticas realizadas pela antiga administração, houve a cessão do serviço de transporte público urbano entre as empresas Viação São Roque Ltda. para a empresa Mirage Transportes Coletivos Eireli.

Ainda, importante destacar que a legalidade da referida cessão fora contestada nos autos da Ação Civil Pública de n.º 1004115.74.2019.8.26.0586 pelo r. Ministério Público do Estado de São Paulo, que culminou na **suspensão do pagamento do subsidio**, mantendo o preço da tarifa atualizada, fixada pelo Decreto 8.875/18 e determinou a abertura de licitação para escolha de nova concessionária no prazo de seis meses, conforme fls. 1.644 do processo em epígrafe.

Em decorrência dos reflexos da suspensão do referido subsídio não previsto em edital, a empresa Mirage Transporte Coletivo Elreli, então atual



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

'São Rogue — a Toma do Vinho e Bonita por Natureza"



detentora do contrato, declarou ao Município, através de notificação, a impossibilidade na prestação dos serviços, motivo pelo qual, no dia 15/09/2020, fora realizada a requisição administrativa dos bens da empresa, situação mantida até o presente momento.

Após este fato, a novel gestão resolveu por declarar a nulidade do citado contrato de cessão forte nas razões daquela decisão que faz parte anexa destes autos de contratação emergencial. Diga-se, em verdade, que é a decisão do Prefeito Municipal a responsável pelo início deste procedimento, dentre outras medidas a serem tomadas pela administração, como a auditoria na própria Requisição Administrativa até então operada no transporte público de São Roque.

Junto ao memorando, fora apresentando o competente termo de referência.

Foram solicitados orçamentos com base no mencionado Termo de Referência.

É o relatório

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto do processo, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria.

A Administração Pública, ao proceder com contratação de obras, serviços, compras e alienações deverá observar o processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação, conforme expressamente previsto no inciso XXI da Constituição Federal.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



A norma geral editada pela União para a efetivação das contratações públicas é a lei 8.666/93, a qual em seu texto insere os procedimentos a serem observações pela administração pública quando da realização das contratações de compra e serviços.

O serviço público de transporte é considerado serviço público essencial e pode ser prestado diretamente pelo Município ou então ser delegado para empresas especializadas por meio de licitação.

A contratação emergencial é um tipo de contratação com dispensa de licitação, tendo previsão legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Toma do Vinho e Bonita por Natureza"



Cumpre destacar que a contratação emergencial, que se dá com a dispensa de licitação, deve ser encarada pela municipalidade como exceção a regra do certame, devendo ainda estar muito bem justificada, sob pena de ser caracterizada como irregular.

No caso em tela, a decisão do Prefeito Municipal que abre o presente procedimento deixa evidente a justificativa da necessidade premente e imediata da contratação de empresa para a prestação de serviços, visto a essencialidade do transporte coletivo urbano, a inviabilidade de manter a requisição administrativa, a anulação do contrato de cessão celebrado com a atual detentora Mirage Transporte Coletivo Eireli, a grande onerosidade da Requisição Administrativa, bem como de ausência de tempo hábil para conclusão de processo licitatório, ainda mais com o advento do pleito de sustação do procedimento licitatório pelo Tribunal de Contas, referente ao estudo da área de transporte público, que antecederia a referida licitação do transporte coletivo urbano.

Verifica-se que, a necessidade de um novo certame licitatório, além das justificativas acima apontadas, é amparado pela Ação Civil Pública de n.º 1004115.74.2019.8.26.0586, que vem sendo postergado pela letargia da administração anterior, ao arrepio de preceitos administrativos essenciais.

Desse modo, considerando se tratar de um serviço público essencial, do qual o município não pode se escusar de prestar, a contratação emergencial é o único procedimento cabível a fim de resolver uma situação emergencial e evitar uma possível paralisação dos serviços.

Logo, conforme demonstra-se do procedimento aberto no respectivo departamento, é algo necessário e urgente, tendo em vista a anulação contratual, a Ação Civil Pública, a inviabilidade de manter a requisição



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Torra do Vinho e Bonita por Natureza"

administrativa, ausência de tempo hábil para uma licitação, bem como o respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente aqueles essenciais, como é o caso do serviço de transporte coletivo, senão vejamos o que dispõe a Carta Magna:

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Portanto, por se tratar da imprescindibilidade do serviço, a administração pública, independentemente das ações em vigor, deve atender a tempestiva necessidade pública.

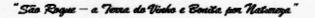
Não obstante, é imperioso reconhecer que a contratação por dispensa, como ora se pretende, encontra previsão no ordenamento jurídico, podendo acontecer, desde que devidamente justificada, como parece acontecer nesse caso.

Todavia, importante alertar que a contratação emergencial deve ser exceção, conforme já indicado acima, sendo de rigor que a administração pública, de imediato, passe a adotar as providências necessárias para o encerramento do certame já aberto, quando então poderá firmar contrato definitivo, obedecendo a regra da licitação.

Atente-se para a vantajosidade da melhor proposta: o menor custo da operação em propostas similares. Como se observa dos autos, tais propostas se deram por planilhas encaminhadas pelo Poder Público junto da solicitação de proposta, com os parâmetros a serem preenchidos pelo proponente, de acordo com os custos que julga necessário para realizar a operação.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO





Assim, não há oposição da contratação na forma como pretendida pelo departamento competente, advertindo apenas que essa deve ser encarada como exceção, sendo de rigor a imediata abertura do competente certame conforme determinação do Prefeito Municipal.

Quanto a minuta contratual, não há óbice a ser levantado.

É o parecer.

São Roque, 10 de fevereiro de 2021.

YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO6 ASSESSOR CONSULTOR



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Departamento de Administração

Ref.: Torna-se necessário a contratação emergencial de nova empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades

mais distantes da área central.

O Departamento de Planejamento solicitou sob a Solicitação de Compras nº 709 a contratação emergencial do serviço de transporte público municipal, para atender a população do município de São Roque.

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Planejamento; Considerando a manifestação do Departamento Jurídico; Considerando os elementos que constam nos autos do processo; Considerando o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93;

Resolvo:

Aprovar e Ratificar os atos de contratação da empresa: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA pelo valor total de R\$ 7.059.068,16 (sete milhões cinquenta e nove mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Adotem-se as medidas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais precauções legais.

São Roque, 11 de Fevereiro de 2021.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPA DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DE SAO JOSE DA BELA VISTA

A Prefettura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de
São Paulo, na figura do Prefetto, toma publico à que interessar:
KENDGAÇÃO DE LUCTAÇÃO

Quieta Contração

Atu de Registro nº 00992020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Ata de Registro nº 0009/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção
O prefeito, no uso de suus atributuções legais e nos termos do
at 148 "Caput" da Frederia (Se65032 e artigo 19 do Decreto
Federal 7.89/20/13, resolve Revogar a Ata de Registro supracidad, em face da empresa V.D. P.O. 8.VIA. tende em vista que
fois solicitado o cancelamento do objeto da Ata pois o preço de
emerados se tomos superior ao estabelecido na supracitada e a
empresa não pôde cumprir com os preços registrados, no caso
em epigrafe fica liberada a empresa da Ata conforme com o
artigo 19 do Decreto Federal 7.89/2/2013.
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Ata de Registro nº 008/2020

REVOCAÇÃO DE LICTAÇÃO
Ata de Registro nº 50982020
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pêneros silmenticios.
O prefeto, ne uso baus atribuições legada e nos termos do at. 49 "caput" da Lei redera 18,66693 e artigo 19 do Docreto Federal 7,892/2013, resolve Revogar a Ata de Registro supracidada, em face da empresa Transportar Produtos Alimenticios BIRELL tondo em vista que foi solicitado resquilbrio econômico Finacción do objeto, e em confermidade com o artigo 19 do Docreto Federal 7,892/2013 fica vedado a revisão dos preços registrados em ate másor do particular,
São José da Sela VistaSP, 99 de fevereiro de 2021.
RATIFICAÇÃO D LICTIRÇÃO
DISPENSA DE LICTIRÇÃO N°: 0005/2021 — PROCESSO
AMMISTRATIVO N°: 0009/2021

DISPENSA DE LICHAÇÃO Nº 1003/2021 — PROCESS MINISTRATIVO Nº 2009/2021 — Objeto: Elaboração de um novo site oficial municipal mai demo e com mehores recursos e a criação do Diário Oficia tránico Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses Contratada: Eddydata Serviços de Informática ITDA - EPP CMPI sob o nº 57,714.750/0001 -42

CMP) 500 o nº 57,714,750/0001-42 Valor: R\$ 9,600,00 (nove mil e seiscentos reais) Recursos Financeiros: 020301,04,122,0003,2004,3,3,90,40 Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federa

IG1993.
São Jose da Bela VistaSP, 09 de levereiro de 2021.
RAJHECAÇÃO DE LICITAÇÃO P.
DISFENSA DE LICITAÇÃO P.: 0006/2021 — PROCESSO UNIFERRADA DE LICITAÇÃO P.: 0006/2021 — PROCESSO UNIFERRADA DE LICITAÇÃO P.: 0006/2021 — PROCESSO UNIFERRADA DE CONTRADA DE REPORTADA DE PROCESSO UNIFERRADA DE REPORTADA DE REPORTADA DE PROPEZO DE 12 (d) mates) stratada: DEVAIR FERREIRA SILVA MEI – Eprint Plotagens

Recursos Financeiros: 020801.15.451.0018.2034.3.3.90.39 Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal

6/1993.
São José da Bela Vista/SP, 10 de fevereiro de 2021
Walter Cássio Carvalho Facirolli - Prefeito Municipi

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Pregião Presencial nº 04/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de hortifutigranjelino a Secretaria Municipal de Educação — Alimentação Escolar, conforme especificações Séculcas constantes no anexo 1 (Termo de Referência), com encerramento dia 25 de fevereiro de 2021 as 08/30 horas. Mais Informações no endereço Praça dos Tel-poderas nº 10, Centro su pelo telefen 19 - 3881 - 1583, o edital, estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.pn.gov.br.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITHRA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO

EXTRATO
PORTARIA N.* 830, de 01 de agosto de 2018
Extrato de Resultado de Processo Administrativo
indiciadoja. PARA LÚCIA DE DUMERA CAMARGO
Resultador aplicação do inciso I, do artigo 233, da Lei Complementar el 56590
Advogados: Eduardo de Freitas Peche Canhizares — OAB/
F915.992, Devi Pereita Amaral — OAB 342.171 e Marina Eliza
Moro Irelata — OAB 203.111

ro Freitar – OAB 203.111
EXTRATIO
PORTARIA N.º 922, de 21 de fevereiro de 2020
Extrato de Resultado de Processo Administrativo
Indiciacios): MILTON EUGENIO MENEZES
Resultado: aplicação de incisa il, de artigo 215, por infração
incisas I, II, III e IX do artigo nº 204, todos da Lei Comple-

Advogados: Fabio Gandolfi Lopes — OAB/SP 250,746 e Leticia Diniz Lopes — OAB/SP 445.540

AVISO EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO LOGAÇÃO lalidade: Pregão Eletrônico n.º 549/2020 — Processo n. Modalida 14.156/2020

14.15.67020

Objeto: Registro de preços para aquisição de sinalizadores. Secretaria Municipal de Táriosis, Transportes e Seguiraça, Sessão pública realizado en line com indice dis 18/017021, sendo diguificados es siene à empresa declarada vencedora: QUERETA-RO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBENTAL LIDA, (Dens 01 e 0.2). Não houve manifestação de interção de recurso. A integra a sessão está disponivien o "Para de Compras", "Pregieria, HOMOLOGO este procedimento licitation por não vislumien rentumos irregularidade. Amuny Hernandes - Secretário Municipal de Táriastio, Transportes e Segurança.
COMMINICADO NOTIFICAÇÃO
Empresa: Regional Aproportuária e inclusivos de compras.

Empresa: Regional Agropecuaria e Business Ltda - CNPJ: 34.251.376/0001-90 - Ata 0585/20 - PE 222/20 - Proc. Lic.

12002/20
Fica indeferido o pedido de reequilibrio econômico, nos termos legais de acordo com entendimento do TCE/SP. KATIA R. P. CASEMIRO. SMMALI.

COMUNICADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0353/20

PROCESSO 1.888/20 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/20

PROCESSO 1.888/20 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/20

Tatala-se de peddo de reequilibrio contábil, postulado pela intratada West Paris Pegas e Lubrificantes Eirel EPP para vação do preço dos items registrados em ATA nos percentuais or 20% à 63%, sendo do abinete da Secretaria Municipal de receivado paresentado pareser pelo indeferimento. Concerado o posicionamento do Prinvival de Contas de Erados Solvar en le jara que tal pretanda posas es ratendida pela ministração e alinda, os fatos apresentados não se amoltam hipóteses do art. 55 II. d° da la IE-869/31. Asten, o pedido contratada não configura quebra de equilibrio económico acomico, aconto a manifestação da Assessoria de Gabinete, consequência, INDEFIRO o pedido da referida contratada.

INDEFIRO o pedido da referida contratada.

INDEFIRO o pedido da referida contratada. ninistração. COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2020 - PROCESSO Nº 14.159/2020

0/2020 — PROCESSO Nº 14.159/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para os moros de Referência de Assistência Social, Secretaria Municipal Assistência Social. Fica designada a data do sessão de reticado o presão em epigrafe para o da 15/02/2021 às 10:00hs ras continuidade dos trabalhos. Pregoeira.
EXTRADO DE CONTRATO
PREGAD ELETRÔNICO Nº 465/2020
CONTRATO "PREDO16/21
CONTRATADA: METALBAH IND E COM DE MÓVEIS LIDA
DIBIETO: Aquisição de estantes de aro. — SMA. — Adilicon.

CONTRIATADA. METALBAH IND E COM DE MÓVES LIDA OBJETO: Aquistápa de estantes de aço — SMA — Adliseo Gontino-Proza de valegracia: 12 mess. Vaulor Tosta: R\$45.000,00. EXTRATO DE CONTRIATO PEGGA ELETRÓNICO N° \$47/2020 CONTRIATO DE CONTRIATO DE CONTRIATO N° PREGO DI 271 CONTRIATADA CONTROL RISK MONITORAMENTO EIREU OBJETO: Fornecimento e instalação de aparelhos de rateria — SME — Fablana Zanquetta de Azevedo— Prazo de Rocis: 12 messes Valor Tosta R\$50,780,00. EXTRATO DE CONTRIATADA CANTROL DE ASSOCIADA DE CONTRIATO DE SERVIDO PERA VIDA OBJETO: Fornecimento de fratáda descartáveis infantil e tito — Valor Unitário — Item DS — 850,430 — 5MS — Prazo de Rocis: 12 messes 4,550,430 — 5MS — Prazo de Rocis: 12 messes 4,550,430 — 5MS — Prazo de Rocis: 12 messes.

dulto – Valor Unitario - Item.
igência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2020 ATA Nº 6121/21 CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos — Valores Unitá-- Item 07 - R\$0,82; Item 09 — R\$1,30 — SMS — Prazo de

· Item 07 - R\$0,82; Item 09 - R\$1,30 - SMS - Prazo de Incia: 12 meses. Extrato de Contrato Pregado Elettónico N° 546/2020 ATA N° 0122/21 CONTRATADA: DECID CAMARGO PRODUTOS E EQUIPA-NTOS LABORATORIAIS LIDA

OBJETO: Fornecimento de materiais de laboratório - Valores tários - Item 03 - RS3,890; Item 08 - RS0,400; Item 09 -RS0,240 - SM5 - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2020

ata nº 0123/21 Contratada: Laborcum produtos para Laborató-

OBJETO: Fornecimento de materiais de laboratório — Valor ário - Item 17 - R\$3,500 — SMS — Prazo de vigência: 12

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2020

ATA Nº 0124/21

CUNTRATADA: LE GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIREU ME OBJETO: Fornecimento de materiais de piritura para os cenilários municipais - Valores Unitários - Item 01 - 85-35, los tem 12 - 8513, job. tem 13 - 8517, job. tem 13 - 8517, job. tem 13 - 8517, job. tem 14 - 8517, job. tem 15 - 8517, job. tem 16 - 8517, job. tem 16 - 8517, job. tem 17 - 8517, job. tem 18 - 8517, job.

neses.

EXTRATO DE CONTRATO
PRECÃO ELETRÔNICO Nº 535/2020
ATA Nº 012/3/21
CONTRATADA PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura para os
un valueus lutifición - Item 04 - R554/49; OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura para os cemitérios municipais – Valores Unitários - Item 04 - R\$54,49; Item 17 - R\$124,00; Item 18 - R\$67,50 - SMA - Adilson Vedroni

Item 17 – R5124,00; Item 18 – R567,50 – SMA – Adilson Vedroni-Prazo de vigiocia: 17 meise.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAD ELETRONICO N° 355/020
ATA N° 0126/21
CONTRATADA: NOUSTRIA DE MOVEIS VV. ITDA.
- R518,00; Item 0 = R52,80; Item 0 = R55,65; Item 03 – R53,70; Item 01 – R54,65; Item 11 – R54,64; Item 1

ATA Nº 0127/21 CONTRATADA: LFT DE MOURA ME

CONTRAIGUE. ET DE MOUPLE ME OBJETO: Foremiemento de prestação de serviços de necimento e instalação de vidro e reposição de massa vidro - Lote 01 - Valores Unifation - Rem 01 - R\$154.42; 02 - 658.58-5ME - Fabiliana Zanquetta de Azevedo- Praz Vigência: 12 mesos CONTRATO PECAÑO ELETRÔNICO Nº 502/2020

ATA Nº 0128/21 CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN

A.

OBJETIO: Fornecimento de leite longa vida UHT - Valoritário - Bam 01 - RS4,98 - SMS - Prazo de vigência: 12 meses. EXTRATIO DE CONTRATIO
PRECAD ELETRÔNICO N° 519/2020
TALA N° 013221
COMTRATADA: NATALI BRANK BRINQUEDOS LITA EPP
CONTRATADA: NATALI BRANK BRINQUEDOS LITA EPP
CONTRATADA CON

CONTRATADA. NATALI BRINK BRINGUEDOS LIDA EFF
OBJETO: Fornocimento de materials pedagogioso. Valosos Unidados - Item 22 - 1558,00; Item 23 - 85126,00; Item
6 - 8510,00; Item 28 - 85160,00; Item 29 - 85136,00; Item
0 - 8513.10; Item 41 - 85199,80; Item 47 - 8519,00; Item
9 - 8510,00; Item 55 - 868,90; Item 57 - 8570,00; Item
9 - 859,00; Item 69 - 8515,05; Item 81 - 853,50; Item 84 516,00; Item 69 - 8515,05; Item 81 - 853,50; Item 84 S16,00; Item 69 - 8515,00; Item 81 - 853,00; Item 84
ILICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
nº Oca72021, PROCESSO 1405/2021, objetivando o registro de
pregos de equipo de infusão para a assistência das Unidades
de saúde do município para o combate ao COVIO-19, Secretaria
Municipal de Saúde. O recebimento das propostas darse-sá alfo
dia 25/02/2021, às 08-30h. e abertura a partir das 08-32h. o
dia 25/02/2021, as 08-30h. e abertura a partir das 08-32h. o
dia 25/02/2021, as 08-30h. e abertura a partir das 08-32h. o
dia 25/02/2021, as 08-30h. e abertura a partir das desposiedital na integra, e demais informações, encontram-se à disposi-ção dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
ARSTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
ACha-te publicado no portal de compras desta Prefeitura,
https://compras.emper.com.hr/WBCG/, o PREGÃO ELETRÔNICO
7637/2021, PROCESSO 1375/2021, objetivondo a quaticifo
de blicidetas para da Policia militar. Secretaria Municipal de Práncito, Tramp e Segurança. O recebimento das propostas dar--ea-à ait o dia 25/02/2021, as 14/2001, e abertura a partir das 14/201. O edital na integra e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

14:02h. O edital na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos intreessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
NICO nº 039/2021, PROCESSO 1378/2021, objetivando o registro de preciso para aquisida de materiais initirallicos.
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O recebimento das propostos dar-se-s até o dia 25/02/2021, ão 83-30h. e obertura a partir das 08:32h. O edital na integra, e demais informações, encontrames à disensição dos interessados, no informações, encontram-se à disposição dos interessados, no

EXTRAIO

1º Termo Adultivo Contratual - Reparchação
Pregão eletrônico nº 528/20/20 - Contrato: ATA nº 019/21
Pregão eletrônico nº 528/20/20 - Contrato: ATA nº 019/21
Contratado: ARION COMERCIO E ERPRESENTAÇÕES L'IDA
Fica retificado a redação da CLAUSULA PRIMÉRIRA do Item
da Ata mencionilido, SMS
EXTRAIO
2º Termo Adultivo Contratual
Tomada de prospo nº 24/02, Contrato nº 10/P/00/21/0
Contratado: MM d. M. Engenharia Projeto e Construção
Nos termos de una 7.7, II g.º 14 de 16.866/53, Rica promogne.

Not termos do art. 57. III \$1" da Lei 8.66693, fica prorroga-do pr mais 60 diss., prazo de vigência do contrato supramen-cionado. 5MO. Israel C. Junior. EXTRAZO 1" Termo Aditivo Contratual Tomada de presos nº 2402; Contrato nº TOP/0021/20 Contratada: KM 8. M Engenharia Projeto e Construção Not termos do art. 65, \$1" to Lei 8.65693, Tica carescido em agroximadamente 24.07705% e fica suprimido em agra-zimadamentes 51.1823% ambos do valor inicial do contrato supramencionado. 5MO. Israel C. Junior.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO

ELETÓNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura

Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.ampro.

com.an/WICG/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 66/2021, Processo

SICOM 325/2021 objetivando a Aquisição de cabos elétricos

para reposição no alimonarliado do SeMAE. Prazo de Entre
ya 60 dias. O necebimento das proposiza darse-de altó o dia

24.02/2021, às 08/h30 e abertura a partir das 08/h35, 0 edito
nitegra, e demais informa/cée, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 10/2/2021 - Jaqueline Freitas Reis - Gerente de Operação e Manutenção - Esgoto,

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

ELETRÓNICO A CANTO DE PORTAL DE COMPIAS DE PRÉBILIZA Alcha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Ancha-se publicado no portal de compras da Prefeitura SCOM 337/2015 de Jestrónico SeMAE et 11/2021, Processo SCOM 337/2015 do pletivando a Contitratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação, e fiscalização pa portarias e edificios, nas unidades do SeMAE, localizados na cidade de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarias e edificios, nas unidades do SeMAE, localizados na cidade de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses sobre do São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses sobre do São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Preto. Prazo de Execução: 12 meses portarios de São José do Rio Pr

S. J. Rio Preto, 09.02.2021 – João Marcelino Ruiz - Gerenti

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
Licitações homologadas pelo Seretário de Gestão Administrativa e finanças, \$5. Odikon Gomes Braz Junior. Pregão
Eletrânico 005/66/76/201 Objeto: Anda e registro de preços para
formacimento de material elétrico, Homologada em: 08/00/2011,
referenta aos lotes \$7, 9, 10, 21, 22, 27, 28, 29, 34, 36, 39, 46,
49, 59, 51, 54, 55 e 56 de elital.
Informações Rua José de Alencia; 123 - 1º andar - sala 03,
das (8815 às 17h00, José Ciladio Marcondes Paira — Oliretor
do Departamento de Recursos Materials. Os editais completos
podem ser retirados através do site: www.scjc.cg.gov.bt.

SECRETARIA DE SAÚDE

Editais de licitação: PE 039/SS/2021. Objeto: Ata de Regis Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológic rtura em 10/03/2021 às 08h30 // PE 044/SS/2021. Obje Abertura em 10/03/2021 à 0.081/30/J FE 04/455/2021. Olderio Contratação de Empresa Especializades para a Realização de Exames - Imagem Elastografia. Abertura em 10/03/2021 à 5.181/30 / FE 04/85/2021. Olderio A tad Reigisto de Prices para o Fornecimento de Materiais Hospitaleres - Grupo III. Abertura em 11/03/2021 à 30-88/30 / FE 04/85/5021. Olderio Contratação de Empresa Especializada em Rastreamento - Bioqueio de Veiculas por Satille. Abertura em 11/03/2021 à 13/80/J / FE 04/75/5021. Olderio - Registação de Medicamento - Clonazeçam em 20/3/2021 à 0.881/30/J / FE 04/75/5021. Olderio - Registação de Material de Construção - Uso Diversos. Abertura em 12/03/2021 à 10/81/50/2021. Olderio - Registação de Material de Construção - Uso Diversos. Abertura em 20/3/2021 à 0.081/20. PE 04/75/50/271. Olderio - Registação de Sadel - Desirio Material de Construção - Estagramentos Médicios - Odontrológicos Abertura em 13/03/2021 à 0.081/20. Cultoras de Sadel, Desirio Abertura em 15/03/2021 à 0.081/20. Cultoras de Sadel, Desirio - Registação de Sadel Contratação de Empresas Especializadas para a Realiz

Titozzoza.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 385/55/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalaires - Grupo XIII, nos lotes 1 e 2. Homologada em 11/02/2021/I/ PE 52/55/2021. Objeto: Aquisição nicina 500 mg. Homologada en de Medicamento - Azitror 11/02/2021

11/02/2021. Informações: Rua Óbidos, 140 — Parque Industrial, Sérgio Salles — Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Editais na Integra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

01, 14, 15, 16, 17, 27, 37, 41, 42, 51, 52, 53, 67, São Manuel, 1 de fevereiro de 2021, Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal

de fevereiro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.
O resultade completo encontra-se disponele em https://www.saonanuel.sp.gov/br/porat/8/fairio-dificial
AD/IUDICACAD E HOMOLOGACAD
Pregalo Eletránico 18/2021 - Processo Ucitatório nº
6638/2020 - Fica homologado de acordor com as condições
stabelecidas pola Editad o resultado da presente licitação, que
o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da
seguinta format. Ampresa S.A. PULAM Me o fetem 1.36 Manuel,
11 de fevereiro de 2021. Ricardo Salaro Noto - Prefeito Municipal, O resultado completo ocnocira-se disponele em http://
www.saonanuel.sp.gov/br/portal/diario-oficial.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020

DECISAO PRESENCIAL N.º 070/2020 PREGAD PRESENCIAL N.º 070/2020 PREGAD PRESENCIAL N.º 070/2020 Considerando a impagnação apresentada pela empresa DIEGO T. LIMA ASESSORIA. EM SEGURANÇA DO TRABALHO — EPP em face do Prespão Presencial n.º 070/2020, que tem como objeto a perestação de registração de registra su entradada exclusivar em serviços de empresa junto a entidade de classe competente. Considerando que o objeto a ser contradada exclusivar em serviços de aregistração de registração de registração de registração de registração de registração de registração de empresa junto ao CREA que o mitigo 20, inaco 1 da Lei Federal de empresa junto ao CREA que CAU, Dem como junto ao CREA fou CAU,

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

**ESUMO DE EDITAL --PE nº 004/2021 - Registro de precos para formacimento de Castra Bélicas para padoritore de Vigillanus Epidemiológica - Saúde - Encertamento Así felh 15 horas de
80 10/30/2011, O celtial encontrace a disposiçõe a partir do día
12/00/2021, no site verex-scoroque, siguevis.
**RESUMO DE EDITAL --PE nº 09/20/2021 - Registro de preços
para aquisição de pilhas e baterias para atender ao Departamende Saúde -- Encurramento à 10/81 5 horas de dia 68/30/2021.
0 edital encontra-e a disposição a partir do día 11/00/2021, no
site vereva-scoroque, siguevis.
**ADJUDICAÇÃO 7 HOMOLOGAÇÃO - Ret.º Pregão Etrécinic nº 1, 40/20/20 - Registro de Preços para aquisição de
Cimento, Argamassa e Cal Hidratoda para atender o Departamento de Obras. Em 2601/20/21 o pregoeiro adquídous e em
01/00/20/201 o 5: Prefeito homologou a decisião proferida pelo
10/20/2021 o 5: Prefeito homologou a decisião proferida pelo
MAX KATSURAGAWA. NEUMANN PIEDADE ME. pelo valor
total der 81 39/3 69,80. total de RS 139 960 80

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 PROCESSO Nº 60.956/2020 DEITO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO É EXPLO-RAÇÃO DE ESPAÇOS PÓBLICO: QUIDSQUES DE ALIMENTAÇÃO DENOMINADOS TE 3, LOCALIZADOS NO COMPLEXO DA RUA DA PRAIA

TIPO: MAIOR OFERTA

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS. ATÉ 22/03/2021 AS 14:30 HORAS ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RIJA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 — CENTRO — SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — DEPARTAMENTO DE

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS). DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBAS

SÃO SEBASTIÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020. ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO





documento

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br





MENU

					~	
	•	ı	ta	•	2	0
_	•			•	u	•

Município: São Roque

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Parecer técnico-jurídico/Audiência Contratação Direta Autorização Tipo prestação É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?* Modalidade de licitação Modalidade de licitação Modalidade de licitação Contratacao Direta - Dispensa ✓ Código licitação: * 2021000000014 Ano do processo administrativo: * Ano do processo administrativo: *	Dados Iniciais	Dados Ad	licionais	Lote/Item	Ratificação	Declaração	de existência de recursos	LRI
É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?* Modalidade de licitação Modalidade de licitação Modalidade de licitação: Código licitação: * 2021000000014 * No do processo administrativo: * Ano do processo 2021	Parecer técnico-	jurídico/Au	idiência	Contratação	Direta Auto	orização		
Registro de Preços de Outro Órgão?* Outro Órgão?* Modalidade de licitação Modalidade de licitação Código licitação: * 2021000000014 Ano do processo 2021	Tipo prest	ação —						
Modalidade de licitação Modalidade de licitação :* Código licitação: * 2021000000014 Nº do processo administrativo: * Ano do processo 2021	Registro de Pr	eços de	lão		órgãos os ajust	participantes e es poderão		~
Código licitação: * 2021000000014 Nº do processo 21 administrativo: * Ano do processo 2021	Modalidad	le de licit	ação —		esses ó	rgãos?*		
Ano do processo 2021		e c	ontratacao	Direta - Dispe	nsa 🗸			
	Código licitaçã	ňo: * 20	021000000	0014			21	
			021					

Divisão do objeto

A licitação é: * Dividida em lotes/itens Tipo de Objeto:* Compras e Servico Objeto da licitação:* Outras prestacoes de servico Descreva o objeto da TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO 🍨 licitação:* EMERGENCIAL DE NOVA EMPRESA PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRASNPORTE PÚBLICO MUNICIPAL Justificativa para ART.26 - As dispensas previstas nos §§ 20 contratação: e 4º do art.17 e nos incisos III a XXIV do 🚟 art.24, as situações de inexigibilidade referidas no art.25, necessariamente Valor total estimado

7 050 060 16

Ajustes da licitação				-
Incluir Ajuste				
Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE Perdência

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009(0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 452

PROCESSO: 202

2021 RESERVA: 415 ATENDIMENTO:

DATA:

11-02-2021

FORNECEDOR:

6252 - JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - 50.958.412/0001-07

ENDERECO:

AV DR. ARMANDO PANNUNZIO ,1803 - SOROCABA - SP

MODALIDADE:

DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO-6

SOLICITAÇÃO:

709 749

CONTRATO:

4/2021

ATA:

FORMA DE PAGTO .: PARCELADO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

TIPO PEDIDO:

Global

DOTAÇÃO:

344 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00

ORGÃO:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE:

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA:

TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE NOVA EMPRESA PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRASNPORTE PÚBLICO MUNICIPAL TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA QUE ESSE SERVIÇO POSSUI PARA A CIDAC E PRINCIPALMENTE PARA A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA QUE MORA NAS LOCALIDADES MAIS DISTANTES DA

ÁREA CENTRAL. PELO PERÍODO DE 06 MESES.

Orça	do	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
5.122.000	,00	0,00	0,00	1.512.200,00	600.000,00	600.000,00	3.609.800,00
QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO			MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1 SE	SERVIÇO PÚBLICO	DE TRANSPORTE COI	LETIVO		512.200,00	512.200,00

Total da Autorização:

512.200,00

(Quinhentos e Doze Mil e Duzentos Reais)

Jéssica Zacante Nascimento Chefe de Divisão

Odair José Silva Aguiar Diretor(a) da Administração Marcos Augusto Issa H. de Araújo Prefeito Municipal



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão

Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500

CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE **EMPENHO** Exercício 2021

Ficha

Global

000852 Número:

452/2021 AF:

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO : 01 Prefeitura da Estância Turística de São Roque UNIDADE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE : 06

SUBUNIDADE : 01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 453

SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL **PROGRAMA** 0053 PROJETO/ATIVIDADE SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL 2239

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESA SUBELEMENTO . 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 01 - TESOURO COD. APLICAÇÃO : 110.0000 - GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 202/2021 MODALIDADE DL

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO:6252 JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

TELEFONE: ENDEREÇO: AV DR. ARMANDO PANNUNZIO, 1803 CIDADE SOROCABA

CGC/CPF: 50.958.412/0001-07 Identidade:

ESTADO: SP

DADOS DO EMPENHO

Histórico:

TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE NOVA EMPRESA PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRASNPORTE PÚBLICO MUNICIPAL TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA QUE ESSE SERVIÇO POSSUI PARA A CIDADE E PRINCIPALMENTE PARA A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA QUE MORA NAS LOCALIDADES MAIS DISTANTES DA ÁREA

Valor: (Quinhentos e Doze Mil e Duzentos Reais),

Despesa Bruta 512.200,00 Data Empenho 11 / 02 / 2021

Descontos 0.00 Despesa Líquida 512.200,00 Despesa Empenhada 512.200,00

> CAMILA LÚCIA VAZ CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO

DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, № 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SPA

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.00910001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 452

TIPO: Global

DATA:

11-02-2021

EMPENHO:

852/2021

DOTAÇÃO:

01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00

VLR.DOTAÇÃO: 512.200.00 RESERVA: 415

DIVISÃO:

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

VENCIMENTO: PARCELADO

E. DESPESA: LICITACAO:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIK FORMA PGTO .: PARCELADO

FORNECEDOR: 6252 - JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

MODALIDADE: DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO-6

CNPJ/CPF:

50.958.412/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: FMAII .

ENDEREÇO: CIDADE:

AV DR. ARMANDO PANNUNZIO, 1803 - VOSSOROCA SOROCABA / SP

CEP: 18050000

TELEFONE:

Destino da Compra:

TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE NOVA EMPRESA PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRASNPORTE PÚBLICO MUNICIPAL TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA QUE ESSE SERVIÇO POSSUI PARA A CIDADE E PRINCIPALMENTE PARA A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA QUE MORA NAS LOCALIDADES MAIS DISTANTES DA ÁREA

CENTRAL PELO PERÍODO DE 06 MESES.

Local Entrega:

İTEM

682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

QTDE. U/E DESCRIÇÃO

VLR.UNITÁRIO

VLR.TOTAL

1,0000

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO

512.200,00000

512.200,00

MARCA

Solicitação:

709 749 - MARCOS GIANELLI DE TOLEDO, MATEUS TARABORELI FOII Comprador:

Requisição:

Pr.Compra:

202

Valor Total Pedido:

512.200,00

(Quinhentos e Doze Mil e Duzentos Reais)

Observações:

Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.

2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.

3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.

Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.

amiceão da Nota Figural a Empresa dovorá opeaminhar o arquivo YMI o DANEE om formato odi para o o mail: ofo@sacroque en gov hi



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terna do Vinho e Bonita por Natureza"



CONTRATO N.º 004/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO brasileiro, união estável, oficial de justiça, portador da cédula de identidade RG nº. 19.185.474-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 144.958.498-59, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº. 50 - casa 04 -São Roque - SP e pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Marcos Gianelli de Toledo, brasileiro, casado, arquiteto urbanista, portador do documento de Identidade RG 24.473.806-3 e do CPF 205.064.518-01, residente na Alameda Franca, n. 1057, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi/SP, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na Av. Dr. Armando Pannunzio, 1803, Sala 01, bairro Vossoroca, cidade de Sorocaba, CEP 18.050-000, inscrita no CNPJ sob o n° 50.958.412/0001-07, NIRE 35201168528, representada por ANDRE LUIS ABI CHEDID, portador da cédula de identidade RG 16.338.295-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.089.388-43, residente à Alameda Amazonas, nº 46, S7, bairro Lago Azul, Aracoiaba da Serra - SP, CEP 18190-000, adiante designada como CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, firmado com fulcro no inciso IV do artigo 24 e artigo 26 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto do presente instrumento A CONCESSÃO EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos e sistemas, e ainda, mão de obra especializada, conforme especificações contidas no termo de referência que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, todos constantes do processo protocolo nº 21/2021, Dispensa nº 006/2021 ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição, aplicando-se ao presente contrato as Leis Federais 8.666/93, 8.987/95, 12.587/12 e Lei Municipal 4.422/15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS

2.1. - O valor estimado do contrato é de R\$ 7.059.068,16 (sete milhões, cinquenta e nove mil, sessenta e) oito reais e dezesseis centavos) que corresponde a estimativa do custo mensal da operação do sistema público de transporte, multiplicado por 6 (seis) meses.

L

D'or



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Toma do Vinho e Bonita por Natureza"



- 2.2 A CONTRATADA será remunerada pela receita proveniente da receita da venda de créditos tarifários usados ou não, mais subsídio no caso de déficit conforme itens seguintes.
- 2.3 A planilha de custos da proposta da CONTRATADA fica fazendo parte integrante do presente contrato.
- 2.4 Até o segundo dia útil do mês subsequente à operação, a CONTRATADA enviará a planilha de custos de sua proposta, devidamente atualizada.
- 2.5 Verificado o custo do mês, que será apurados mensalmente, serão abatidos os valores recebidos com toda e qualquer venda de créditos tarifários, independentemente de sua utilização ou não, e eventual exploração publicitária dos veículos.
- 2.6 A CONTRATADA receberá pela prestação do serviço o valor apontado na sua planilha, sendo observadas as seguintes equações:

CT = RD + S
e
S = CT - RD
CUSTO TOTAL = VALOR PROPOSTO
RECEITA DIRETA = RD
S = SUBSÍDIO

2.7 O resto será o valor do subsídio que será pago pela Prefeitura à CONTRATADA até o dia 10 do mês subsequente à operação:

S = CT - RD

- 2.8 Sempre que o valor da remuneração for inferior ao custo apresentado na planilha atualizada, a Administração Municipal deverá conceder subsídio tarifário a fim de eliminar o déficit.
- 2.9 No primeiro e último mês de operação será observada a proporção dos dias em que houver prestação de serviços pela CONTRATADA, para a verificação de existência de déficit ou superavit.
- 2.10 Findo o contrato os créditos tarifários não utilizados serão informados para a PREFEITURA, a qual providenciará, às suas expensas a migração à futura operadora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correção por conta da dotação do orçamento de 2021:

1

1 0 ×

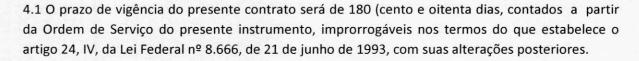


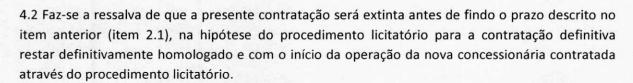
"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Subsídio ao Transporte Público Municipal

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO





CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da PREFEITURA será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das penalidades cabíveis.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A COTRATADA obriga-se a:

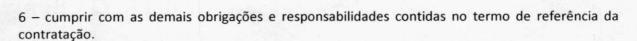
- 1 cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;
- 2 assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 3 responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- 4 fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;
- 5 permitir à PREFEITURA exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e prazo do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.





"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Torra do Vinko e Bonila por Natureza"



7 - fornecer antes do início da operação acesso dos dados do sistema de bilhetagem eletrônica;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 7.1 Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:
- 1 fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados.
- 3 pagar eventual subsídio para cobrir o déficit de receita;
- 4 cumprir com as demais obrigações contidas no Edital de Licitação e seus anexos.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização será exercida pela Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente, ou por quem ela for indicado, e através de elementos credenciados junto à CONTRATADA. A existência da ação fiscalizadora não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA no que lhe compete.
- 8.2 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle na execução contratual, relativamente à quantidade e qualidade dos serviços, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações sobre o andamento das atividades.
- 8.3 A ação ou omissão do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade da prestação do serviço com toda cautela e boa técnica a ele inerente.
- 8.4 Verificada a ocorrência de irregularidades na execução do contrato, a Prefeitura adotará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, quando for o caso.
- 8.5 A CONTRATADA está também obrigada a comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução contratual.
- 8.6 Deverão se desenvolver boas relações entre a fiscalização e as pessoas ligadas à CONTRATADA, para acatar quaisquer ordens, instruções e o que mais emanar da fiscalização, além de:

1 - Executar, perfeita e pontualmente, com relação ao objeto contratual.

1

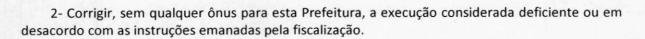
0

626



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonila por Natureza"



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 9.2 Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 1 Advertência;
 - 2 Multa;
- a) Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto;
- b) Sem prejuízo, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto do contrato, a Concessionária ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente à 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 5 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
- d) Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do contrato, multa de 1% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados
- 3 Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 9.3 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
- 9.4 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 9.5 As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.6 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, após o transito em julgado administrativo de eventual recurso apresentado precedido de defesa ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Teora do Vinho e Bonita por Natureza"



9.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

10.1 O presente contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei 8.666/93, bem como poderá ser feito unilateralmente pela PREFEITURA, para modificar quaisquer cláusulas, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro, e desde que seja feita em decorrência de eventual necessidade de adequação de suas disposições às finalidades do interesse público ou a uma nova realidade de fatos supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INTERVENÇÃO DA CONCESSÃO

- 11.1 A Prefeitura poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação da prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.
- 11.2 Decretada a intervenção, a Prefeitura assumirá, temporariamente, diretamente ou através de interventor nomeado no decreto de intervenção, a prestação do serviço, a posse dos bens da CONTRATADA, bem como contratos, direitos e obrigações relacionadas com o serviço, ou necessários à sua prestação. A Prefeitura deverá instaurar, no prazo de 30 (trinta) dias da efetivação da intervenção, procedimento administrativo, para comprovar as causas determinantes da intervenção e promover a apuração de eventuais responsabilidades, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa. O processo de intervenção deverá ser concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 11.3 Cessada a intervenção, a Prefeitura deverá reconduzir a CONTRATADA à prestação do serviço, retornando-lhe a posse dos bens públicos e o exercício da posição contratual, direitos e obrigações inerentes a tal prestação, exceto se decretada a caducidade da concessão.
- 11.4 A cessação da intervenção deverá ser precedida de prestação de contas pela Prefeitura, diretamente ou na pessoa de interventor nomeado para esse fim, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão. A CONTRATADA será indenizada por eventuais danos diretos que tenham sido causados durante o período da intervenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

12.1 A extinção do contrato de concessão verificar-se-á em qualquer das seguintes hipóteses:

1

L

Cet



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

– a Tevra do Vinho e Bonila por Natureza

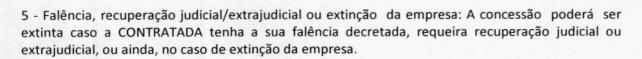
- 1- Advento do termo contratual: O término da vigência contratual implicará de pleno direito, a extinção da concessão. Ainda, faz-se a ressalva de que a presente contratação será extinta na hipótese de início da operação da nova concessionária a ser contratada mediante licitação.
- 2 Encampação: A Prefeitura poderá, a qualquer tempo e justificadamente, retomar os serviços objeto da concessão com a finalidade de atender ao interesse público, mediante lei autorizativa específica. Neste caso, deverá efetuar os seguintes pagamentos:
 - a) Saldo atualizado vincendo de quaisquer financiamentos contraídos pela CONTATADA para investimentos efetivamente realizados na concessão, excluídos os encargos moratórios eventualmente devidos pela Concessionária.
 - b) Todo e qualquer custo de desmobilização devidamente comprovado, incluindo o valor de todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações devidas à empregados, fornecedores, financiadores e outros terceiros credores da Concessionária, a qualquer título.
- 3 Caducidade: A inexecução total ou parcial do contrato de concessão pela CONTRATADA, sobretudo, em decorrência das hipóteses previstas no artigo 38, § 10 da Lei 8.987/1995, acarretará, a critério da Prefeitura, a declaração de caducidade, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.
 - a) A decretação de caducidade por parte da Prefeitura deverá, necessariamente, ser precedida do competente processo administrativo para a verificação da inadimplência, assegurando-se à CONTRATADA o direito a ampla defesa e ao contraditório.
 - b) A indenização devida à CONTRATADA deverá ser paga pela Prefeitura após a extinção do contrato, contados da declaração da caducidade, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigação.
 - c) Neste caso, a Prefeitura deverá realizar os pagamentos do valor contábil dos investimentos não depreciados ou amortizados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço.
 - d) A CONTRATADA não terá direito a quaisquer outros valores, podendo a Prefeitura abater do valor devido a título de indenização eventuais penalidades aplicadas contra a ela e ainda pendentes de pagamento, bem como os danos eventualmente causados por ela.
 - e) No caso de declaração de caducidade, a garantia de execução do contrato reverterá integralmente à Prefeitura, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o prejuízo verificado.
 - f) A declaração de caducidade não resultará para a Prefeitura qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária, salvo pelos compromissos assumidos expressamente pela Prefeitura ou na medida da responsabilidade imposta pela legislação aplicável.

4 - Anulação: O contrato de concessão poderá ser anulado em decorrência de ilegalidade que caracterize vício insanável, apurando-se a culpa para apuração de responsabilidades e indenizações, quando o caso.



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonila por Natureza"



- a) A indenização devida à CONTRATADA deverá ser paga pela Prefeitura à CONTRATADA após a extinção do contrato, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigação.
- b) Neste caso, a Prefeitura deverá realizar o pagamento de indenização calculada na forma prevista para o caso de encampação, ressalvada a ordem de preferência e as demais disposições da Lei Federal 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
- c) Igualmente, a garantia do contrato será revertida à Prefeitura, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o prejuízo verificado.
- d) A CONTRATADA não terá direito a quaisquer outros valores, podendo a Prefeitura abater do valor devido a título de indenização eventuais penalidades aplicadas contra ela e ainda pendentes de pagamento, bem como os danos eventualmente causados.
- 6 No caso de extinção da concessão, a Prefeitura poderá:
 - a) ocupar e utilizar os locais, instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos empregados na execução dos serviços, necessários à sua continuidade;
 - b) reter e executar a garantia contratual, para recebimento de multas e ressarcimento de prejuízos eventualmente causados pela CONTRATADA; e
 - manter os contratos firmados pela Concessionária com terceiros pelo prazo e nas condições inicialmente ajustadas.
- 7 Em qualquer hipótese de extinção do contrato, a Prefeitura assumirá, direta ou indiretamente, e, imediatamente, a prestação dos serviços.
- 8 Sempre que cabível, as multas, danos e quaisquer outros valores devidos pela CONTRATADA à Prefeitura poderão ser descontados da indenização devida na hipótese de extinção do contrato de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1 O instrumento contratual poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
- 1 A CONTRATADA falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

 2 - Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

8



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terna do Vinho e Bonita por Natureza"



- 3 Atraso superior a 10 (dez) dias na prestação dos serviços, sem a devida comprovação de força maior;
- 4 Não cumprimento de determinação deste instrumento.
- 13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

14.1 O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, 8.987/95 e 12.587/12.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

- 15.1 Os serviços serão executados de acordo com o disposto no Termo de Referência, parte integrante deste contrato.
- 15.2 Os serviços serão recebidos de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

17.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas orjundas do presente contrato.

1

a b



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 11 de fevereiro de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE

ARAÚJO Prefeito MARCOS GIANELLI DE TOLEDO

Diretor do Departamento de Planejamento e

Meio Ambiente

ANDRE LUÍS ABI CHEDID

Representante de Jundiá Transportadora Turística Ltda

Testemunha 01

Nama:

Wollie. A fam 7

/ [.

Testemunha 02

Nome: Lucas Martins Frami

RG: 48.238.366-X



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS



CONTRATADA: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

PROTOCOLO № (DE ORIGEM): 21/2021 — Dispensa de Licitação nº 006/2021 — Contrato nº 004/2021.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 11 de fevereiro de 2021.

1



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

São Rogue — a Tevra do Vinho e Bonita por Natureza



Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

RG: 19.185.474-8

Data de Nascimento: 24/08/1968

Endereço residencial completo: Padre Anchieta nº. 50 - casa 04 - São Roque - SP

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: guto.issa@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

RG: 19.185.474-8

Data de Nascimento: 24/08/1968

Endereço residencial completo: Padre Anchieta nº. 50 - casa 04 - São Roque - SP

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: guto.issa@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura:

Nome: Marcos Gianelli de Toledo

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CPF: 205.064.518-01 RG: 24.473.806-3

Data de Nascimento: 29/09/1974

Endereço residencial completo: Alameda Franca, n. 1057, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi/SP

E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br E-mail pessoal: arquitetomarcostoledo@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4784-8527

Assinatura:

Pela CONTRATADA

Nome: André Luís Abi Chedid Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 165.089.388-43 RG: 16.338.295-5

Data de Nascimento: 11/02/1972

Endereço residencial completo: Alameda Amazonas, nº 46, S7, bairro Lago Azul, Aracoiaba da Serra

- SP, CEP 18190-000

E-mail institucional: jundia@jundia.net E-mail pessoal: andre.chedid@jundia.net

Telefone(s): (15) 3388 3500

Chedid Assinatura:

') Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS №001

CONTRATADA: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

OBJETIVO: SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP

O Sr. Marcos Gianelli de Toledo, Diretor de Planejamento e Meio Ambiente da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais determina que a empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda., passe a executar a operação dos serviços de transportes coletivo no município da Estância Turística de São Roque de acordo com o quadro de linhas e horários anexos à presente.

Fica, ainda, a contratada obrigada a informar aos usuários no site da empresa bem como em todos os ônibus e Terminal Rodoviário.

DATA DE INÍCIO: 13/02/2021

São Roque - SP, 11 de feyereiro 2021

Marcos Gianelli de Toledo

Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Fica aceita a presente Ordem de Serviço, em todos os seus termos e respectivas condições.

Ciente: <u>Achedial</u>

Data: 11/02/21

TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

4 16	Itinerário	erário Extensão Nº Viagens / dia						Kilometrag	em Mensa	l,
ITEM	Linha	Km	D.U	SAB	DOM	Total	D.U	SAB	DOM	Total
1	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA	44	31	31	31	93	28644	5456	6820	40920
2	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	20	15	15	15	45	6300	1200	1500	9000
3	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA	24	1	1	1	3	504	96	120	720
4	GUAÇU	6	32	32	16	80	4032	768	480	5280
5	PLANALTO VERDE	6	6	0	0	6	756	0	0	756
6	SANTO ANTONIO	3	30	20	16	66	1890	240	240	2370
7	GABRIEL PIZA	9	32	28	0	60	6048	1008	0	7056
8	MOSTEIRO	6	24	0	0	24	3024	0	0	3024
9	VARGEM GRANDE	25	34	30	14	78	17850	3000	1750	22600
10	CARMO	31	16	0	0	16	10416	0	0	10416
11	CANGUERA	16	44	44	20	108	14784	2816	1600	19200
12	SOROCAMIRIM / LEITÃO / PAVÃO	27	18	14	6	38	10206	1512	810	12528
13	VILA NOVA	6	38	38	18	94	4788	912	540	6240
14	PARQUE ALIANÇA / VILA AMARAL	6	32	32	24	88	4032	768	720	5520
15	PAISAGEM COLONIAL	7	32	32	18	82	4704	896	630	6230
16	JARDIM SUÍÇA	3	14	10	0	24	882	120	0	1002
	1	TOTAL	85	79	63	905	118860	18792	15210	152862

JX:

LINHA - SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA

	LINHA - SÃO JOÃO NO	VO X OUTL	ET CATARINA - Todos os dias
	SAÍDA SÃO JOÃO NOVO		SAÍDA OUTLET CATARINA
05:00	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA (VIA SABOÓ)	06:40	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA AEROPORTO/SABOO)
05:50	SÃO JOÃO NOVO X RODOVIÁRIA	08:20	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA AEROPORTO)
06:40	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA	09:10	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA SABOÓ)
07:30	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA (VIA SABOÓ)	10:00	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO
08:20	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA	11:40	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO
09:10	SÃO JOÃO NOVO X RODOVIÁRIA	12:30	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA SABOÓ)
10:00	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA	13:20	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO
10:50	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA	14:10	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO
11:40	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA	15:50	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA SABOÓ)
12:30	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA (VIA SABOÓ)	16:40	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA AEROPORTO/SABOÓ)
13:20	SÃO JOÃO NOVO X RODOVIÁRIA	17:30	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA AEROPORTO/SABOÓ)
14:10	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA	19:10	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA SABOÓ)
15:00	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA (VIA SABOÓ)	20:00	OUTLET CATARINA x RODOVIÁRIA
15:50	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA	20:50	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO
16:40	SÃO JOÃO NOVO X RODOVIÁRIA	21:40	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO (VIA SABOÓ)
17:30	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA (VIA SABOÓ)	22:30	OUTLET CATARINA x SÃO JOÃO NOVO
18:20	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA		
19:10	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA		
20:00	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA (VIA SABOÓ)		
20:50	SÃO JOÃO NOVO X OUTLET CATARINA		
22:30	SÃO JOÃO NOVO X RODOVIÁRIA	The state	
23:20	SÃO JOÃO NOVO X RODOVIÁRIA		
00:00	SÃO JOÃO NOVO X RODOVIÁRIA		

	HORÁRIOS PARTINDO DA RODOVIÁRIA								
	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO		RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
04:30	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	05:50	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA (VIA - SABOÓ)						
05:20	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	07:30	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
05:50	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	08:20	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA (VIA - SABOÓ)						
06:40	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	09:10	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
07:30	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	10:50	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
08:20	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	11:40	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA (VIA - SABOÓ)						
09:10	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	12:30	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
10:00	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	13:20	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
10:50	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	15:00	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA (VIA - SABOÓ)						
11:40	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	15:50	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
12:30	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	16:40	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
13:20	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	18:20	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA (VIA - SABOÓ)						
14:10	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	19:10	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
15:00	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	20:00	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
15:50	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	20:50	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA (VIA - SABOÓ)						
16:40	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO	21:40	RODOVIÁRIA X OUTLET CATARINA						
17:30	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO								
18:20	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO								
19:10	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO								
20:00	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO								
20:50	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO								
21:40	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO								
22:30	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO								
23:20	RODOVIÁRIA X SÃO JOÃO NOVO								

LINHA - RODOVIÁRIA X GUAÇU

		IÁRIA X GUAÇU - SEGUNDA	
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA GUAÇU
04:40	RODOVIÁRIA X GUAÇU	05:00	GUAÇU x RODOVIÁRIA
05:40	RODOVIÁRIA X GUAÇU	06:00	GUAÇU x RODOVIÁRIA
06:40	RODOVIÁRIA X GUAÇU	07:00	GUAÇU x RODOVIÁRIA
07:40	RODOVIÁRIA X GUAÇU	08:00	GUAÇU x RODOVIÁRIA
09:00	RODOVIÁRIA X GUAÇU	09:20	GUAÇU x RODOVIÁRIA
10:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	10:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA
11:40	RODOVIÁRIA X GUAÇU	12:00	GUAÇU x RODOVIÁRIA
13:00	RODOVIÁRIA X GUAÇU	13:20	GUAÇU x RODOVIÁRIA
14:30	RODOVIÁRIA X GUAÇU	14:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA
15:40	RODOVIÁRIA X GUAÇU	16:00	GUAÇU x RODOVIÁRIA
16:30	RODOVIÁRIA X GUAÇU	16:50	GUAÇU x RODOVIÁRIA
17:40	RODOVIÁRIA X GUAÇU	18:00	GUAÇU x RODOVIÁRIA
18:40	RODOVIÁRIA X GUAÇU	19:00	GUAÇU x RODOVIÁRIA
20:10	RODOVIÁRIA X GUAÇU	20:30	GUAÇU x RODOVIÁRIA
21:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	21:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA
22:50	RODOVIÁRIA X GUAÇU	23:10	GUAÇU x RODOVIÁRIA

LINHA - RODOVIÁRIA X GUAÇU - DOMINGO E FERIADO SAÍDA DA RODOVIÁRIA SAÍDA GUAÇU							
07:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	07:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA				
09:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	09:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA				
11:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	11:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA				
13:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	13:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA				
15:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	15:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA				
17:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	17:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA				
19:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU /	19:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA				
21:20	RODOVIÁRIA X GUAÇU	21:40	GUAÇU x RODOVIÁRIA				

LINHA - RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA VIA VILA AMARAL

	LINHA - RODOVIÁRIA X PAF	RQUE ALIANÇA VIA VILA AM	MARAL- SEGUNDA A SÁBADO	
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA PARQUE ALIANÇA	
05:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	05:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	10
06:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	06:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
07:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	07:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
08:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	08:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
09:40	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	10:05	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
11:00	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	11:25	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
12:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	12:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
13:40	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	14:05	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
15:10	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	15:35	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
16:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	16:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
17:10	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	17:35	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	TE
18:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	18:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	Ny
19:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	19:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
20:50	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	21:15	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
22:00	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	22:25	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	
23:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA	23:45	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA	

	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA PARQUE ALIANÇA
06:30	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	07:00	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)
00:80	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	08:30	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)
9:30	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA LEITÃO)	10:00	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA
11:10	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	11:30	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA
12:30	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	13:00	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)
14:00	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA LEITÃO)	14:30	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA
15:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	15:50	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA
17:00	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	17:30	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA
18:30	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	19:00	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)
20:30	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA LEITÃO)	21:00	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)
22:10	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	22:40	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA
3:20	RODOVIÁRIA X PARQUE ALIANÇA (VIA GABRIEL PIZA)	23:50	PARQUE ALIANÇA x RODOVIÁRIA

X=

LINHA - RODOVIÁRIA X SANTO ANTONIO

	SAÍDA DA RODOVIÁRIA	A X SANTO ANTONIO -	SEGUNDA A SEXTA SAÍDA SANTO ANTONIO	(2)
06:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	06:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	6
07:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	07:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
8:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	08:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
9:30	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	09:45	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
0:50	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	11:05	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
2:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	12:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
3:30	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	13:45	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
4:50	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	15:05	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
6:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	16:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
17:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	17:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
8:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	18:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
9:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	19:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
20:20	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	20:45	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
21:30	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	22:05	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	
22:50	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	23:05	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA	

LINHA - RODOVIÁRIA X SANTO ANTONIO - SÁBADO						
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA SANTO ANTONIO			
06:10	RODOVIÁRIA X SANTO ANTONIO	06:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
08:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	08:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
10:30	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	10:45	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
11:50	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	12:05	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
13:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	13:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
15:10	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	15:25	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
17:00	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	17:15	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
19:20	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	19:35	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
20:50	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	21:05	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
22:50	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	23:05	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			

LINHA - RODOVIÁRIA X SANTO ANTONIO - DOMINGO E FERIADO						
SAÍDA DA RODOVIÁRIA			SAÍDA SANTO ANTONIO			
07:00	RODOVIÁRIA X SANTO ANTONIO	07:15	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
09:00	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	09:15	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
10:30	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	10:45	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
12:00	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	12:15	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
13:30	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	13:45	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
14:50	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	15:05	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
16:30	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO /	16:45	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			
19:30	RODOVIARIA X SANTO ANTONIO	19:45	SANTO ANTONIO x RODOVIÁRIA			

JX:

LINHA - RODOVIÁRIA X CARMO VIA PONTA PORÃ

	LINHA - RODOVIÁRIA X CA	ARMO VIA PONTA POI	
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA CARMO
05:00	RODOVIÁRIA X CARMO	05:40	CARMO X RODOVIÁRIA
06:20	RODOVIÁRIA X CARMO	07:20	CARMO X RODOVIÁRIA (VIA VILA VILMA)
08:20	RODOVIÁRIA X CARMO	09:20	CARMO X RODOVIÁRIA
10:50	RODOVIÁRIA X CARMO	11:50	CARMO X RODOVIÁRIA
12:50	RODOVIÁRIA X CARMO	13:50	CARMO X RODOVIÁRIA (VIA VILA VILMA)
14:50	RODOVIÁRIA X CARMO	15:50	CARMO X RODOVIÁRIA
16:50	RODOVIÁRIA X CARMO /	17:50	CARMO X RODOVIÁRIA (VIA VILA VILMA)
18:50	RODOVIÁRIA X CARMO	19:50	CARMO X RODOVIÁRIA
23:05	RODOVIÁRIA X CARMO		

LINHA - RODOVIÁRIA X SUIÇA

	LINHA - RODOVIÁRI	A X SUIÇA-SEGU	NDA A SEXTA		1 1/2	
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA			SAÍDA SUIÇA	1	.3
06:40	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	06:55	SUIÇA x RODOVIÁRIA			
11:45	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	12:00	SUIÇA x RODOVIÁRIA			
13:50	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	14:05	SUIÇA x RODOVIÁRIA			
15:45	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	16:00	SUIÇA x RODOVIÁRIA			
18:20	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	18:35	SUIÇA x RODOVIÁRIA			
19:30	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	19:45	SUIÇA x RODOVIÁRIA			
22:45	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	23:00	SUIÇA x RODOVIÁRIA		waith his ex	

	LINHA - RODOVIA	ARIA X SUIÇA - S	SÁBADO	
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA SUIÇA	
07:10	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	07:25	SUIÇA x RODOVIÁRIA	
11:10	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	11:25	SUIÇA x RODOVIÁRIA	
13:40	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	13:55	SUIÇA x RODOVIÁRIA	
16:00	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	16:15	SUIÇA x RODOVIÁRIA	
18:00	RODOVIÁRIA X SUIÇA (VIA - VILA AMARAL / JUNQUEIRA)	18:15	SUIÇA x RODOVIÁRIA	

X

LINHA - RODOVIÁRIA X SOROCAMIRIM / PAVÃO

SERVE	LINHA - RODOV	IÁRIA X SOROCA	MIRIM / PAVÃO SEGUNDA A SEXTA	- Ar
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA SOROCAMIRIM	
05:20	RODOVIÁRIA / PAVÃO (VIA DOM PATO)	06:20	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	
07:10	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	08:05	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	
09:00	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	10:00	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	
10:45	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	12:00	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	
13:10	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	14:10	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	
15:10	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	16:10	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	
17:20	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	18:10	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	
19:20	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	20:20	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	
23:20	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	00:00	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA	

	LINHA - RODOVIÁRIA X SOROCAMIRIM / PAVÃO SÁBADO							
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA SOROCAMIRIM					
05:10	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO (VIA LEITÃO)	05:40	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA					
06:40	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	07:40	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA					
09:10	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO (VIA LEITÃO)	10:10	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA (VIA JUNQUEIRA)					
11:10	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	12:10	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA					
15:10	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO (VIA LEITÃO)	16:10	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA					
17:10	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	18:10	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA					
19:50	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO (VIA LEITÃO)	20:50	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA					

	LINHA - RODOVIÁRIA X SOROCAMIRIM / PAVÃO DOMINGO E FERIADO						
SAÍDA DA RODOVIÁRIA			SAÍDA SOROCAMIRIM				
07:30	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	08:30	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA				
11:30	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO /	12:30	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA				
14:30	RODOVIÁRIA / SOROCAMIRIM / PAVÃO	15:30	PAVÃO / SOROCAMIRIM / RODOVIÁRIA				

X

LINHA - RODOVIÁRIA X PLANALTO VERDE

	LINHA - RODOVIÁRIA	X PLANALTO VERDE	SEGUNDA A SEXTA	10
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA PLANALTO VERDE	
06:00	RODOVIÁRIA X PLANALTO VERDE	06:20	PLANALTO VERDE x RODOVIÁRIA	
12:15	RODOVIÁRIA X PLANALTO VERDE	12:35	PLANALTO VERDE x RODOVIÁRIA	
17:00	RODOVIÁRIA X PLANALTO VERDE	17:20	PLANALTO VERDE x RODOVIÁRIA	



LINHA - RODOVIÁRIA X VILA NOVA

	LINHA - RODOVIÁRIA X VILA NOVA - SEGUNDA A SÁBADO					
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA VILA NOVA			
05:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	04:40	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
06:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	05:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
07:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	06:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA (VIA - SÃO RAFAEL)			
08:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	07:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
09:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	08:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
10:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	09:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
11:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	10:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
12:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	11:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
13:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	12:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA (VIA - SÃO RAFAEL)			
14:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	13:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
15:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	14:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
16:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	15:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
17:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	16:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
18:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	17:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA (VIA - SÃO RAFAEL)			
19:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	18:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
20:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	19:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
21:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	20:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
22:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	21:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			
23:20	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	22:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA			

	LINHA - RODOVIÁRIA X V	ILA NOVA - DON	AINGO E FERIADO
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA VILA NOVA
06:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	06:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA
08:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	08:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA
10:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	10:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA
12:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	12:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA
14:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	14:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA
16:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	16:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA
18:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	18:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA
20:00	RODOVIÁRIA X VILA NOVA	20:30	VILA NOVA x RODOVIÁRIA
22:20	RODOVIÁRIA X VILA NOVA (VIA SANTO ANTÔNIO)	22:50	VILA NOVA x RODOVIÁRIA

JK:

LINHA - RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL

	LINHA - RODOVIÁRIA X PA	AISAGEM COLONIAL	
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA PAISAGEM COLONIAL
05:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	05:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
06:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	06:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
07:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	07:35	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
08:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	08:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
08:50	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	09:20	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
10:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	10:35	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
11:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	11:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
12:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	12:35	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
13:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	13:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
14:10	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	14:40	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
15:15	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	15:45	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
16:15	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	16:45	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
17:30	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	18:05	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
18:40	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	19:05	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
19:35	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	20:10	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
21:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	21:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA

	LINHA - RODOVIÁRIA X PAISAG	EM COLONIAL	- DOMINGO E FERIADO
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA PAISAGEM COLONIAL
05:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	05:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
07:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	07:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
09:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	09:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
11:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	11:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
13:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	13:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
15:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL (VIA VINHEDO)	15:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
17:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	17:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
19:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	19:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA
21:00	RODOVIÁRIA X PAISAGEM COLONIAL	21:30	PAISAGEM COLONIAL x RODOVIÁRIA

A Second

LINHA - RODOVIÁRIA X CANGUERA

100	LINHA - RODOVIÁRIA X CAI	NGUERA - SEG	GUNDA A SÁBADO
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA CANGUERA
05:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	05:30	CANGUERA X RODOVIÁRIA
05:25	RODOVIÁRIA X CANGUERA	06:00	CANGUERA X RODOVIÁRIA
06:10	RODOVIÁRIA X CANGUERA	06:50	CANGUERA X RODOVIÁRIA (VIA CAMPININHA)
06:50	RODOVIÁRIA X CANGUERA	07:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA
07:40	RODOVIÁRIA X CANGUERA	08:30	CANGUERA X RODOVIÁRIA
08:30	RODOVIÁRIA X CANGUERA	09:20	CANGUERA X RODOVIÁRIA
09:20	RODOVIÁRIA X CANGUERA	10:10	CANGUERA X RODOVIÁRIA (VIA CAMPININHA)
10:10	RODOVIÁRIA X CANGUERA	11:00	CANGUERA X RODOVIÁRIA
11:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	11:50	CANGUERA X RODOVIÁRIA
11:50	RODOVIÁRIA X CANGUERA	12:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA (VIA CAMPININHA)
12:40	RODOVIÁRIA X CANGUERA	13:30	CANGUERA X RODOVIÁRIA
13:30	RODOVIÁRIA X CANGUERA	14:20	CANGUERA X RODOVIÁRIA
14:20	RODOVIÁRIA X CANGUERA	15:10	CANGUERA X RODOVIÁRIA
15:10	RODOVIÁRIA X CANGUERA	16:00	CANGUERA X RODOVIÁRIA
16:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	16:50	CANGUERA X RODOVIÁRIA
16:50	RODOVIÁRIA X CANGUERA	17:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA (VIA CAMPININHA)
17:40	RODOVIÁRIA X CANGUERA	18:30	CANGUERA X RODOVIÁRIA
18:30	RODOVIÁRIA X CANGUERA	19:20	CANGUERA X RODOVIÁRIA
19:20	RODOVIÁRIA X CANGUERA	20:00	CANGUERA X RODOVIÁRIA
20:40	RODOVIÁRIA X CANGUERA	21:20	CANGUERA X RODOVIÁRIA
22:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA (VIA PAISAGEM COLONIAL/VINHEDO)	22:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA
23:20	RODOVIÁRIA X CANGUERA (VIA PAISAGEM COLONIAL)	00:00	CANGUERA X RODOVIÁRIA

	LINHA - RODOVIÁRIA X. CANGUERA - DOMINGOS E FERIADOS				
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA CANGUERA		
06:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	06:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA		
08:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	08:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA		
10:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	10:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA		
12:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA		CANGUERA X RODOVIÁRIA		
14:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA		CANGUERA X RODOVIÁRIA		
16:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	16:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA		
18:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	18:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA		
20:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	20:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA		
22:00	RODOVIÁRIA X CANGUERA	22:40	CANGUERA X RODOVIÁRIA		
23:20	RODOVIÁRIA X CANGUERA (VIA PAISAGEM COLONIAL)	00:00	CANGUERA X RODOVIÁRIA		

00:00 CANGUERA X RODOVIÁ

LINHA - RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE

	LINHA - RODOVIÁRIA X MAILA	AISQUI X VARGEM GRAND	Separation of the contract of	1
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA VARGEM GRANDE	(2)
05:00	RODOVIÁRIA X VARGEM GRANDE (VIA PONTE LAVRADRA)	06:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	60
06:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	07:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
07:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	08:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
08:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	09:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
09:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	10:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
10:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	11:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
11:00	RODOVIÁRIA X VARGEM GRANDE (VIA PONTE LAVRADRA)	12:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
12:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	13:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
13:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	14:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
14:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	15:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
15:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	16:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
16:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	17:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	DVALUE TO A SECOND
17:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	18:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
18:00	RODOVIÁRIA X VARGEM GRANDE (VIA PONTE LAVRADRA)	19:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
19:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	20:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
20:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	21:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
21:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	22:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	

	LINHA - RODOVIÁRIA X MAILAISQUI X VARGEM GRANDE - SÁBADO					
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA	SAÍDA VARGEM GRANDE				
05:15	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	06:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
06:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE (VIA CARMO/JD. CAMARGO)	07:20	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
07:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	08:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA (VIA PONTA PORÁ)			
09:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE (VIA CARMO/JD. CAMARGO)	10:20	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
10:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	10:50	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
11:10	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	12:10	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
12:10	RODOVIÁRIA X VARGEM GRANDE (VIA PONTE LAVRADRA)	13:20	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
13:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	14:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
14:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE (VIA CARMO/JD. CAMARGO)	15:20	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
16:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	17:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
17:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE (VIA CARMO/JD. CAMARGO)	18:20	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
18:00	RODOVIÁRIA X VARGEM GRANDE (VIA PONTE LAVRADRA)	18:50	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIARIA			
19:40	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	20:10	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
21:20	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	22:10	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			
22:40	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	23:30	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA			

ilea i	LINHÁ - RODOVIÁRIA X MAILAISQUI X V SAÍDA DA RODOVIÁRIA	SAÍDA VARGEM GRANDE		
06:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	07:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
08:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE (VIA CARMO/JD. CAMARGO)	09:20	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
11:00	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	12:00	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
13:30	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE (VIA CARMO/JD. CAMARGO)	14:45	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
16:10	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE (VIA CARMO/JD. CAMARGO)	17:30	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
19:30	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	20:20	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	
21:20	RODOVIÁRIA X MAILASQUI X VARGEM GRANDE	22:20	VARGEM GRANDE x MAILASQUI X RODOVIÁRIA	

X

LINHA - RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA

The said	LINHA - RODOVIÁRI	A X GABRIEL PIZA - S	
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA GABRIEL PIZA
05:20	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	05:40	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
06:00	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA (VIA LEITÃO)	06:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA LEITÃO)
07:00	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	07:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
08:00	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA (VIA LEITÃO)	08:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
08:50	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	09:20	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
10:30	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	11:00	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
12:10	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA (VIA LEITÃO)	12:40	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
13:00	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	13:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
14:00	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	14:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
15:30	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA (VIA LEITÃO)	16:00	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
17:00	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA (VIA LEITÃO)	17:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
18:20	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA (VIA LEITÃO)	18:40	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
19:20	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	19:50	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
20:10	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	20:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
22:00	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	22:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA
23:15	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	23:45	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (MOSTEIRO)

	LINHA - RODOVIÁRIA SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA GABRIEL PIZA		
05:30			GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
06:35			GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
07:40	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	08:10	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
08:45	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	09:15	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
10:45	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	11:15	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
12:00	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	12:30	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
13:10	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	13:40	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA		
15:10	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	15:40	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
16:15	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	16:45	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA		
17:20	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	17:50	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
18:20	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	18:50	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA		
19:20	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA		GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA (VIA - MOSTEIRO)		
20:20	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA		GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA		
22:40	RODOVIÁRIA X GABRIEL PIZA	23:10	GABRIEL PIZA x RODOVIÁRIA		

23:10 GABRIEL PIZA

LINHA - RODOVIÁRIA X MOSTEIRO

	LINHA - RODOVIÁRIA X M	STEIRO - SE	GUNDA A SEXTA	2/5
	SAÍDA DA RODOVIÁRIA		SAÍDA MOSTEIRO	No.
		06:10	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
07:10	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO (VIA- PANELINNI)	07:30	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
08:10	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO (VIA - RECEITA FEDERAL)	08:30	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
09:50	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO (VIA - RECEITA FEDERAL)	10:10	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
11:30	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO	11:50	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
13:10	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO (VIA- PANELINNI)	13:30	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
14:20	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO (VIA - RECEITA FEDERAL)	14:40	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
15:00	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO	15:20	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
16:15	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO	16:35	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
17:40	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO (VIA- PANELINNI)	18:00	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
18:50	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO	19:10	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	
20:00	RODOVIÁRIA X MOSTEIRO	20:20	MOSTEIRO x RODOVIÁRIA	

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO — SP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PRIGGAD PRESINCIAI Nº 037/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - 5º toma público, para conhecimento de interessados, que no referido processo licitatório nº 037/2021 foram considerados vencedores do cerma es empresas CASA DE CARRE ITAJURÁ IDTA - E-PP C.NP) nº 96.413.380/0001-55, com o valor unitário dos itens: 001 - 85 6.39, 008 - 85 51, 00.09 - 81 940, 032 - 81 50, 00.03 - 85 13, 00.09 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 13, 00.00 - 81 98 50, 001 - 81 3, 00.00 - 81 98 50, 001 - 81 3, 00.00 - 81 14, 00.01 - 81 3, 00.00 - 81 8, 00.01 - 81 3, 00.00 - 81 8, 00.01 - 81 3, 00.00 - 81 8, 00.01 - 81 3, 00.00 - 81 8, 00.01 - 81 8, 00.01 - 81 8, 00.01 - 81 8, 00.01 - 81 8, 00.00 - 81 8, 00.01 -

Ficam intimado sedes di os venecedores a cumpir os requi-sitos apresentados no item 6.4.1 do presente edital no prazo de 05 (cinco) dias uteis, sé do Barreiro, 12 de fevereiro de 2021, Vinícius Marques Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO ESCLARECIMENTOS DE EDITAL

ESCLARECNENTOS DE EDITAL
Consciencia Pública nº O170202
Objeto: IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CONJUNTO DE
OBjeto: IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CONJUNTO DE
OBjeto: IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CONJUNTO DE
SERVICOS REALTIVOS A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS
PÜBLICAS, COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICIPO DE SÃO
JOSÉ DO RIO PRETO, divididos em 03 (reks) Lotes — SEC. MIM.
O MEJO AMBENTE E URRANIMO. Informanos que foram
disponibilizados esclarecimentos relativos a este procedimento
(distatório no seguinte endereço: Intig/mww.roiperosa; que-lota/
Publicalicitação/Visitanta_action e fica, desde ja, fazendo parte
integrante do instrumento convocarión; sendo vádido para tedos
os eleitos legais o documento original encarrado nos autos, a
disposição dos interessados.

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO

IOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrónico n.º 557/2020 — Processo n.º 14,188/2020 Objeto: Registro de preços para aquisição de pães, em atendimento das unidades escolares da rede municipal de estino. Secretaria Municipal de Agricultura e Abasticcimento. Sessão guidace arealizada on line com inicio dia 21/01/2021, pessao publica realizada on line com inicio dia 2/101/2021, sondo adjudicados os lens sa empressa declaradas vencedoras: EUNICE GARCIO AS ISUM Me Inere 2 MARANGO/10 8 INMAR-TINS PADARIA & CONETITARIA LIDA Me Item 1. Não houve manifestação de intenção de rocurso. A integra da sessão está disponivel no "Portal de Compras", Mariana Correa Pedroso Fernandes-Pegoeiria.

disponivel no "Portat de Compras". Mariana Correa Pedros Fernandes-Pregolera. HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislam brar nenhuma irregularidade. Antonio Pedro Pezzuto Junior Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

AVISO EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO:

LOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 15/2021 — Processo n.º

1162/2021
Objetor. Registro de preços para aquisição de açúcar refinado para as diversas secretaria e órgãos da administração direta
do município. Secretaria Municípal de Administração. Sessão
publica realizada on line com inicio dia 09/02/2021, sendo adjudicado o nem à empresa declarada vencedora: COMECIÁL DE
ALIMENTOS MANUTVAN LIDA IEME 1 Não houve manifestação.

ALMICATIOS MANTOVAN IDA item 1 Não houve manifestação de intenção de recurso. A integra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Adriana Tápparo - Prepoeira. HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vis-lumbrar nenhuma irregularidade. Adilson Vedroni - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO

COLINATO DE SESSAU E TERMID DE AUDUDICAÇADE E HOMIO-COAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2021 — Processo n.º 115/2021 — Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2021 — Processo n.º 115/2021 — Divider: Registro de preços para aquisição de materiais de alvenaria para os cemiterios municipais. Secretaria Municipal de Administração. Sessão pública realizada on line com inicio dia 8/00/2021, seoa dopúlicado os tentes as empresas declaradas vencedoras: BIDÚSTRIA DE MÓVEIS V V ITDA ME itens 2, 3 e 5; JP CONSTRUDRA E COMBROO ITDA ITEN 1. Não houve manifestação de intenção de recurso, A integra da sessão está disponivel no "Pratal de Compras". Admans Taparo—Pregoeira, HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbra renhuma irregularidade. Adilbon Vedroni - Secretário Municipal de Administração.

AVISO EXTRATO DE SESSÃO, DECISÃO DE RECURSO E RETOMADA

AO lalidade: Pregão Eletrônico nº 520/2020 — Pr

Modaldade: Pregale Eletronico nº SZUZUZU - Processo A. (2015/2022) e 1,005/2022 (1),005/2022 (1),005/2022 (1),005/2022 (1),005/2022 (1),005/2022 (1),005/2023 (1)

NOTIFICAÇÃO CONTRATADA: L M SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO OBRA EIRELI CONTRATO PRE/0114/20

CONTRATO PREJOI 14/20
CONTRATO PREJOI 14/20
CONSIderando a conferência da medição, bem como, os apontamentos no relatório de availação do atestado de oxecujos dos serviços prestados referente o mete da neiverio? 1, anexo
a este. Considerando previsão contratuel na Cláus. 44, subtem
4.2,1,Fica a contratada supramendomada NOTIFICADA, por esta de
Secretaria Municipal de Saúde, a PRESTAR ESCLARECIMENTOS
Secretaria Municipal de Saúde, a PRESTAR ESCLARECIMENTOS
PREGULARIZAR AS PENDÊNILAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS no
prazo de 24 horas. impreterivelmente, a contar do recebimento
desta. O não cumprimento do prazo estabelecido ministrativas. Fica concedido o
prazo de 50 disa útile spara a empresa em querendo apresentar
contradición, em atendimento aos ditames constitucionais. —
SMS.—DADM

ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO ACha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empor.com.br/WBCE6, o PREGÃO ELETRÔNICO 10 96/07/21, PROCESSO 1373/20/1, objetivando o registro de pregos para aquisição de cames para atendimento das unidades escolares da revien o eutros equipamentos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, presento de proposta da revien o eutros equipamentos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, públicos Agricultura e Abastecimento públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, públicos de publicados públicos de públicos públicos de Porta de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
ANTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
ANTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
ANTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
nº 043/2021, PROCESSO 1417/2021, objetivando o registro de
preços para aquisição de dietas industrializadas e suplementos
para o Combate ao Covid 19. Secretaria Municipal de Saúde. O

recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/03/2021, à 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital na integra,

0830h. e abertura a partir das 0832h. O edital a integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
ARDIRA DE LICITAÇÃO
DE LICITAÇÃO
SECRETAR SE OLITORISTO MEDITA DE LICITAÇÃO
SECRETAR SE OLITORISTO MEDITA DE LICITAÇÃO
ARDIRA O E LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
ACHAS-E PUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO
ACHAS-E PUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO
ACHAS-E PUBLICADO PROCESSO 1181/2021 objetivando a quajusição
de coltess à prova de balas para a Guarda Civil Municipal.
Secretaria Municipal de trànsitor Transportes e Segurança, O recebimento das propostas dar-se-à até o día 26/02/2021, as posta de Comprisa.
93 30n. e abertar a partir das 033.2h. o destán an integra e demás informações, encontram-se à disposição dos interessaDETRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 435/2020
CONTRATADA: R PACTO ERIELI
OBIETO: Prestação de serviços de terceiruação de atendimento ao publico e encaminhamento de ligações telefónicas
- SME - Fabanaz Araqueta de Asrevedo- Prazo de vigência: 12
mess. Valor fotal: \$5114.057.60.
EXTRATO DE CONTRATO.

messs. Valor Totals: #\$114,057,60.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO: ELETRONICO N° 495/2020
ATA N° 030/21
CONTRATADA: INDUSTRIA DE MOVES V.V. LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais de manutenção
roçadeiras e outros equipamentos - Valores Unitários - Item In
\$454,00; Item 07 – \$327.00; Item 15 – #\$9,60 – \$MAURB – Pr
EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO ELETRONICO N° 523/2020
ATA N° 0313/A

ATA Nº 0131/21 CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA CONTRANSON GOSTANIA CONTROL STATEMENT CONTROL STATEMENT CONTROL STATEMENT CONTROL STATEMENT CONTRAIN CONTROL STATEMENT CONTRAIN CONTROL CONTRAIN CONTROL CONTR

CONTRATADA: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP

CONTRATADA: CAPROMED FARMACEUTICA. LIDA EPP OBJETO: Fornecimento de medicamentos - Valor Unitário-ni 17 - 875.2 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses. EXTARTO DE CONTRATIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 534/2020 ATAI N° 0133/21 CONTRATADA: LF. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI ME OBJETO: Fornecimento de matériais de pintura - Valores taños - tem 07 - 8734/30,00; tem 07

CONTRATADA. L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIREL IME

OBJETO: Forencimento de materiais de pintura - Valores

Unitários - Item 02 - 85349,00: Item 04 - 85349,00 - 5MEL

Fâbio Ferreira Dias Marcondes - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PRECÃO ELETRÔNICO № 001/2021

ATA № 0134/21

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

DEMINAS GERAIS IUDA

OBJETO: Fornecimento de toner para impressora HP para Educação Digital - Valor Initário - 1 mem 01 - 83395,00 - 5ME - fabiana Zanquetta de Azevedo - Prazo de vigência: 12 meses,

DIERTORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMBAS DE PRESO N° 03/2021

reximu DE REVOGAÇÃO Iomada de Preços nº 033/2021 Nos termos do Item 4.10 do edital e, visando a melhor quação do objeto as necessidades da Administração, Revogo procedimento licitatório. Fabiana Zanquetta de Azevedo retária Municipal de Educação

LICITAÇÃO

ndiogada e Minima de Uz iugares - com motorista - curpo iv. mologada em 12/02/2021. Informações: Rua Óbidos, 140 — Parque Industrial. Sérgio les - Director do Departamento Administrativo da Secretaria Saúde. Editais na integra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAÍRA

SÃO MANUFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

PRETEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

O Municipio de São Manuel comunica que a Pregão Eletrônico nº 22/2021 — Processo Administrativo nº 55617020. 3

qui objeto e o Registro de Preços para possivel aquisição de
concreto convencional para manutenção dos bens imóveis do
município, foi declarada DESERTA, pois não comparecu nenhuma empresa interessada, 5ão Manuel. 12 de fevereiro de 2011. Fernanda Barres Píclos — Prepoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

PA nº 2512021 — Prepão Eletrônico 17/2021 — Contrato
nº 05/2021 — Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ
Rº 46.56342/2001 90. Contratado: TERRAPLENGEM PAULA
& COSTA, LTDA, MR. C.NPJMR 11.009, 825/9001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para perstação de serviços de
serviços de serviços de serviços de
serviços de serviços de
contratação de empresa especializada para perstação de serviços de
serviços de
serviços de serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
serviços de
ser

a COS/A LIDA ME, CNP/MPI: 11.009/A2/2000/1-95. Opject: Con-tratação de emprese especificação para perstação de serviços de 27 (daus) máquimas do tipo Escavadeira Hidráulica de Esteira, com pesa não infentir a 15 tonedadas e idade não superior a 23 anos de uso, em perfetio estado de funcionamento com transporte e operadores para exercição de serviços no Aterro Santitario e no Solásão de inentes. Valor Total: R\$ 475.867,36. Prazoz 1902/2021 a 12/02/2022.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

- NEXUGIBILIDADE N.º 003/2021 - Serviço de recarga de cartões de transporte coletivo municipal para stender os servidores para 10 dias do mês de fevereiro. Em 120/2/2021, o St. refetito aprovou e ratificiou os atos da contratação à empresa: Junda Transportadora Turística Lida, pelo valor total de R\$ 18.19.00 (describo mil cento e cinquenta reais). Nos termos do artigo 25, inciso I, da Leil 8.666/39, com suas alterações.

- EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 006/2021 - Contrato nº 004/2021 - Objeto. Doma-se necessário a contratação e mergencial de nova empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importancia que seus serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades amas ústantes da area central - Credenciada: Jundá Transportadora Turística Lida - Assinatura: 11/02/2021 - Vigência: 60 mesma ústantes da area central - Credenciada:

Jundá Transportadora Turística Lida - Assinatura: 11/02/2021 - Vigência: G6 meres.

- ERRATA - Publicação de 09/02/2021 - EXTRATO DE CONTRATO - Chamamento Público nº 005/2019 - Contrato nº 006/2020 - Onde se Lé Extrato de Contrato - Leisa-Estrato de Adizamento de Contrato.

- ERRATA - Publicação de 09/02/2021 - EXTRATO DE CONTRATO - Chamamento Público nº 005/2019 - Contrato nº 007/2020 - Onde se Lé Extrato de Aditamento de Contrato.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - REPU-

IÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUILITRIA PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA
PRAZO PARA ENTREGA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E
DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 02/03/2021
A SESSÃO PÚBLICA DE ABRITURA DOS ENVELOPES E
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SE DARA EM
03/03/2021 AS 10/00 MAPAS

ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SE DARA EM 2003/02/21 À 10-00 MORAS DA SEDE DA FUNDAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA, STITUADA À AVE-NIDA DE ALTINO ARANTES 784 — CENTRO — SÃO SEBASTÂOJES ENDERIÇO PARA OSTERIÇÃO DE DEUTAL E PARA ENTRECA DOS ENVELOPES. AVENIDA DR. ALTINO JARANTES. N° 284 CENTRO — SÃO SERASTAOS PO DETROBA ADMINISTRATIVA

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS,ORG,BR \>
PUBLICAÇÕES OFICIAIS \> LICITAÇÕES \> CHAMAMENTO

PÚBLICO SÃO SEBASTIÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, DIRETOR PRE-SIDENTE

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº: 123/2020 PREGÃO ELETRÔNICO n. 036/2020

PROCESSO IN: 123/000
PREGAGO ELETRONICO n. 036/2020
DISETTO: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança o fortabalho, elaboração e gentão de segurança o saúde no trabalho, cipa, para art. Exat pormo e demais serviços conforme conforção expansidos de se emplenas establecidas no tendor de conforme conforção expansidos de se emplenas establecidadas no tendor de desta de conforção de clicitação, no use de suas artitulorgas legais, no que concerne ao Processo Licitatório n. 123/2020, Pregão no que concerne ao Processo Estabalho do corre um empo no 356/2020 forma público para o conhecimento de quem passa interestar que no processo supractidado ocorreu um empo pasanto ao número do pregão, poto constou o número 03/4/2020, onde deveria constar o número 03/6/2020. Sendo assim, fica entificado o número do pregão, poto constou o número fiormações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 398499/70 ou pelo e-mail: ficitacace/98xasoinasos gov/br. Uliane Bonagamba de Almeida, Pregoeira Olicial.

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PROFETIORA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11,202/2015. Avaliação
de Estágio Probatório - Convoca-se a servidora, S.º ISABELE
MAYURI IATSUI TARQUINIO, para ciencia dos autros, poder
adurir defesa ou, ne aportunidade formalizar pedido de econoração. São Vicente, 12 de fevereiro de 2011. MARCELO DE
DETRATOS (ESTADA DE SERVIDA DE

São Paulo, 131 (30) - 287 DIV MATERIA Capacidade Minima de 07 lugares - com Motorista - Grupo IV. 04/02/2021. Vigéncia: 04/02/2021 a 03/02/2022. Valor tylia 18 (Intomologada em 12/02/2021). Informações: Rua Obidos, 140 — Parque Industrial. Sérgio la Santos. Secretaria de Saúde. Fundo Municipal de Sárgio.

Luis Santus, Secretária de Saúde, Fundo Municipal de Súltide de Saúde e Tundo Municipal de Súltide de São Vicente. São Vicente são sã

remunerado. São Vicente, 28 de janeiro de 2021- Secretaria da Administração.
Estrato do Termo Addivo n.º 3 ao Instrumento de Converior cielardo entre a Prefeirura de São Vicente e a Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP Campus Guarqia, Proc. Adm. n.º 25.35599. Objeto: Adita prorrogar o prazo de vigência: 11/121 a 3311/1224 do corveino de estajo no remunerado. São Vicente, 4 de fevereiro de 2021-Secretaria da Administração.
Extrato do Termo Addivo n.º 6 ao Instrumento de Convenio celebrado entre a Prefeitura de São Vicente e o Instituto de Educação de Cultura UNIMONIE SÃ, Proc. Adm. n.º 83/2714, Objeto: Adita prorrogar o prazo de vigência: 11/121 a 311/12/24 do convénio de estágio não remunerado. São Vicente, 4 de fevereiro de 2021-Secretaria da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

AVISO DE LICHAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO N° 04/2021
Objeto: Registro de Preços objetivando futuras aquisições
de materiais de limpeza destinados a atender diversos Setores e
Departamentos da Municipalidado.
Data de abertura da sessão: dia 26 de Fevereiro de 2021, as
830 horas. Edita disponivel no sibilo eletrônico wuxusantaias.
Sagouto e www.bill.org.br. Local: Boba de Licitações e Leilões —
94 Maria de 1940
Maiores informações: licitações@sarutaia.sp.gov.b Município de Sarutaia, 12 de Fevereiro de 2021.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITIAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 0.25/2021.
081ETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE
MATERIALS DE CONSTRUÇÃO, DATA: 01/03/2021 - 10HOM.
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2021. 081ETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS PARA PROCEDIMEN10 NÃO CIRLURGICO, DATA: 01/03/2021 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2021. 081ETO: REGISTRO DE
PRESENCIAL N. 027/2021. 081ETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FORNECIMENTO DE MATERIALS, INSUMOS E INSTRUMENTAS
DOMOTIOLOGICOS. DATA: 01/03/2021 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2021 - REASERTURA. 081ETO: FORNECIMENTO
DE PRO TIPO LADRILHO HIDIOZOZI - 1-14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2021 - REASERTURA. 081ETO: FORNECIMENTO
DE PRO TIPO LADRILHO HIDIOZOZI - 1-14H00M.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021 - REASERTURA. 081ETO:
FORNECIMENTO DE MATERIALS DE CONSTRUÇÃO, NOVA DATA:
03/03/2021 - 14H00M. O EGITA ele mitario tore estara à disposição dos interessados, a partir do da 15/02/2021, no situ do
Municipio, aimavés do portal views-serranges, agoulte, pela
Municipio, aimavés do portal views-serranges, and celes
Municipio, aimavés do portal views-servanges de prediction de servandes d

CHEDID, PREFETIO MUNICÍPAL.

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA N. 196/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PROUNTAMARAMITES PARA EQUIPES DE SADOE QUE IRÃO PARTICIPAR
DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVIDIS, CONTRATADA: RITA DE CASSA BICIGO BUENO & BUENO LIDA, VALOR:
RS 5.355,00 DATA: 02/02/2021.

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA N. 218/2021 - DISPENSA EXTRATO DE FEDIDO DE COMPRA N. 218/2021 - DESPINSA DE LICITAÇÃO 14/2027. O.BETICO. COMITATAÇÃO DE GUIEFO DE APOLIO PARA SEGURANÇA DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÂRA, OMDE ESTÂN AO SAVCINAS CONTRA O COVIDIO? CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDOMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA: ELLEN BETNARDES BARBOSA DE SERVA NEGRA CONTRATADA: ELLEN BETNARDES BARBOSA DE 13925/41/321 VALOR: R. 3.500.00 DATA: 20/22/221.

ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Licitações adjudicadas e/ou homologadas pelo Secretário
de Gestão Administrativa e Fisanças, Sr. Odlison Gomes Braz
Juniar: Tomada de Preços 011/56/472020 Objeto: Comato
de de empresa especializada em consultoria ambiental para
investigação ambiental confirmatoria na area denominado;
Cambiu – fase 1. Adjudicada e Homologada em: 11/10/22/07;
em lavor da empresa fral Consultoria Lida. III Pregão Elethoria
OBSGA/27/07/0 Objeto. Contratação de empresa para prestação
de seviço de frete para transporte de alunos da rede pública de
estrano. Homologada em: 12/02/07/21, referente ao la let de edital. III Pregão Elethoria COS/SGA/2021 Objeto. Ata de registro
de preços para foreccimento de materias de informática. Homologada em: 09/02/2021, referente aos lotes 1, 4 e 8 do edital.
informações: Roa José de Astraca 123 - 1" andra - sala 03,
das 08/15 às 17/h00. José Cladio Mantena 133 - 10" andra - sala 03,
das 08/15 as reforma de Recursos Materials, Os editals completos
podem ser redirados através do site: www.s/c.sp.gov.bx.

SCCERTANA DE CAMINIA. SECRETARIA DE SAÚDE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: CV 001755/021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Câmaras de Consenção de Vacinas, Abertura em 22/02/2013 à 609f00. Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanciani Júnior: PE 3955/2020. Objeto: Ata de Registro de Perços para Prestação de Serviços de Frete com Vecícule leve,





A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br





Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

MENU



Contrato concluído com sucesso, Caso existam Termos Aditivos, Execuções do Ajuste, Empenhos, Documentos Fiscais ou Pagamentos, clique nos respectivos botões para efetuar o cadastro.

Ajuste

Município: São Roque

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Modalidade: Contratacao Direta - Dispensa de licitacao Código Licitação: 202100000014 Nº Licitação: Ano Licitação:

Valor estimado da licitação - R\$: 7.059.068,16

Nº Processo Administrativo: 21-2021 Ano Processo Administrativo: 2021

Novo Ajuste Detalhes da Licitação Voltar

or e Vigência do c	ontrato Publicaçõe	es Conclusão		
Responsável p	elo Ajuste - parte	Contratante —		
PF:*		Nome:*		
-mail profissional:		E-mail pe	ssoal:	
Assinou o contrato	[Selecione]	E-mail profissional	E-mail pessoal	Assinou o contrato
		E-mail	E-mail pessoal guto.issa@hotmai	1

Responsável pe	elo Ajuste - pa	rte Contrata	do ———		
CPF:*		ı	Nome:*		
E-mail profissional:		E	E-mail pessoal:		
CPF	[Selecione] Nome	Y-mail profission	nal E-mai	l pessoal	Assinou o contrato

